

**FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISAS EM
CONTABILIDADE, ECONOMIA E FINANÇAS – FUCAPE**

ELIANA CALIXTO SANTOS

**CAPITAL REGULATÓRIO E GERENCIAMENTO DE RESULTADOS
NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE ATUAM NO BRASIL.**

**VITÓRIA
2007**

ELIANA CALIXTO SANTOS

**CAPITAL REGULATÓRIO E GERENCIAMENTO DE RESULTADOS
NAS INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS QUE ATUAM NO BRASIL.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis – nível Profissionalizante.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Moraes da Costa

VITÓRIA

2007

Ao meu companheiro
Homero Augusto de Miranda
II pelo apoio e compreensão.

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Dr. Fábio Moraes da Costa, pelo incentivo, suporte e orientação durante todo o trabalho.

Aos Professores Doutores Alexsandro Broedel Lopes e Valcemiro Nossa, pelas críticas, sugestões e leitura que fizeram desse trabalho na qualificação.

Ao Humberto Zendersky, funcionário do Banco Central do Brasil, por ter disponibilizado os dados, o que viabilizou a execução do trabalho.

Ao colega Daniel Coelho, da reitoria da USP, pela paciência e disposição me ajudando com o tratamento dos dados e solucionando todas as minhas dúvidas sobre econometria e o software eviews.

Ao Professor Dr. Aridelmo Teixeira, pela contribuição, na banca da disciplina tópicos contemporâneos, que fez ao trabalho quando ainda estava na fase de projeto de pesquisa.

Aos Professores Doutores Arilton Teixeira, José Danúbio Rozo, Leonardo Lima Gomes, Luis Fernando Oliveira de Araújo e Marcelo Sanches Pagliarussi, pela contribuição no meu processo de aprendizagem.

As minhas irmãs Edileuza e Fabíola Calixto pelo apoio, torcida e também pelas orações.

A minha sogra Ângela de Souza Miranda e ao meu cunhado Alexandre Augusto de Miranda I por cuidarem da minha casa e da “Kechow” durante as minhas idas a Vitória.

Aos funcionários-não docentes da Fucape por me acolher com muito carinho e dedicação.

*“Tantas vezes pensamos ter chegado; tantas
vezes é preciso ir além.”*

Fernando Pessoa

RESUMO

Este estudo explora as mudanças ocorridas na regulação bancária a partir da Resolução 2.682/99, que estabelece novos critérios para a constituição das provisões para perdas com operações de crédito e a Circular 3.068/01, que trata da valorização a mercado nas operações com títulos e valores mobiliários, com o objetivo de verificar se os conglomerados financeiros que atuam no Brasil utilizam as provisões para perda com operações de crédito e os ganhos ou perdas, não realizados, na categoria para negociação como mecanismos para suavizar o resultado reportado e controlar capital regulatório. Usando dados trimestrais de 51 conglomerados financeiros no período entre 2000 a 2005 e o modelo utilizado por Shrieves e Dahl (2003), o presente estudo encontrou evidências de que os conglomerados financeiros fazem uso das provisões para perdas com operações de crédito e das perdas não realizadas com os títulos e valores mobiliários na categoria para negociação para suavizar o resultado reportado. Contudo, não foram encontradas evidências do uso das provisões para perdas com operações de crédito como mecanismo para controlar o capital. Todavia, os resultados das regressões com os ganhos ou perdas não realizados com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação, apresentaram evidências de que os conglomerados financeiros mais capitalizados utilizaram-se das perdas não realizadas com os títulos e valores mobiliários na categoria para negociação como mecanismo de gerenciamento de capital.

ABSTRACT

This study explores the changes that happened in the bank's regulations from the Resolution 2.682/99, that establishes new criteria for the constitution for the provision for losses with credit operations and the Circular 3.068/01, that deals with the market valuation in the operations of securities. With purpose is to ascertain if financial conglomerates operating in Brazil use loan loss provisions and unrealized gains or losses with marketable securities classified in the category "for trading" as mechanisms to smooth out the reported results and to control regulatory capital. Utilizing quarterly data from 51 financial conglomerates in the period covering 2000 to 2005 and the model used by Shrieves e Dahl (2003), the current study found evidences that the financial companies make use of the provisions for losses in credit operations and of losses not realized with bonds and securities in the category for trading to smooth the reported result. However, no evidence has been found of the use of provisions for losses with operations of credit as a mechanism to control capital. However the results of the operations with the gains or losses not realized with securities in the category for negotiation presented evidences that the financial companies which are more capitalized used non-realized losses along with the securities in the category for trading as a mechanism of capital management.

Key words: Income Smoothing, Regulatory Capital, Loan Loss Provisions, Securities

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura do Novo Acordo de Basiléia	29
Figura 2 – Classificação de Manipulações Contábeis	38

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução do IBOVESPA	74
Gráfico 2 – Evolução da Taxa SELIC	75
Gráfico 3 – Evolução do PIB	76
Gráfico 4 – Evolução do IGP_DI	77

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ponderação dos ativos ao risco	26
Quadro 2 – Provisão para créditos com liquidação duvidosa – Res. 1.748/90	31
Quadro 3 – Limites de dedução fiscal créditos de liquidação duvidosa	31
Quadro 4 – Provisão para créditos com liquidação duvidosa – Res. 2.682/99	32
Quadro 5 – Ativos dos conglomerados financeiros da amostra... ..	65

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Resultados das Regressões - DPROV(8, 8' e 8'')	79
Tabela 2 – Resultados das Regressões – GPTVM (9, 9' e 9'')	83
Tabela 3 – Resultado da Regressão 8 – variável DPROV/GPTVM.....	113
Tabela 4 – Resultado da Regressão 8' – variável DPROV/GANHOS	114
Tabela 5 – Resultado da Regressão 8'' – variável DPROV/PERDAS	115
Tabela 6 – Resultado da Regressão 9 – variável dependente GPTVM	116
Tabela 7 – Resultado da Regressão 9' – variável dependente PERDAS	117
Tabela 8 – Resultado da Regressão 9'' – variável dependente GANHOS	118
Tabela 9 – Variáveis macroeconômicas	119
Tabela 10 – Resultado da Regressão 8 – DPROV/GPTVM - Outras Variáveis	120
Tabela 11 – Resultado da Regressão 8' – DPROV/GANHOS – Outras Variáveis	121
Tabela 12 – Resultado da Regressão 8'' –DPROV/PERDAS – Outras Variáveis	122

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.2 JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA DO TEMA	20
1.3 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	21
1.4 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	21
2 ASPECTOS REGULATÓRIOS	23
2.1 REGULAÇÃO BANCÁRIA	23
2.1.1 Capital Regulatório – Resolução 2.099/94	23
2.1.2 Acordo da Basileia II	27
2.1.3 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – Res.2.682/99	30
2.1.4 Ganhos e Perdas com Títulos e Valores Mobiliários – CIR. 3.068/01	34
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	37
3.1 CONCEITUAÇÃO DO TERMO GERENCIAMENTO DE RESULTADOS.....	37
3.2 ESTUDOS REALIZADOS	41
3.2.1 Estudos Realizados c/Foco na Suavização de Resultados	41
3.2.2 Estudos Realizados c/Foco no Gerenciamento de Capital.....	49
3.3 GERENCIAMENTO DE RESULTADOS NO BRASIL.....	52
3.4 GERENCIAMENTO DE RESULTADOS EM INST.FINANC. NO BRASIL	53
4 METODOLOGIA E DADOS	58
4.1 MODELO EMPÍRICO	58
4.1.1 Testando a Hipótese de Suavização de Resultados	61
4.1.2 Testando a Hipótese de Gerenciamento de Capital	62
4.2 AMOSTRA	64
4.3 TRATAMENTO DOS DADOS	66
4.4 DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS	68
5 RESULTADO EMPÍRICO	78
5.1 RESULTADOS DAS REGRESSÕES – DPROV (8, 8' E 8")	78

5.2 RESULTADO DAS REGRESSÕES – GPTVM (9, 9' E 9'').....	82
5.3 COMPARAÇÃO COM OUTROS ESTUDOS.....	88
6 CONCLUSÃO	89
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	93
GLOSSÁRIO	104
ANEXO A – CONTAS UTILIZADAS(COSIF)	107
ANEXO B – CRITÉRIOS PARA PROVISÃO.....	108
ANEXO C – METODOLOGIA DO INDICE DA BASILÉIA.....	109
ANEXO D – METODOLOGIA DO INDICE DA BASILÉIA - BIS.....	112
ANEXO E – REGRESSÃO 8	113
ANEXO F – REGRESSÃO 8'	114
ANEXO G – REGRESSÃO 8''.....	115
ANEXO H – REGRESSÃO 9.....	116
ANEXO I – REGRESSÃO 9'	117
ANEXO J – REGRESSÃO 9''	118
ANEXO L – VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS.....	119
ANEXO M – REGRESSÃO 8 – OUTRAS VARIÁVEIS.....	120
ANEXO N – REGRESSÃO 8' – OUTRAS VARIÁVEIS	121
ANEXO O – REGRESSÃO 8'' – OUTRAS VARIÁVEIS.....	122
APÊNDICE A – PLOTAGEM DOS RESÍDUOS REGRESSÕES DPROV(8) E GPTVM(9).....	123
APÊNDICE B – PLOTAGEM DOS RESÍDUOS REGRESSÕES DPROV(8') E GPTVM(9')	124
APÊNDICE C – PLOTAGEM DOS RESÍDUOS REGRESSÕES DPROV(8'') E GPTVM(9'')	125
APÊNDICE A – PLOTAGEM DOS RESÍDUOS REGRESSÕES DPROV(8) E GPTVM(9) – OUTRAS VARIÁVEIS.....	126
APÊNDICE B – PLOTAGEM DOS RESÍDUOS REGRESSÕES DPROV(8') E GPTVM(9') – OUTRAS VARIÁVEIS	127
APÊNDICE C - PLOTAGEM DOS RESÍDUOS REGRESSÕES DPROV(8'') E GPTVM(9'') – OUTRAS VARIÁVEIS	128

Capítulo 1

1. INTRODUÇÃO

As instituições financeiras são entidades especiais, com regulamentação específica, voltadas para a atividade de intermediações e que, perturbações ou interferências importantes, com essas funções podem produzir efeitos prejudiciais para o restante da economia (SAUNDERS, 2000).

Os efeitos adversos de uma crise bancária sobre todos os ramos do tecido social justificam toda preocupação da comunidade financeira internacional com a estabilidade do Sistema Financeiro (DATZ, 2002).

Conseqüentemente, a atividade bancária constitui alvo de regulação prudencial e monitoramento intenso, por entender que os riscos assumidos por uma instituição financeira podem se estender a outros participantes do sistema (CARNEIRO, 2002).

Dentre as medidas regulatórias a que os bancos estão sujeitos destacam-se: (i) a adesão do Brasil ao Acordo de Basiléia¹, em 1994 pelo Banco Central, por meio da Resolução 2.099, de 17/08/1994, que trata de mudança no conceito de regulação prudencial. A medida estabeleceu requerimentos de capital mínimo de 8%, sendo esse percentual ponderado pelo risco das operações ativas do banco.

Posteriormente, esse índice foi elevado para 10% (Resolução 2.399 de 25/06/1997). E, em 27/11/1997, sofre a sua última alteração, permanecendo atualmente em 11% com base na Circular 2.784; (ii) o estabelecimento de novos padrões de provisionamento para as operações de crédito, com a adoção de um

¹ O termo Acordo de Basiléia ou Basiléia I é utilizado para designar o documento “*International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards*” definido entres os governos dos países do G-10 (Bélgica, Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Países Baixos, Suécia, Suíça, Reino Unido e EUA) que estabeleceram, em 1988, a supervisão prudencial para monitorar os bancos. Esse assunto é discutido, com maior detalhe na seção 2.1.1.

número maior de níveis (nove) de provisionamento, de AA (zero) até H (100%), com base na Resolução 2.682 de 22/12/1999 e (iii) a divulgação da Circular 3.068, em 2001, permitindo o reconhecimento do valor de mercado das aplicações em títulos e valores mobiliários.

No entanto, alguns aspectos da regulação, incluindo a adequação de capital e a existência de critérios múltiplos nas normas e práticas contábeis, possibilitam aos bancos escolherem alternativas válidas com o objetivo de apresentarem informações da forma desejada, impactando o desempenho ou a estrutura financeira da firma (PAULO *et al.*, 2006).

Essa prática é conhecida como *Earnings Management*, que é comumente traduzida como gerenciamento de resultados. As definições mais comuns na literatura para o termo são as de: Healy e Wahlen (1999) que consideram que gerenciamento de resultados ocorre quando os gestores usam julgamento discricionário no processo de reportar as informações financeiras sobre o desempenho econômico da companhia. E Schipper (1989), que define o gerenciamento de resultados como uma intervenção proposital no processo de elaboração das demonstrações financeiras, dentro dos limites impostos pelas normas contábeis, para obter ganho particular (MARTINEZ, 2004, p.1, tradução nossa).

Nesse estudo será utilizada a prática de gerenciamento de resultados *income smoothing* que consiste em evitar variações no resultado contábil (RIVARD *et al.*, 2003).

Uma consequência do gerenciamento de resultados é o comprometimento da qualidade da informação contábil. Esse fenômeno pode criar sérias ineficiências alocativas entre empresas, assim como provocar distribuições de riquezas injustificáveis, com danosas consequências para [...] os diversos usuários das informações contábeis, especialmente, aos investidores (Martinez, 2001, p.5, grifo nosso).

Sendo assim, as provisões para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) e os ganhos e/ou perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação (GPTVM), oferecem uma oportunidade para suavização de resultados² pelos bancos³, como evidenciado nos estudos de Fuji (2004), Zendersky (2005) e Monteiro e Grateron (2006).

Com relação às provisões para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), a Resolução 2.682/99, no seu art. 6º determina que, para cada um dos nove níveis de provisionamento, a instituição financeira é obrigada a fazer uma provisão que varia de AA (zero) até H (100%) sobre os créditos registrados naquela faixa, independente da ocorrência de atrasos. É uma tentativa de melhorar a mensuração do risco de crédito e, por via de consequência, do ativo ponderado pelo risco e do patrimônio líquido mínimo necessário (MARQUES, L., 2002, p.7).

A Circular 3.068/01, permitindo que os títulos e valores mobiliários fossem avaliados a valor de mercado, possibilitou às instituições financeiras utilizar-se dessa conta com a finalidade de gerenciamento de resultados (MONTEIRO E GRATERON, 2006).

Isso pode ocorrer por meio da manutenção, dos títulos da categoria para negociação, cujos ganhos ou perdas não realizados têm atendido ao interesse dos gestores, no que se refere ao seu impacto no resultado do período, ou ainda, na reclassificação dos títulos classificados na categoria disponíveis para venda, desde que atendido os preceitos legais, para a categoria para negociação (ZENDERSKY, 2005).

² Entende-se por suavização de resultados o esforço para reduzir as flutuações no resultado reportado (MOSES, 1987, p.360).

³ Utiliza-se nesse trabalho a expressão “bancos”, “instituições financeiras” e “conglomerados financeiros” indistintamente, apesar de os bancos constituírem apenas uma das modalidades existentes de instituições financeiras.

Essa flexibilidade regulamentar permite que os gestores utilizem a provisão para créditos de liquidação duvidosa e os ganhos e/ou perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação como instrumentos para o gerenciamento de resultados (ZENDERSKY, 2005).

A outra questão levantada é em relação ao capital regulatório que, por se tratar de um índice, talvez possa ser gerenciado por incrementos no numerador (PL), pela retenção de lucros ou emissão de novo capital acionário ou por reduções no denominador (ativos ponderados pelo risco), por meio da redução de risco de suas posições ativas, e desse modo, consegue reduzir substancialmente o risco regulamentar mensurado, sem que haja uma correspondente redução do risco econômico como um todo (CARNEIRO, 2002, p.44).

Esse mecanismo, segundo Shrieves e Dahl (2003), é conhecido como arbitragem de capital regulatório.

Esses incentivos são gerados porque os reguladores monitoram os bancos usando medidas de capital baseadas na contabilidade (Beatty *et al.*, 1995).

Adicionada ainda a essas razões regulatórias, temos que considerar a representatividade das operações de crédito, juntamente com os títulos e valores mobiliários, que representam, respectivamente, 37,9⁴% e 26,5% de todo o Sistema Financeiro Nacional (a partir daqui SFN), o que equivale a R\$ 634⁵ bilhões e R\$ 416 bilhões, respectivamente.

O que permite inferir que são as duas maiores aplicações de recursos captados pelas instituições financeiras sendo, por conseguinte, suas maiores fontes de receitas.

⁴ Dados divulgados pelo Banco Central no Relatório de Estabilidade Financeira/2006.

⁵ Não descontada a provisão para crédito com liquidação duvidosa da ordem de R\$ 40 bilhões. Dados obtidos no Relatório de estabilidade Financeira maio/2006.

Diante da representatividade das operações de crédito, o dimensionamento da conta de provisões para perdas nas operações de crédito permite, entre outros aspectos, avaliar o nível de risco de crédito e também é de extrema importância para os diversos usuários da informação contábil (NIYAMA e GOMES, 2005, p.55).

Essa importância também pode ser repassada à gestão dos títulos e valores mobiliários, na categoria para negociação, que segundo dados do último relatório de estabilidade financeira dez/2006, representam 35,7%, sendo que os bancos privados nacional detêm cerca de 60% dos títulos nessa categoria.

Segundo Ahmed *et al.* (1998), as provisões são um dos maiores *accruals*⁶ para os bancos comerciais e têm um impacto significativo no resultado e no capital regulatório dos bancos.

Sendo assim, os gestores dos bancos têm incentivos para usar a constituição das provisões para créditos de liquidação duvidosa para controlar o resultado e o capital regulatório.

Dentre os estudos já desenvolvidos no país destacam-se: Fuji (2004), que investigou o gerenciamento de resultados em bancos com foco na conta de provisões para créditos de liquidação duvidosa, encontrando evidências de tal gerenciamento.

O segundo a investigar a hipótese de gerenciamento de resultados em instituições financeiras foi Zendersky (2005), demonstrando empiricamente a utilização das provisões para perda com operações de crédito e dos ganhos ou perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação como mecanismo de gerenciamento de resultados. O autor confirmou os

⁶ *Accruals* é a diferença entre o lucro líquido e o fluxo de caixa operacional líquido, ou seja, todas as contas de resultados que entram no cômputo do lucro contábil, mas que não implica necessariamente movimentação de disponibilidades (MARTINEZ, 2001).

indícios apresentados por Fuji (2004) e também encontrou evidências de que os ganhos e perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação são usados como complementares às provisões no gerenciamento do resultado.

Já a literatura internacional fornece evidências de que os bancos usam as provisões para créditos de liquidação duvidosa como ferramenta principal para controlar o resultado, capital ou ambos, sendo possível destacar: (Galai, 2003; Beatty, Chamberlain e Magliolo, 1995; Greenawalt e Sinkey, 1988; Kim e Kross, 1998; Ahmed, Takeda e Thomas, 1998; Collins, Shackelford e Wahlen, 1995; Moyer, 1990; entre outros).

Greenawalt e Sinkey (1988) salientam que a variabilidade no resultado é considerada uma medida de risco, assim sendo, os gestores dos bancos podem utilizar-se da prática de suavização de resultados como mecanismo para reduzir o risco percebido.

Segundo Burgstahler e Dichev, 1997; Degeorge *et al.*, 1999; e Burgstahler e Eames 1998, as firmas gerenciam o resultado para evitar pequenos declínios no resultado.

Diante do exposto, esse trabalho pretende responder a seguinte questão de pesquisa:

Os conglomerados financeiros⁷ usam a discricionariedade das provisões para créditos de liquidação duvidosa e dos ganhos ou perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação, para suavizar o resultado relatado e controlar o capital regulatório?

⁷ São instituições financeiras vinculadas, direta ou indiretamente, por participação acionária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial (COSIF).

Segundo Lepetit e Morin (2003), como o resultado e o capital regulatório são ligados, uma vez que o resultado retido é uma das fontes do capital regulatório, os gestores dos bancos podem ter incentivos para suavizar o resultado através das provisões para créditos de liquidação duvidosa para alcançar e/ou manter-se nos níveis de capital regulatório.

Pesquisas mostraram que os bancos com níveis de capital próximo do mínimo requerido pelos órgãos reguladores praticam mais ativamente o gerenciamento de capital, sendo possível destacar: Moyer (1990), Scholes *et al.* (1990), Collins *et al.* (1995), Beatty *et al.* (1995) e Shrieves e Dahl (2003).

Desta forma, o estudo pretende verificar se os gestores dos conglomerados financeiros criam mecanismos de gerenciamento de resultados, para evitar oscilações no resultado reportado e manter-se no patamar de capital regulatório exigido.

Para tanto, este estudo pretende testar as seguintes hipóteses nulas:

H_{0a}: Os conglomerados financeiros que atuam no Brasil **utilizam** as provisões para créditos de liquidação duvidosa e os ganhos ou perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação como mecanismos de gerenciamento de resultados para suavizar resultado e controlar o capital regulatório.

H_{0b}: Confirmada H_{0a}, as provisões para créditos de liquidação duvidosa e os ganhos ou perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação **agem como substitutos** em tal ambiente.

Para testar as hipóteses deste trabalho, tomou-se como base o modelo utilizado por Shrieves e Dahl (2003), explicado em detalhe na seção 4.1.

Com relação à amostra, foram analisados os dados trimestrais de 51 conglomerados financeiros no período entre 2000 a 2005.

1.2 JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA DO TEMA

Este estudo faz pelo menos duas novas contribuições aos trabalhos já realizados sobre gerenciamento de resultados no contexto bancário nacional, (Fuji, 2004; Zendersky, 2005 e Monteiro e Grateron, 2006).

Primeiro, foi adicionado a hipótese de gerenciamento de capital, mecanismo utilizado pelos bancos para incrementar seus níveis de capital regulatório sem reduzir o seu risco de insolvência (SHRIEVES e DAHL, 2003).

Segundo, este estudo pretende capturar o efeito isolado das contas de ganhos e perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação. Tendo em vista que Zendersky (2005) analisou se a razão entre os ganhos e perdas (ganhos menos perdas) são complementares às despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa no gerenciamento de resultados. Os estudos realizados na literatura internacional também não evidenciaram a relevância dessas contas individualmente, dentre os quais se encontram Beatty, Chamberlain e Magliolo (1995), Shrieves e Dahl (2003), Kanagaretnam, Lobo e Mathieu (2004) e Agarwal *et al.* (2005).

1.3 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Nesse trabalho será utilizado o termo *income smoothing*⁸, que consiste na prática de reduzir a variabilidade do resultado reportado por meio da discricionariedade contábil (AHMED *et al.*, 1998).

O estudo se restringe à amostra estudada, sendo representada pelos conglomerados financeiros que integram o SFN, no período entre 2000 e 2005.

Com relação aos títulos e valores mobiliários, a pesquisa se limitou à categoria para negociação, representados pelas contas de resultados 7.1.5.90.00-6 e 8.1.5.80.00-6 referentes aos ganhos e às perdas, respectivamente não realizados com os títulos e valores mobiliários na categoria para negociação.

Deixa-se assim a conta patrimonial 6.1.6.00.00-9, ajuste ao valor de mercado – tvm e Instrumentos financeiros derivativos como indicação para futuras pesquisas da sua relação com capital regulatório em virtude da indisponibilidade dos dados.

1.4 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Este estudo está organizado em seis capítulos, incluindo este.

O segundo capítulo apresenta os aspectos regulatórios, que trata do arcabouço legal.

No terceiro capítulo será abordadas a conceituação do termo gerenciamento de resultados, seguido da revisão da literatura internacional e nacional.

O quarto capítulo apresenta a metodologia aplicada no estudo, em que são descritos o modelo estatístico, a amostra, o tratamento dos dados utilizados e as definições das variáveis.

⁸ O termo *Income Smoothing* será traduzido como suavização de resultados.

No quinto capítulo, são apresentados os resultados da análise dos dados relativos ao uso das provisões para créditos de liquidação duvidosa e dos ganhos e perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação pelos conglomerados financeiros no período de 2000 a 2005.

Por fim, o sexto capítulo traz as conclusões do trabalho bem como as recomendações para futuras pesquisas.

Capítulo 2

2. ASPECTOS REGULATÓRIOS

Esta seção apresenta o arcabouço legal, com base nas resoluções 2.099/94 e 2.682/99 e na circular 3.068/01;

2.1 REGULAÇÃO BANCÁRIA

A atividade bancária exige regulamentação específica para o seu funcionamento, por lidar basicamente com a confiança de aplicadores e depositantes e também para disciplinar e harmonizar suas práticas de concorrência (JORION, 1999).

Nesse contexto, a indústria bancária apresenta-se como uma das mais reguladas do mundo, principalmente em decorrência do papel central que os bancos desempenham na intermediação financeira e no provimento de liquidez e de serviços de monitoramento (CARNEIRO, 2002, p.8).

Uma das principais alterações verificadas na regulação bancária trata-se da mudança no conceito de regulação prudencial, que estabelece requisitos mínimos de capital baseado nos diferentes riscos incorridos pelas instituições financeiras (MICCA, 2003).

2.1.1 Capital Regulatório – Resolução 2.099/94

O capital regulatório tem origem nas diretrizes traçadas internacionalmente pelo comitê de Basileia, visando garantir a saúde financeira do sistema bancário em todo o mundo.

Essas diretrizes foram definidas entre os governos dos países do G-10, Bélgica, Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Países Baixos, Suécia, Suíça,

Reino Unido e Estados Unidos, que estabeleceram em 1988, *The International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards*, denominado de Comitê da Basileia, subordinado ao BIS – *Bank of International Settlements* (banco de compensação internacional), a supervisão prudencial para monitorar os bancos, visando reduzir o risco de alavancagem dos bancos, bem como o risco sistêmico⁹ da atividade bancária.

A adoção do Acordo da Basileia, no Brasil, somente ocorreu em agosto de 1994, com a divulgação da Resolução nº. 2.099 pelo Banco Central do Brasil¹⁰ (a partir daqui BACEN), estabelecendo que as instituições financeiras que operam no Brasil devem calcular o capital exigível (PLE), considerando a razão capital-ativo igual a 0,08 (alavancagem de 12,5), alterando esse percentual em junho de 1997, Resolução nº 2 399, para 0,10 e, posteriormente para 0,11, através da Circular nº 2.784, de novembro de 1997. Esses percentuais representam reduções na capacidade de alavancagem dos bancos de 12,5 para, respectivamente, 10 e 9,09 vezes o patrimônio líquido, atualmente em vigor (SOARES, 2001).

Assim, surgiu o instrumento para dimensionar o montante de patrimônio líquido mínimo (capital regulatório) a ser mantido pelas instituições financeiras como meio de se contrapor aos riscos sistêmicos, oriundos de oscilações na macroeconomia (MARQUES, 2002, p.13).

Esse primeiro acordo, também chamado de Basileia I, no intuito de evitar o risco sistêmico dos bancos dado à abertura das suas fronteiras econômicas, estabeleceu a exigência de capital regulatório mínimo aos bancos internacionalmente ativos.

⁹ Risco sistêmico é aquele em que a inadimplência de uma instituição financeira para honrar seus compromissos contratuais pode gerar uma reação em cadeia, atingindo grande parte do sistema financeiro (DATZ, 2002)

¹⁰ Compete ao Banco Central do Brasil disciplinar o funcionamento e as práticas no sistema financeiro nacional (Marques, 2002, p.5)

Essa exigência de capital regulatório é o patrimônio líquido exigido (PLE), que está dividido nos seguintes componentes: patrimônio exigido para cobertura de risco dos ativos ponderados (APR), patrimônio exigido para cobertura do risco de crédito dos swaps (SWAP), patrimônio exigido para cobertura do risco de mercado de taxas de juros prefixadas (PRE) e patrimônio exigido para cobertura do risco de mercado das posições expostas à variação cambial (CAMBIO).

O PLE é calculado de acordo com a seguinte fórmula:¹¹

$$PLE = \text{fator } F * APR + SWAP + PRE + CAMBIO \quad (1)$$

O conceito internacional de capital definido pelo Comitê de Basileia recomenda a relação mínima de 8% entre o patrimônio de referência (PR) – patrimônio base – e os riscos ponderados (Patrimônio Líquido Exigido - PLE).

No Brasil, essa relação mínima exigida é dada pelo fator F(11%) de acordo com as resoluções 2.099, de 17 de agosto de 1994, e 2.891, de 26 de setembro de 2001 e normativos complementares.

Com isso, além de estabelecer o limite para alavancagem e os critérios para cálculo do PLE, [...] o BACEN estabeleceu os critérios para a ponderação dos ativos, e para cálculo do patrimônio líquido ajustado, ou Patrimônio de Referência – PR, que será comparado ao PLE para fins de enquadramento (TAVARES, 2004, p.5).

O cálculo do índice de Basileia é efetuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$PR * 100 / (PLE / \text{fator } F) \quad (2)$$

Considera-se desenquadrada em relação ao limite de Patrimônio Líquido Exigido (PLE), a instituição cujo seu patrimônio é insuficiente para a cobertura dos riscos decorrentes de suas operações ativas, passivas e registradas em contas de

¹¹ Para maior detalhamento do cálculo ver anexo c.

compensação, isto é, seu Patrimônio de Referência (PR) seja inferior ao Patrimônio Líquido Exigido (PLE).

O quadro abaixo mostra a ponderação de risco dos ativos das instituições financeiras:

Tipo de Ativo	% de ponderação	% de exigência de capital
Aplicações em operações compromissadas; aplicações com recursos próprios em CDI (instituições ligadas) e aplicações e títulos de renda fixa (títulos públicos federais e de instituições ligadas), disponibilidades de caixa; reservas livre depositadas em espécie no Bacen, etc.	0%	0%
Aplicações em ouro físico (temporárias); cheques enviados aos Serviço de Compensação; crédito fiscais; disponibilidades em moedas estrangeiras, etc.	20%	2,2%
Aplicações em certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) com recursos próprios em instituições financeiras e aplicações em títulos de renda fixa de outras instituições financeiras; aplicações em títulos emitidos por governos de outros países; financiamentos habitacionais, etc.	50%	5,5%
Aplicações em ações no exterior; operações de crédito; aplicações em títulos de renda fixa (debêntures e outros); negociações na bolsa de mercadorias e de futuros; empréstimos e títulos descontados; arrendamentos a receber, etc.	100%	11%

Fonte: Adaptado de (Assaf, 2005).

Quadro 1 – Ponderação dos ativos ao risco

O requerimento de capital, estabelecido pelo acordo de Basiléia, determina ainda que o capital das instituições financeiras seja dividido em dois níveis:

- Capital nível I ou capital primário (*Tier I*): é composto pelo capital social, reservas de capital, reservas de lucros (excluídas as reservas para contingências e as reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos) e lucros ou prejuízos acumulados ajustados pelo valor líquido entre receitas e despesas, deduzidos os valores referentes a ações em tesouraria, ações preferenciais cumulativas e ações preferenciais resgatáveis.

- Capital nível II ou capital suplementar (*Tier II*): é composto pelas reservas de reavaliação, reservas para contingências, reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos, ações preferenciais cumulativas, ações preferenciais resgatáveis, dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida, sendo pelo menos 50% da base do capital formado por capital do *tier I*.

2.1.2 Acordo da Basiléia II

Ainda na década de 90, o sistema financeiro internacional se deparou com uma onda de desastres financeiros, entre os quais se podem destacar o caso do Daiwa Bank (1995) e Barings Bank (1995) que acumularam perdas maiores de US\$ 1 bilhão decorrentes de posições não autorizadas exercidas por um único operador, surgindo, então, a necessidade de criação de um capital para fazer frente ao risco operacional, o qual foi amparado pelo *The New Basel Capital Accord*, ou "Novo Acordo da Basiléia" (TRAPP e CORRAR, 2005).

O risco operacional, segundo o Comitê da Basiléia (*The new Basel capital accord*, 2001), é definido como o risco de perda direta ou indireta, resultante de inadequações ou falhas de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Desde 1980 estima-se que as entidades financeiras perderam mais de \$ 200 bilhões por risco operacional e que somente em 2002 os 89 bancos que participaram da pesquisa do BIS (*Bank for International Settlements*) reportaram perdas num total de EUR 7,7 bi (GARCIA e DUARTE, 2004).

Em junho de 2001, o Comitê de Supervisão Bancária da Basileia apresentou uma nova proposta para substituir a de 1988.

O objetivo fundamental do trabalho do Comitê para revisar o Acordo de 1988 foi:

desenvolver uma estrutura que fortaleça ainda mais a solidez e a estabilidade do sistema bancário internacional e, ao mesmo tempo, mantenha consistência suficiente para que o regulamento de adequação do capital não seja uma fonte significativa de desigualdade competitiva entre os bancos internacionalmente ativos (ERNST & YOUNG, 2004).

Outra razão para essa nova versão era que o método simples de cálculo de 8% para capital privado teria fornecido aos bancos um incentivo para arbitragem de capital regulatório. Dado a rigidez das ponderações, os bancos tenderiam a sair de posições de menor risco para posições de maior risco com a mesma exigência de capital, reduzindo a qualidade média da carteira de empréstimo bancário (BRAGA, 2002).

A partir deste documento, o Comitê reconhecia que inúmeras práticas introduzidas pelo mercado reduziam a eficácia da regulação bancária e, precisamente por isso, propunha uma alteração do objeto principal da regulação prudencial do perfil do passivo dos bancos para suas estratégias ativas.

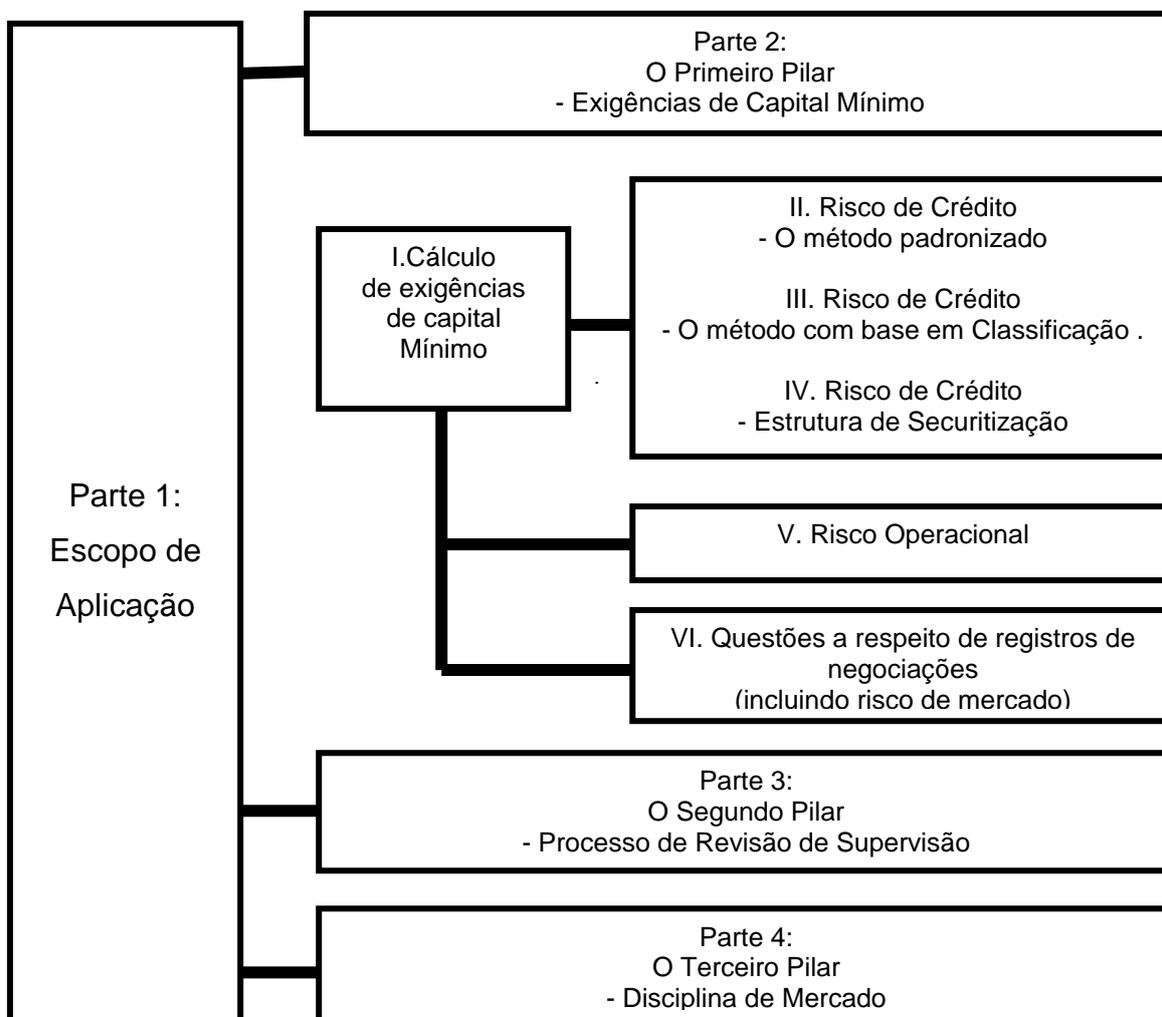
O Novo Acordo introduziu melhorias na mensuração de riscos, isto é, no cálculo do denominador do índice de capital, que passa a ser definido como (LACERDA, 2002):

$$\frac{\text{Capital Total}}{(\text{Risco de Crédito} + \text{Risco de Mercado} + \text{Risco Operacional})} = \text{índice de capital (mínimo 11\%)} \quad (3)$$

Atualmente, parte das exigências do Acordo de Capitais da Basileia II vem sendo implementadas em vários países, como é o caso do Brasil, que adotou o novo acordo através do Comunicado 12.746 de 09 de dezembro de 2004, com o objetivo

de adequar os requerimentos de capital às estratégias de investimento das instituições financeiras.

A Figura 1 mostra a estrutura revisada do Acordo da Basiléia II:



Fonte: Ernest & Young (2004)

Figura 1: Estrutura do Novo Acordo de Basiléia

Esse novo acordo associou mais dois pilares ao requerimento de capital (Pilar 1) a saber: Pilar 2- Revisão do Órgão Supervisor, exigência de que os gestores assegurem que os bancos desenvolvam processos internos sólidos para avaliar a adequação de seu capital e o Pilar 3- Disciplina do Mercado, necessidade de divulgação ampla por parte dos bancos de suas metodologias internas para cálculo do risco de crédito (BRAGA, 2002).

Um dos avanços desse modelo, ainda em fase de maturação pelos órgãos reguladores, e principalmente pelas instituições financeiras, é a possibilidade de utilizarem métodos de mensuração de risco de crédito, recomendando três opções para a metodologia de medição de risco de crédito – o método padronizado e os métodos internos IRB – *Internal Rating Based*, básico e avançado (TAVARES, 2004).

O Novo Acordo admite duas abordagens alternativas de mensuração do risco dos ativos: a abordagem padronizada e a abordagem baseada em classificações (*ratings*) internas de risco (*Internal Ratings Based - IRB*). A primeira abordagem é, basicamente, uma evolução da abordagem existente no acordo de 1988, sendo que agora a ponderação a ser aplicada nos diversos tipos de créditos leva em consideração a avaliação do risco de crédito realizada por entidades externas classificadoras de risco (e.g., agências de *rating*) (CARNEIRO, 2002).

O uso desses métodos permite que as instituições financeiras usem suas estimativas internas de capacidade financeira do tomador de obter crédito para avaliar o risco de suas carteiras (BRAGA, 2002).

Contudo, o objetivo primordial da regulação prudencial é a preservação da estabilidade e solidez do sistema bancário, características cuja ausência compromete e pode vir a reverter a funcionalidade do sistema bancário para a promoção do crescimento econômico (SOBREIRA, *et al.*, 2005).

2.1.3 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – Resolução CMN 2.682/99

Em 05 de agosto de 1990 o Banco Central publicou a Resolução 1.748, determinando a metodologia de cálculo para provisão para perdas com operações de créditos.

A principal característica dessa resolução era a obrigatoriedade da transferência de operações não liquidadas em seu vencimento para créditos em

atraso e em liquidação de acordo com os prazos que variava entre 60 e 360 dias (NIYAMA e GOMES, 2005, p.55).

O cálculo da provisão, segundo a Resolução 1.748, era feito da seguinte forma:

Classificação Contábil do Crédito	Atraso em Dias	Percentual de Provisão
Crédito Normal	Até 60 dias	0%
Crédito em atraso	De 61 a 180 dias	20% ou 50%
Crédito em atraso	De 180 a 360 dias	50% ou 100%
Crédito em Liquidação	Acima de 360 dias	100%

Fonte: Banco Central do Brasil

Quadro 2: Provisão para Créditos com Liquidação Duvidosa – Res.1.748/90

Segundo Fortuna (2005, p. 197), até 1996, a Secretaria da Receita Federal permitia que os bancos deduzissem pelo menos uma parte das suas provisões no imposto de renda a pagar (Lei 8.895). Esse cálculo era feito com base na média dos últimos três anos e limitado a 5.000 UFIR¹² e se vencidos há mais de um ano. Acima desse valor só seriam aceitos se vencidos há mais de dois anos, conforme apresentado no quadro abaixo:

Limite por operações	Créditos sem garantias	Créditos com garantias
Até R\$ 5.000,00	Vencidos há mais de seis meses	Vencidos há mais de dois anos, iniciados e mantidos procedimentos de cobrança judicial
Acima de R\$ 5.000,00 Até R\$ 30.000,00	Vencidos há mais de um ano, iniciados e mantidos procedimentos de cobrança administrativa	
Acima de R\$ 30.000,00	Vencidos há mais de um ano, iniciados e mantidos procedimentos de cobrança judicial	

Fonte: Schmidt *et al.* (2003, p. 233)

Quadro 3: Limites de dedução fiscal para créditos de liquidação duvidosa

¹² Unidade Fiscal de Referência - foi extinta em decorrência do §3º do Art. 29 da Medida Provisória 2095-76 (2001).

No entanto, a partir de janeiro de 1997 a despesa com provisão para perdas com operações de crédito passou a ser considerada e deixou de ser dedutível para fins de imposto de renda (Lei nº 9.430/96 e IN SRF nº.93/97).

Em substituição à resolução 1.748/90, em 21 de dezembro de 1999, o Banco Central divulgou a resolução 2.682, estabelecendo novos critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para perdas com operações de créditos.

Ficou então estabelecido que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central classificariam suas operações de crédito em ordem crescente de risco nos seguintes níveis:

Nível de Risco	Classificação	Dias de atraso(máximo)	% de Provisão
I	AA	Zero	0
II	A	Até 14	0,5
III	B	30	1
IV	C	60	3
V	D	90	10
VI	E	120	30
VII	F	150	50
VIII	G	180	70
IX	H	Acima de 180	100

Adaptado de (NIYAMA e GOMES, 2005, p. 59)

Quadro 4: Provisão para Créditos com Liquidação Duvidosa – Res. 2.682/99

O quadro acima trata dos critérios básicos, não impedindo que as instituições financeiras desenvolvam critérios próprios para avaliar o risco *ex-ante* do cliente e assim classificá-lo em algum dos níveis pré-estabelecidos (MARQUES, L., 2002).

A resolução, em seu art 6º, estabelece ainda que as provisões para créditos de liquidação duvidosa devem ser constituídas mensalmente, não podendo ser inferior ao somatório decorrente da aplicação dos percentuais, acima mencionados.

Com relação aos atrasos, a resolução proíbe o reconhecimento no resultado do período das receitas e encargos de qualquer natureza relativos as operações

de crédito que estejam em atraso há mais de sessenta dias, no pagamento da parcela do principal ou dos encargos.

Adicionalmente, as operações classificadas como de risco nível “H” devem ser transferidas para conta de compensação com o correspondente débito na conta de provisão depois de decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco, devendo permanecer registrada na conta de compensação pelo prazo mínimo de cinco anos, enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança.

Apesar da adoção das diretrizes do acordo de Basileia existe diferença no cálculo do capital regulatório entre os países. Alguns países, a exemplo dos Estados Unidos, constituem reservas para provisões.

A estrutura atual do Acordo da Basileia, determinada pelo *BIS*, considera que as reservas de perda gerais do empréstimo podem fazer parte do capital suplementar (*tier II*) limitado a 1.25% dos ativos ponderado pelo risco.

Entretanto, no Brasil, o entendimento é que as provisões específicas, como são chamadas as despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa, devem contemplar as possíveis perdas nas operações de crédito e que o capital regulatório tem a função de cobrir as perdas inesperadas e não a constituição de uma reserva para cobrir essas perdas.

Outra diferença reside na contabilização dos créditos baixados como prejuízo. Nos Estados Unidos, os créditos podem ser baixados como prejuízo quando se reconhece que são incobráveis, já no Brasil é preciso esperar transcorrer o período de seis meses na categoria “H”.

Outra particularidade é quanto ao lançamento contábil da recuperação dos créditos considerados incobráveis. Nos Estados Unidos eles são creditados na

própria conta de provisão e no Brasil são creditados na conta receita (mais detalhe ver FREIRE FILHO, 2002).

Teoricamente, as provisões para perdas com empréstimo deveriam ser constituídas apenas para considerar o risco de crédito, mas, na prática, as provisões para créditos de liquidação duvidosa estão, em muitos países, ao julgamento dos gestores e, conseqüentemente, é um dos principais itens das decisões de gerenciamento discricionário (PEREZ, *et al.*, 2006). Isto pode ser confirmado pelos vários estudos sobre o tema, a citar: Beatty, Chamberlain, e Magliolo (1995); Collins, Shackelford, e Wahlen (1995); Beaver e Engel (1996) e Ahmed, Takeda e Thomas (1999).

No entanto, o adequado provisionamento das perdas de empréstimo tem um papel importante na transparência da condição financeira dos bancos (GALAI, 2003).

Contudo, isso não caracteriza que o gerenciamento de resultado seja uma prática imprudente ou fraudulenta. Todavia, essa abordagem não será objeto de discussão neste trabalho.

2.1.4 Ganhos e Perdas com Títulos e Valores Mobiliários – Circular 3.068/01

De acordo com as novas regras estabelecidas pelo Banco Central, por meio da Circular nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários adquiridos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem ser classificados em três categorias:

I- **Títulos para negociação** – registram-se nessa categoria os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados pelas instituições

financeiras. Eles devem ser ajustados a valor de mercado, no mínimo por ocasião dos demonstrativos financeiros, sendo a valorização ou a desvalorização reconhecida em conta de receita ou despesa do período.

II- Títulos disponíveis para venda – Os títulos classificados nesta categoria também devem ser ajustados a valor de mercado, no mínimo por ocasião dos demonstrativos financeiros. Entretanto, as variações devem ser reconhecidas diretamente no patrimônio líquido. Somente serão transferidas para o resultado no período da sua realização.

III- Títulos mantidos até o vencimento – devem ser registrados nessa categoria os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. No entanto, os títulos classificados nesta categoria devem ser avaliados pelo seu valor de custo.

A nova regra permite que os ganhos e perdas com a avaliação a mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria para negociação sejam reconhecidos no resultado do período, sendo a metodologia para apuração do valor de mercado de responsabilidade da instituição, desde que com critérios passíveis de verificação (NIYAMA e GOMES, 2005).

Antes da nova regra, as instituições eram obrigadas a adotar o critério custo histórico ou mercado, dos dois o menor, conforme segue:

- I- Valor contábil – custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos.
- II- Valor de mercado – valor que se obteria, no dia da avaliação, com a venda definitiva do papel.

Somente quando o valor de mercado era inferior ao valor contábil, constituía-se uma provisão, que era debitada à conta de despesas de provisões operacionais (NIYAMA e GOMES, 2005, p.70).

Em resumo, forma-se, então, a partir das resoluções 2.099/94 e 2.682/99 e da circular 3.068/01, uma apresentação dos principais critérios de tratamento contábil para instituições financeiras referentes ao foco de pesquisa do presente trabalho.

Nesse contexto, o principal desafio dos organismos de regulamentação é assegurar que a busca contínua de lucros pelos bancos individuais seja efetuada em condições adequadas, ou seja, sem ameaçar a estabilidade do sistema bancário (SOBREIRA, *et al.*, 2005, p.34).

Capítulo 3

3. FUNDAMENTAÇÃO TEORICA

3.1 CONCEITUAÇÃO DO TERMO GERENCIAMENTO DE RESULTADOS

Na literatura contábil o termo gerenciamento de resultados vem sendo usado como sinônimo para: *earnings management*, *income smoothing*, *big bath accounting* e *creative accounting* (ZENDERSKY, 2005).

No entanto, Stolowy e Breton (2000) apresentam justificativas para o uso de cada um dos termos citados acima em situações diferenciadas de escolhas contábeis.

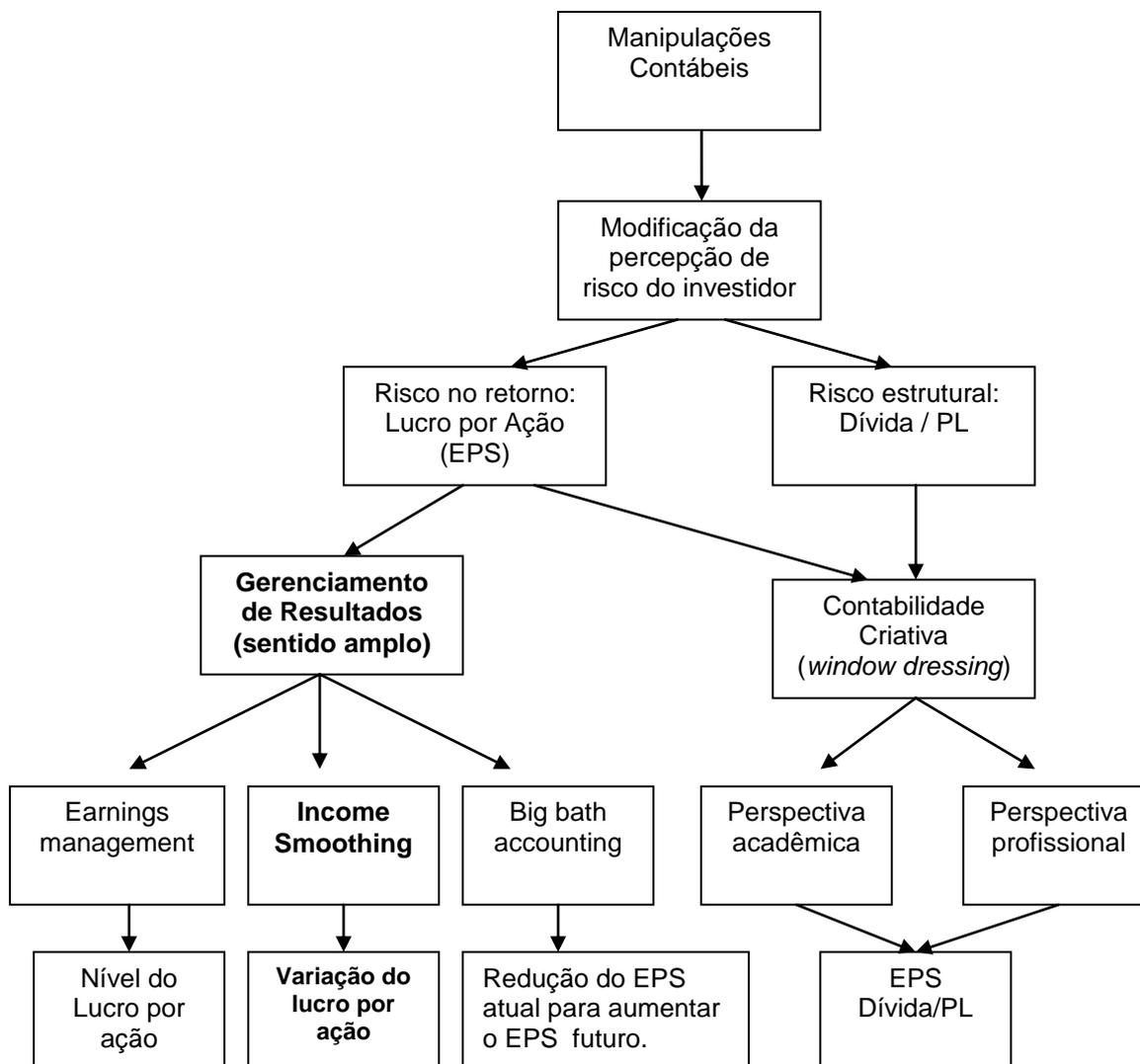
A idéia consiste no desenvolvimento de uma estrutura para classificar as manipulações contábeis baseada no princípio fundamental de que a provisão da informação financeira visa reduzir o custo de capital da firma.

Esta redução é relacionada com a percepção do risco da firma pelos investidores, que é baseada em duas medidas de risco, sendo a primeira o risco com base no resultado, que é representado pelo lucro por ação (EPS)¹³ e o risco com base na estrutura de capital da firma, representado pela razão dívida / patrimônio líquido (D/PL).

Conseqüentemente, os objetivos da manipulação contábil, segundo os autores, é alterar estas duas medidas de risco. Ainda segundo os autores, a literatura discutiu mais as manipulações sobre as acumulações (*accruals*) do que as transações que podem ser projetadas a fim de permitir um tratamento desejado da contabilidade, e que pode alterar a estrutura de capital da firma.

¹³ Iniciais do termo em inglês *earnings per share*

A Figura 2 apresenta a estrutura desenvolvida pelos autores para classificar as manipulações contábeis, conforme segue:



Fonte: Adaptada de Stolowy e Breton (2000)

Figura 2: Classificação de Manipulações Contábeis

A classificação acima evidencia que o gerenciamento de resultados pode ser realizado por vários meios, tais como o uso dos *accruals*¹⁴, mudanças em métodos contábeis, mudanças nas estruturas de capital, etc (SAVOC, 2006).

O termo *Earnings Management*, geralmente utilizado na literatura, consiste no gerenciamento de resultados dentro dos limites legais, considerando-se a

¹⁴ Os *accrual* representam a diferença entre o resultado contábil da firma e o seu fluxo de caixa, que se dá por causa das convenções contábeis a respeito de quando e quanto as receitas e os custos são reconhecidos (SAVOC, 2006).

discricionariedade e a flexibilidade permitidas pelas normas e práticas contábeis (FUJI, 2004).

Como há várias razões para o gerenciamento de resultados, dentre as quais se destacam: remuneração dos gestores (Healy, 1985); escolhas contábeis (De Angelo e Skinner, 1994), entre outras, Schipper propõe a seguinte definição:

Gerenciamento de Resultados é fazer uma intervenção proposital no processo de elaboração das demonstrações financeiras externas, com a intenção de obter algum ganho particular (ao contrário do processo neutro de reportar os resultados contábeis)." (tradução livre) (1989, p. 92).

Healy e Wahlen (1999) também propõem uma definição de gerenciamento de resultados:

O Gerenciamento de Resultados ocorre quando os gestores usam o seu julgamento (discricionariedade de tomar decisões) no processo de reportar as demonstrações financeiras, para enganar algumas partes interessadas sobre o desempenho econômico latente da companhia ou para influenciar os resultados contratuais que dependem dos números relatados da contabilidade" (tradução livre) (1999, p. 368).

Já para Beneish (2001), o gerenciamento de resultados é dependente do desempenho da firma, sugerindo que sua ocorrência é mais provável quando tal desempenho seja excepcionalmente bom ou excepcionalmente mau.

Rivard (2003) aborda outro tipo de gerenciamento de resultados, conhecido como *Income Smoothing*, que consiste na prática de gerenciamento de resultados usada para reduzir a volatilidade no resultado ao longo do tempo.

Deve-se ressaltar que *Income Smoothing* é uma das práticas de gerenciamento de resultados mais discutidas na literatura internacional, principalmente com foco nos *accruals* (GALAI *et al.*, 2003).

O primeiro estudo a sugerir a existência da prática de *Income Smoothing* foi Hepworth (1953), no entanto, o autor não apresentou evidências empíricas. As suas idéias foram desenvolvidas mais tarde por Gordon em 1964.

Atualmente, há vários estudos sobre esta prática na literatura internacional, dentre eles destacam-se: Copeland (1968), Schiff (1968), White (1970), Beidleman (1973), Lev e Kunitzky (1974), Ronen e Sadan (1975, 1981), Barnea, Ronen e Sadan (1976), Imhoff (1977, 1981), Eckel (1981), Koch (1981) e Moses (1987).

Contudo, o presente trabalho discute o assunto somente à extensão necessária para compreensão do termo gerenciamento de resultado empregado no estudo.

Vale ressaltar que, para efeito desse trabalho, será utilizado o termo *Income Smoothing*, que será traduzido como suavização de resultado.

Em virtude do foco desse estudo, que é analisar a prática de suavização de resultado no contexto da indústria bancária, optou-se em fazer uma revisão apenas dos estudos já realizados especificamente em instituições financeiras. Para melhor entendimento da evolução desse tema há vários autores que fizeram uma ampla revisão da literatura sobre as práticas e motivações do gerenciamento de resultados, dentre eles destacam-se: Healy e Wahlen (1999), Ronen e Sadan (1981) e Stolowy e Breton (2000). Na literatura nacional destacam-se os estudos de Martinez (2001), Tukamoto (2004) e Zendersky (2005), que também apresentaram uma vasta revisão da literatura.

Entretanto, antes, vamos apresentar algumas das definições do termo *Income Smoothing*:

Segundo Copeland:

“A prática de suavização de resultado, consiste em evitar flutuações no resultado de um período para o outro, deslocando o resultado dos períodos em que o resultado atingiu o seu auge para os períodos onde o resultado não atingiu o seu objetivo” (tradução livre) (1968,p.101).

Ma (1988) definiu o termo suavização de resultados, como:

“A redução intencional das flutuações no resultado em relação a um nível normal” (tradução livre)(1988, p.487)

Para Beidlaman:

“A suavização de resultados é uma tentativa por parte dos gestores da firma para reduzir as variações anormais no resultado, dentro dos limites, dos princípios da contabilidade”(tradução livre) (1973, p.653).

Beattie *et al.* define que:

"suavizar pode ser visto nos termos da redução na variabilidade do resultado sobre um número de períodos, ou, dentro de um único período..." (tradução livre) (1994, p.793).

3.2 ESTUDOS REALIZADOS

O objetivo dessa seção é apresentar os principais estudos já desenvolvidos sobre a prática de gerenciamento de resultados, especificamente em instituições bancárias. Inicia-se com a revisão da literatura internacional, seguida dos estudos realizados no país sobre o tema de forma geral e os estudos que trataram especificamente do gerenciamento de resultados no contexto bancário.

3.2.1 Estudos com Foco na Suavização de Resultados

Dentre os estudos que examinaram a relação das provisões para créditos com liquidação duvidosa e a suavização de resultados em instituições financeiras, pode-se destacar: Scheiner (1981); Greenawalt e Sinkey (1988); Ma (1988); Collins *et al.* (1995); Beatty *et al.* (1995); Bhat (1996); Robb (1998); Ahmed *et al.* (1999); Shrieves e Dahl (2003); Agarwal *et al.* (2005); Rivard *et al.* (2003); Anandarajan *et al.* (2005); Cornett *et al.* (2006) e Perez *et al.* (2006).

Um dos primeiros estudos na indústria bancária foi realizado por Scheiner (1981), utilizando amostra de 107 bancos no período entre 1969-1976, com o propósito de investigar se as provisões para créditos de liquidação duvidosa eram usadas para suavizar o resultado na indústria bancária. O autor não encontrou evidências da prática de suavização de resultados por parte dos bancos da amostra.

Por sua vez, Greenawalt e Sinkey (1988) argumentaram que Scheiner cometeu dois erros: primeiro, por supor que o julgamento dos gestores era a base para a determinação da provisão para perda com operações de crédito durante o período da amostra.

Entretanto, até 1976 os grandes bancos não utilizavam a discricionariedade nas provisões. Essa possibilidade só veio com a alteração na metodologia de cálculo das provisões a partir de 1976, ficando claro que para a maioria do período da amostra de Scheiner, os grandes bancos não usavam a discricionariedade das provisões.

Quanto ao segundo erro, Scheiner não considerou a qualidade ou o desempenho do portfólio de empréstimos dos bancos, o que seria outro erro de estimação, segundo os autores.

Essas observações, segundo os autores, explicam o porquê Scheiner rejeitou a hipótese de suavização de resultados.

Após apontarem os erros de especificação no modelo de Scheiner (1981), Greenawalt e Sinkey (1988) investigaram o comportamento de 106 grandes bancos no período 1976 a 1984, explorando a oportunidade que surgiu após a mudança dos cálculos das provisões, o que permitiu, a partir de então, o uso das provisões para perdas com operações de crédito como mecanismo de suavização de resultados. O

modelo proposto pelos autores relaciona o resultado do banco à provisão para perdas de empréstimo. A provisão para perda com empréstimos é vista em função do resultado, dos fatores externos que afetam a qualidade do portfólio de empréstimo do banco, e dos outros fatores de controle. O modelo é explicitado abaixo:

$$\text{Provisão} = f(\text{Resultado}, \text{Variáveis Externas}, \text{Variáveis de Controles}) \quad (4)$$

O trabalho concluiu que as provisões para perdas com operações de crédito estão positivamente relacionada com as características do portfólio de empréstimo dos bancos e os indicadores de atividade econômica. Os autores encontraram evidências que sustentaram que as provisões para créditos de liquidação duvidosa são utilizadas como mecanismo para suavizar o resultado durante o período da amostra.

Ma (1988), utilizando dados de 45 grandes bancos no período de 1980 a 1984, testou a hipótese de suavização de resultados por meio das provisões para créditos de liquidação duvidosa. O modelo utilizado pelo autor evidenciava o relacionamento entre o resultado operacional, os prejuízos e as provisões para perdas com operações de crédito. O trabalho concluiu que tanto as provisões quanto os prejuízos eram usados como mecanismo para suavizar o resultado.

Collins *et al.* (1995) testaram se os empréstimos baixados como prejuízo, os ganhos e perdas com títulos e valores mobiliários e as provisões para perdas com operações de crédito eram usados para suavizar o resultado. Os autores encontraram evidências de um relacionamento positivo entre as provisões e o resultado. Consistente com uso das provisões para perda com operações de crédito como mecanismo de gerenciamento de resultados.

Beatty *et al.* (1995) utilizaram um sistema de equações simultâneas, por entender que as decisões de gerenciamento resultado, capital e de obrigações tributárias ocorrem simultaneamente. No entanto, não encontraram evidências do uso das provisões para perdas com operações de crédito como mecanismo de suavização do resultado.

Bhat (1996) examinou a hipótese de suavização de resultados para uma amostra de 148 bancos, durante o período de 1981 a 1991. O modelo relaciona o resultado antes dos impostos e itens extraordinários às provisões com perdas para operações de créditos. O autor encontrou evidências de que o uso das provisões para perda com operações de crédito como mecanismo para suavização de resultados era predominante nos bancos com as seguintes características: baixo crescimento, alto risco, e baixo retorno de seus ativos.

Robb (1998) testou a hipótese do consenso do mercado sobre o gerenciamento de resultado na indústria de operação bancária. A hipótese formulada é que quando os analistas alcançam um consenso em suas previsões do resultado, os gerentes têm um incentivo para controlar o resultado com o uso de acumulações discricionárias para conseguir bater as expectativas do mercado.

A amostra dos bancos se baseou no grau de consenso dos analistas e o comportamento da provisão de perda de empréstimo. Os resultados sugerem que os gestores dos bancos fazem mais uso da provisão de perda de empréstimo para manipular o resultado, prática discricionária, quando os analistas alcançam um consenso em suas predições do resultado.

Usando dados de 133 bancos no período de 1986 a 1995, Ahmed *et al.* (1999) investigaram o impacto da mudança na base cálculo do capital regulatório no uso das provisões para créditos de liquidação duvidosa como mecanismo de

gerenciamento de resultado e de capital. Para verificar a hipótese de gerenciamento de resultado, o modelo relaciona o resultado antes dos impostos e das despesas com provisões para perdas com operações de crédito. Em situação de suavização de resultados espera-se um relacionamento positivo entre essas duas variáveis. No entanto, ao contrário de outros estudos, a exemplo de Collins *et al.* (1995), os autores não encontraram evidências do uso das provisões como mecanismo de suavização de resultado.

Shrieves e Dahl (2003) analisaram as práticas de contabilidade discricionária nos bancos japoneses num período de crescimento estagnado e crise financeira (1989-1996), utilizando um modelo de equações simultâneas com quatro variáveis de decisão: empréstimos, ganhos ou perdas com títulos e valores mobiliários, provisão para perda com operações de crédito, e dividendos. O modelo, segundo os autores, pressupõe que os bancos japoneses ajustam periodicamente e simultaneamente suas decisões para conseguir seu objetivo de suavizar o resultado e/ou de arbitragem de capital.

Eles encontraram evidências de que os bancos japoneses usaram as despesas com provisões para perda com operações de crédito e os ganhos ou perdas com títulos e valores mobiliários para suavizar o resultado no período analisado. Descobriram ainda que as provisões estão relacionadas positivamente ao resultado não-discricionário, que os ganhos ou perdas com títulos e valores mobiliários estão relacionados negativamente ao resultado não-discricionário, e que há uma forte complementaridade entre as provisões para perdas com operações de crédito e os ganhos ou perdas com títulos e valores mobiliários.

Os resultados confirmam a hipótese de que os bancos japoneses usaram ambos, as provisões para créditos de liquidação duvidosa e os ganhos ou perdas com títulos e valores mobiliários, como mecanismos de suavização de resultados.

Usando dados de 78 bancos japoneses, Agarwal *et al.* (2005) analisaram o uso das provisões com perdas com operações de crédito e dos ganhos ou perdas com títulos e valores mobiliários como meio de suavizar o resultado. Os autores utilizaram o modelo desenvolvido por Shrieves e Dahl (2003) para testar a hipótese de suavização de resultados em três períodos diferentes na economia japonesa, sendo estes: (1) *high-growth writ asset price bubble economy (1985-1990)*; (2) *stagnant growth with financial distress economy (1991-1996)* e o (3) *severe recession with credit crunch economy (1997-1999)*.

Os resultados encontrados sugerem que os bancos japoneses utilizaram os ganhos ou perdas com títulos e valores mobiliários como meio de suavizar o resultado durante os três períodos analisados.

O estudo evidencia ainda que os bancos japoneses utilizaram as provisões para perdas com operações de crédito para controlar o resultado durante os períodos (1) de crescimento elevado (1985-1990) e (2) o período de crescimento estagnado (1991-1996). Durante o terceiro período (3) ,de severa recessão, não foram encontradas evidências do uso das provisões com perda de empréstimo para suavizar o resultado.

Uma das justificativas encontradas pelos autores é o fato de que durante este período os bancos enfrentaram um problema agudo de empréstimos não recebidos, tendo que aumentar as provisões, o que limitou a habilidade de usar as provisões como meio de suavizar o resultado.

Entretanto, os bancos com resultado não-discricionário (resultado antes dos impostos, das provisões para perdas com operações de crédito e dos ganhos e perdas com títulos e valores mobiliários) negativo continuaram a usar as provisões como meio de suavizar o resultado.

Usando dados de 96 bancos no período de 1992 a 1997, após o acordo da Basileia, Rivard *et al.* (2003) replicaram o trabalho de Greenawalt e Sinkey (1988). A hipótese levantada pelos autores era de que os bancos não só continuaram usando as despesas com provisão para perda com operações de crédito como meio de suavizar o resultado, como também aumentariam o uso dessa prática após a implantação do acordo de Basileia.

As conclusões dos autores confirmaram a suavização de resultados por partes dos bancos, consistentes com o estudo de Greenawalt e Sinkey (1988), confirmando também que houve um aumento da suavização de resultado no período analisado, o que é consistente com o novo sistema que reduz o custo de utilização das provisões para perdas com operações de crédito como mecanismo de suavização de resultados, tendo em vista que, antes do acordo de Basileia, o uso das despesas de provisão para perda com operações de crédito afetava diretamente o capital regulatório, já que eram parte da composição do capital regulatório.

Anandarajan *et al.* (2005) investigaram as práticas de gerenciamento de resultados nos bancos australianos, procurando avaliar se tal prática era realizada por meio das provisões para perdas com operações de crédito. As evidências apresentadas indicam que os bancos australianos usaram as provisões para perdas com operações de crédito para suavizar o resultado e seu uso era maior em bancos com ações negociadas na bolsa. Adicionalmente, descobriram que a prática de suavização de resultados era maior depois do acordo de Basileia.

Utilizando dados de 100 grandes bancos dos Estados Unidos no período de 1994 a 2002 Cornett *et al.* (2006) examinaram o gerenciamento de resultado em bancos comerciais com ações negociadas em bolsa durante o período de 1994 a 2002. O objetivo do estudo era analisar como os mecanismos de governança afetam o gerenciamento de resultado. Os resultados sugerem que a discricionariedade das provisões para perda com operações de crédito está relacionada positivamente ao gerenciamento do retorno do fluxo de caixa, razão de capital e tamanho do ativo e, negativamente, relacionada à parte não discricionária das provisões para perda com operações de crédito e o valor de mercado das ações. Encontraram também, na amostra, que a maioria do gerenciamento de resultados gerava um aumento no resultado líquido. O que permite concluir, nesse estudo, que os gerentes usavam a discricionariedade das provisões para perda com operações de crédito para aumentar o resultado e, conseqüentemente, a sua riqueza pessoal. Os autores sugerem que nesse caso é preciso incorporar mecanismos de governança para diminuir a discricião no gerenciamento de resultados.

Perez *et al.* (2006) investigaram se os bancos espanhóis usam as provisões para perdas com operações de crédito para suavizar o resultado. Os autores ressaltam que a motivação para o estudo é que na Espanha há regras muito detalhadas para o dimensionamento das provisões e que elas não são contadas como parte do capital regulatório, a exemplo dos Estados Unidos. Apesar do detalhamento das regras para a constituição das provisões, os autores encontraram evidências de que os bancos espanhóis utilizam-se das provisões para suavizar o resultado. A experiência do sistema de operação bancária espanhol mostra que os bancos usam as provisões para perda com operações de crédito para cobrir somente as perdas previstas, ou seja, os bancos parecem tomar as decisões das

provisões para perda com operações de crédito independentes das decisões do capital.

3.2.2 ESTUDOS COM FOCO NO GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A partir de 1990, houve uma mudança significativa na legislação internacional, alterando a base de cálculo do capital do regulatório, com a adesão ao acordo de Basiléia, que excluiu as provisões para créditos de liquidação duvidosa da composição do capital primário (*Tier I*), até então permitido, podendo, a partir de então, ser incluída uma reserva para provisão, até o limite de 1,25% dos ativos ponderados ao risco, no capital suplementar (*Tier II*).

A nova legislação alterou os incentivos dos gestores em usar as provisões como mecanismo de gerenciamento de resultado e capital regulatório, motivando pesquisas para verificação deste fenômeno.

Dentre os estudos feitos antes do novo regulamento de capital, Acordo de Basiléia, destacam-se:

Moyer (1990) concluiu que os bancos com menor índice de capital regulatório tendem a ter provisões para perdas com operações de crédito mais elevadas, consistente com a hipótese de gerenciamento de capital.

O estudo evidencia ainda que os créditos baixados como prejuízos têm um relacionamento negativo com o nível de capital regulatório, o que é inconsistente com a hipótese de gerenciamento de capital.

Sholes *et al.* (1990) também encontraram evidências do uso das provisões para perdas com operações de crédito para controlar o capital regulatório.

Utilizando um sistema de equações simultâneas Beatty *et al.* (1995) encontraram evidências de que o nível de capital regulatório é negativamente

relacionado com as provisões para perdas com operações de crédito e positivamente relacionados com os créditos baixados como prejuízos.

Os resultados encontrados sugerem que ambos os créditos baixados como prejuízos e as provisões para perdas com operações de crédito são usados como mecanismos de gerenciamento de capital.

Collins *et al.* (1995) investigaram se as provisões para créditos de liquidação duvidosa, os ganhos e perdas com títulos e valores mobiliários e os créditos baixados como prejuízos eram utilizados como mecanismos de gerenciamento de capital. Os resultados dos testes sugerem que os créditos baixados como prejuízos, e não as provisões para créditos de liquidação duvidosa, são usados como meio de gerenciar o capital regulatório. Essas evidências são contrárias às de Moyer (1990) e Beatty *et al.* (1995).

Dentre os estudos realizados após o novo regime de capital, que testaram o impacto dessa mudança no relacionamento das provisões com o capital regulatório, destacamos:

Kim e Kross (1998) que testaram o impacto dessa mudança no relacionamento das provisões para créditos de liquidação duvidosa, dos créditos baixos como prejuízos e o capital regulatório. Os resultados mostram que os bancos com menor índice de capital regulatório aumentam seus créditos baixados como prejuízos e diminuíram suas provisões de perda de empréstimo após a mudança regulatória.

Os resultados são consistentes com a hipótese de que os gerentes dos bancos com menor índice de capital regulatório usam a discricionariedade das provisões para créditos de liquidação duvidosa e os créditos baixados como prejuízos com a finalidade de gerenciamento de capital regulatório.

Utilizando dados de 113 bancos no período de 1986 a 1995 Ahmed *et al.* (1999) também analisaram o impacto da mudança na base de cálculo do capital regulatório. Os autores encontraram uma relação positiva, mas não significativa entre as despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa. O resultado antes dos impostos e das despesas de provisões para créditos de liquidação duvidosa no pré-Basiléia foram positivos e negativos no período pós-Basiléia, consistentes com a hipótese de gerenciamento de capital.

Os trabalhos a seguir se diferenciam dos apresentados acima por terem sido feitos com amostra de bancos de outros países.

Utilizando dados de 133 bancos japoneses no período de 1989 a 1996, Shrieves e Dahl (2003) apresentam a hipótese de que o gerenciamento de resultado pode ser um instrumento que permite aos bancos japoneses controlar o nível de capital regulatório.

Os autores concluíram que os bancos japoneses utilizaram os ganhos e perdas com títulos e valores mobiliários e as provisões para perda com operações de crédito para suavizar o resultado e que essa prática era usada para reabastecer os níveis de capital regulatório durante o período analisado.

No entanto, os resultados só foram confirmados para os bancos com índice de capital abaixo do mínimo estabelecido pelo acordo de Basiléia (8%). Para os bancos acima desse índice, os resultados não foram confirmados.

Anandarajan *et al.* (2005) examinaram o uso das provisões para créditos de liquidação duvidosa nos bancos australianos, mas não encontraram evidências do uso das provisões para créditos com liquidação duvidosa como mecanismo de gerenciamento de capital.

Para Perez *et al.* (2006), apesar de terem encontrado evidências do uso das provisões para perdas com operações de crédito para suavizar o resultado nos bancos espanhóis, não foi possível relacionar a utilização de tais provisões para gerenciamento do capital regulatório. Segundo os autores, a falta de relacionamento empírico entre ambas as variáveis é consistente com a presunção que os bancos ajustam seus níveis de capital para cobrir as perdas inesperadas enquanto que as provisões são ajustadas para cobrir as perdas previstas.

3.3 GERENCIAMENTO DE RESULTADOS NO BRASIL

O primeiro estudo sobre o tema foi desenvolvido por Martinez (2001), ao avaliar a prática de gerenciamento de resultados em companhias abertas, excluindo as financeiras no período de 1995 a 1999. O autor encontrou evidências de que a operação em mercado de capitais cria várias motivações para as empresas gerenciarem resultados, dentre elas que as empresas mais endividadas e as com maior valor de mercado têm maior propensão a gerenciar os resultados contábeis.

Tukamoto (2004) investigou se as empresas brasileiras de capital aberto que emitiram ADRs apresentavam informações contábeis com mais qualidade do que as empresas brasileiras de capital aberto que não emitiram ADRs.

A hipótese levantada pela autora, com base em estudos realizados sobre a qualidade da informação contábil em outros países, era que as empresas com emissão de ADRs tivessem mais qualidade na informação contábil apresentada.

Como proxy para medir a qualidade da informação contábil a autora usou os níveis de gerenciamento de resultados. E, ao contrário dos estudos já realizados sobre o tema em outros países, o estudo no ambiente brasileiro não encontrou diferenças significativas entre as duas amostras.

A autora justifica as características do Brasil com relação ao ambiente legal e mercado acionário muito concentrado, podendo ser umas das explicações para o resultado encontrado.

Outro estudo sobre gerenciamento de resultados nas empresas brasileiras foi feito por Almeida *et al.* (2005), que testaram se o gerenciamento de resultados era influenciado pelo setor onde as empresas atuam. Para realização da pesquisa foi utilizado o modelo de Kang e Sivaramakrishnan (1995) em empresas de capital aberto disponível no banco de dados da Economática, no período de 2000 a 2003.

Foram selecionados 20 setores, excluindo da amostra os setores financeiros, bancos, seguros e agronegócios.

Os autores não encontraram evidências de que o setor no qual a empresa está inserida explica a prática de gerenciamento de resultados.

3.4 GERENCIAMENTO DE RESULTADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO BRASIL

No contexto bancário brasileiro, apenas três estudos foram feitos sobre práticas de gerenciamento de resultados em instituições financeiras. No primeiro, Fuji (2004) investigou se as provisões para créditos de liquidação duvidosa eram utilizadas como mecanismo de gerenciamento de resultados. Para verificar a relação entre as despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa e os resultados das instituições financeiras, a autora utilizou as informações trimestrais dos cinquenta maiores bancos, no período de março de 2000 a setembro de 2003, posterior à vigência da Resolução 2.682/99. A autora utilizou o modelo de McNutt (2003), adaptado do modelo de Jones (1991), conforme segue:

$$DespProv_{jt} / AT_{j,t} = \gamma_0 [1/ AT_{j,t}] + \gamma_1 [\Delta Op. Créd]/AT_{j,t} \quad (5)$$

As despesas com provisão para créditos de liquidação (DespProv) foram analisadas em função da (Δ Op. Créd) variação nas operações de crédito (excluídas as provisões para créditos de liquidação duvidosa) divididas pelos (AT) ativos totais.

Os resultados empíricos mostraram indícios de gerenciamento de resultados por intermédio da conta provisão para perdas com operações de créditos, principalmente com o objetivo de suavização do resultado.

O segundo estudo foi feito por Zendersky (2005), que investigou o gerenciamento de resultado nos conglomerados financeiros no período de 2000 a 2004.

As hipóteses levantadas pelo autor eram se os conglomerados utilizavam as despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa como mecanismo de gerenciamento de resultados e se os ganhos ou perdas com os títulos e valores mobiliários, não realizados, classificados na categoria para negociação eram utilizados como complementares às despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa no gerenciamento de resultados.

Para testar as hipóteses acima, o autor utilizou o modelo de dois estágios como base no modelo de Healy (1985), que consiste em estimar os componentes discricionários e não-discricionários da provisão para crédito de liquidação duvidosa, como segue:

$$Prov_{it} = NDProv_{it} + DProv_{it} \quad (6)$$

$$Prov_{it} = \alpha_0 + \alpha_1 OpV_{it-1} + \alpha_2 \Delta OpV_{it} + \alpha_3 \Delta OpC_{it} + \alpha_4 OpCBaix_{it} + \alpha_5 PCLD_{it-1} + \alpha_6 RATP_{it} + \alpha_7 GPTVMR_{it} + \alpha_8 VigCirc_{it} + \alpha_9 LPorte_{it} + \mu_{it} \quad (6.1)$$

Sendo que na equação 6 o total das despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa (prov) é função; do componente não-discrecionário das despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa (ndprov) e do componente discrecionário das despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa (dprov).

A equação 6.1 mostra a construção do segundo estágio, sendo que o total das despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PROV) será analisada em função das seguintes variáveis:

- OPVIT- operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, do início do período;
- Δ OPV- da variação das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, do período;
- Δ OPC- da variação na carteira das operações de crédito, (OPCBAIX) operações de crédito baixadas como prejuízo,;
- PCLD- do saldo das provisões para créditos de liquidação duvidosa do início do período;
- RATP- resultado antes da tributação e das despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- GPTVMR- ganhos ou perdas não realizados com os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “para negociação”;
- VIGCIRC- variável binária que assume o valor 1 para o período a partir da vigência da circular 3.068/01 e zero para os demais e,
- LPORTE- logaritmo natural dos ativos totais.

Os resultados confirmaram a hipótese do uso da provisão para créditos com liquidação duvidosa como mecanismos de gerenciamento de resultados, tendo em vista o relacionamento positivo entre o resultado não-discrecionário (RATP) e as despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PROV), pois em

situação de gerenciamento de resultados as instituições financeiras reduzem as despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa (PROV) quando o resultado não-discrecional (RATP) são baixos e as aumentam quando o resultado não-discrecional (RATP) é elevado.

Os resultados mostraram ainda que a variável GPTVMR é estatisticamente significativa e que possui sinal negativo. Na prática, segundo o autor, o efeito observado é negativo quando essa variável é utilizada como complementar, ou seja, quando os ganhos ou perdas, não realizados, com os títulos e valores mobiliários classificados na categoria para negociação diminuem, as despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa aumentam; e quando aqueles aumentam, essas despesas diminuem.

Os resultados encontrados pelo autor sugerem que durante o período de análise os conglomerados financeiros integrantes da amostra utilizaram a constituição de provisões para crédito de liquidação duvidosa, além dos ganhos ou perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação como de meio de suavizar as variações no resultado contábil.

Com uma amostra de 74 bancos brasileiros no período de 1999 a 2003, Monteiro e Grateron (2006) avaliaram o impacto da divulgação da Circular 3.068/01, com o reconhecimento do valor de mercado "*fair value*" dos títulos e valores mobiliários no resultado dos bancos brasileiros.

O objetivo desse estudo era medir e analisar a volatilidade do resultado e do patrimônio líquido, com e sem o efeito da nova regulação (circular 3.068/2001) e verificar possíveis evidências de gerenciamento de resultados para reduzir a volatilidade, utilizando o ajuste a valor justo (*fair value*). Os autores encontraram evidências de gerenciamento de resultados através do ajuste a valor justo dos títulos

e valores mobiliários e que para a maioria dos bancos, cerca de 70% que representa 57,97% do ativo total médio da amostra, teve a volatilidade do patrimônio líquido reduzida ao incluir o ajuste a valor justo dos títulos e valores mobiliários.

Capítulo 4

4. METODOLOGIA E DADOS

4.1 MODELO EMPÍRICO

O modelo aplicado nesse estudo foi baseado no modelo utilizado por Shrieves e Dahl (2003). Os autores utilizaram esse modelo para testar o comportamento discricionário em bancos japoneses no período de 1989 a 1996.

Segundo os autores, as especificações desse modelo foram baseadas nos estudos de Greenawalt e Sinkey (1988); Beatty *et al.* (1995); Collins *et al.* (1995); McNichols e Wilson (1988); Moyer (1990); Scholes *et al.* (1990) e Wahlen (1994).

O modelo assemelha-se também com outros utilizados na literatura para testar gerenciamento de resultados, capital ou ambos em instituições financeiras, dentre eles: Kim e Kross (1998); Perez *et al.* (2006); Kanagaretnan *et al.* (2003), entre outros, que utilizaram modelos de equações em um único estágio.

Shrieves e Dahl (2003) trabalharam com um sistema de quatro equações simultâneas: empréstimos, despesas com perdas com operações de crédito, ganhos ou perdas com títulos e valores mobiliários e dividendos. Entretanto, neste estudo, enfatizamos apenas duas motivações para a suavização de resultados e gerenciamento de capital que envolve as provisões para créditos de liquidação duvidosa e os ganhos e perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação.

As variáveis dependentes, provisão para perdas com empréstimos (DPROV) e os ganhos ou perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação (GPTVM) são vistas em função do resultado não-

discricionário, dos fatores externos que afetam a qualidade dos empréstimos dos bancos, do capital, e de outros fatores de controle, conforme segue:

$$\begin{aligned} DPROV \\ GPTVM \end{aligned} = \alpha + \delta f(RISCO DE CRÉDITO) + \beta EARN_{it} + \gamma CAP_{it-1} + \mu(VARIÁVEIS DE CONTROLE) + \varepsilon_{it} \quad (7)$$

Sendo: α , δ , β , γ , μ os parâmetros a serem estimados. A hipótese nula é que β e γ seja maior que zero, ou seja, os bancos utilizam as provisões com perdas para empréstimos e os ganhos ou perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação para suavizar o resultado e gerenciar o capital.

O modelo empírico a ser estimado está formulado como segue:

$$\begin{aligned} DPROV = & \delta_0 + \delta_1 TCIF_{it} + \delta_2 ATIVOS_{it-1} + \delta_3 PRVDD_{it-1} + \delta_4 IGP_DI_{it} + \delta_5 PIB_{it} + \delta_6 CAPB_{it-1} + \\ & \delta_7 CAPAL_{it-1} + \delta_8 EARN_{it} + \delta_9 (EARN*NEG)_{it} + \delta_{10} OPCRED_{it} + \delta_{11} GPTVM_{it} + \\ & \delta_{12} DGPTVM_{it} + \delta_{13} DIVLIQ_{it} + \psi_{it} \end{aligned} \quad (8)$$

$$\begin{aligned} GPTVM = & \beta_0 + \beta_1 TCIF_{it} + \beta_2 ATIVOS_{it-1} + \beta_3 PCREDIT_{it-1} + \beta_4 IBOV_{it} + \beta_5 SELIC_{it} + \beta_6 CAPB_{it-1} + \\ & \beta_7 CAPAL_{it-1} + \beta_8 EARN_{it} + \beta_9 (EARN*NEG)_{it} + \beta_{10} OPCRED_{it} + \beta_{11} DPROV_{it} + \\ & \beta_{12} DIVLIQ_{it} + \xi_{it} \end{aligned} \quad (9)$$

Sendo:

$\Delta DPROV$ = variação das despesas com provisão para créditos com liquidação duvidosa do banco i no trimestre t e t-1

$\Delta GPTVM$ = variação na razão entre os ganhos e perdas não realizados com os títulos e valores mobiliários classificados na categoria para negociação do banco i no trimestre t e t-1

$\Delta OPCRED$ = variação das operações de créditos do banco i no trimestre t e t-1

TCIF = tipo de conglomerado 1 privado, e 0 estatal.

¹⁵ Estrutura baseada no estudo de Perez (2006).

ATIVOS _{t-1}	=	log do ativo total do banco i no trimestre t-1
PCREDT _{t-1}	=	refere-se ao total das operações de crédito do banco i no trimestre t-1
PRVDD _{t-1}	=	refere-se ao total das provisões para perda com operações de crédito do banco i no trimestre t-1
CAPi _{t-1}	=	representa a razão do patrimônio líquido aos ativos totais do banco i no trimestre t-1: sendo abaixo do terceiro quartil (CAPB), acima do terceiro quartil(CAPAL).
EARN	=	refere-se a variação no resultado não-discrecionário (antes dos impostos, dos ganhos ou perdas não realizados com tvms e as despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa)
NEG	=	1 para conglomerado com resultado não-discrecionário negativo e, 0 (zero) do contrário.
DIVILIQ	=	Pagamento de dividendos (líquido da captação) do banco i no trimestre t
PIB	=	variação média do PIB Mercado no trimestre t e t-1
IGP_DI	=	Variação no índice de inflação IGP_DI no trimestre t e t-1
IBOV	=	variação média do Ibovespa no trimestre t e t-1
SELIC	=	variação média da taxa Selic no trimestre t e t-1

Sendo ψ_{it} e ξ_{it} os termos de erros para o banco i no trimestre t. Todas as variáveis exceto as macroeconômicas (PIB, IGP_DI, IBOV e SELIC) foram divididas pelo ativo total em t-1.

As variáveis OPCRED_{it}, PCREDT_{it-1} e PRVDD_{it-1} são todas medidas de risco de crédito do portfólio do banco i no período t.

As variáveis macroeconômicas foram inseridas como variáveis de controle, e também são consideradas como medidas de risco de crédito, uma vez que o ambiente macroeconômico pode afetar a capacidade dos devedores em honrar as suas dívidas com os bancos, bem como dos bancos em conceder créditos.

As variáveis TCIF, tipo de instituição, e $ATIVOS_{it-1}$, log do ativo total, também foram incluídas como variáveis de controle.

Foi utilizada a variação média do período, trimestre, do PIB Mercado, como taxa de crescimento da economia, pois o modelo presume que em períodos de crescimento econômico o risco de não recebimento dos empréstimos são menos prováveis do que em períodos de baixo crescimento econômico, fazendo com que as provisões sejam aumentadas nesses períodos. Espera-se uma relação negativa entre PIB e DPROV.

As variáveis IBOV e SELIC foram incluídas como medidas de risco de crédito para tentar capturar a influência da expectativa do mercado de capitais e da taxa básica da economia nas operações com títulos e valores mobiliários. Espera-se uma relação positiva entre as variáveis IBOV e SELIC com GPTVM.

4.1.1 Testando a Hipótese de Suavização de Resultados

Para testar a hipótese de suavização de resultado, foram incluídas duas variáveis para representar o valor positivo e negativo do resultado não-discrecional (resultado antes dos impostos, provisões e ganhos e perdas com títulos e valores mobiliário), sendo que os valores positivos são representados pela variável EARN e os valores negativos são representados pela interação $EARN*NEG$, uma vez que NEG é uma variável binária para identificar quando o resultado não-discrecional for negativo.

Se as instituições financeiras fizerem uso das provisões para perda com operações de crédito para suavizar o resultado, espera-se uma relação positiva entre DPROV e EARN e uma relação negativa entre DPROV e EARN*NEG.

Se as instituições fizerem uso dos ganhos e perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliário na categoria para negociação para suavizar o resultado, espera-se que um relacionamento negativo entre GPTVM e EARN e positivo entre GPTVM e EARN*NEG, uma vez que uma relação inversa entre DPROV e GPTVM é esperada no resultado.

4.1.2 Testando a Hipótese de Gerenciamento de Capital

O relacionamento entre o capital e as provisões foi documentado por Kim e por Kross (1998) e por Ahmed *et al.* (1998). Estes estudos investigam o impacto do acordo de Basileia em 1988 no gerenciamento de capital pelos bancos.

A hipótese levantada pelos autores era que os bancos com relações de capital regulatório (*tier I*) baixo são mais inclinados a fazer uso das provisões para perda com operações de crédito a fim de manter suas relações de capital regulatório dentro dos níveis mínimos exigidos.

Para testar a hipótese de gerenciamento de capital, incluímos duas variáveis que representam as medidas de capital, sendo que CAPB representa as instituições com a relação de capital aos ativos totais nos três primeiros quarties e CAPAL para as instituições com a relação de capital aos ativos totais no quartil mais alto.

Com relação à razão de capital, Shrieves e Dahl (2003) utilizou o excedente do capital regulatório, mas também testou a razão capital total aos ativos totais e obteve resultados similares.

Agarwal *et al.* (2005) também utilizou a relação capital total aos ativos totais em seu estudo e obteve resultados similares aos encontrados por Shrieves e Dahl (2003).

Se confirmada a hipótese de gerenciamento de capital, por meio das provisões para créditos de liquidação duvidosa, espera-se um relacionamento negativo entre CAPB e DPROV e um relacionamento positivo entre CAPAL e DPROV.

Na hipótese de gerenciamento de capital por meio dos ganhos ou perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação, espera-se também um relacionamento negativo entre CAPB e GPTVM e um relacionamento positivo entre CAPAL e GPTVM.

A variável $ATIVOS_{i,t-1}$ foi inserida para tentar capturar se o tamanho dos conglomerados financeiros influencia o comportamento discricionário das despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa e dos ganhos ou perdas não realizados com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação. Ela foi utilizada por Kim e Kross (1998), que salientaram não ter um sinal claro em relação a essa variável.

4.2 AMOSTRA

Foram analisados os dados dos conglomerados financeiros no período entre 2000 a 2005, através das informações contábeis, trimestrais, apresentadas no consolidado operacional 4040 encaminhadas ao Banco Central.

A opção pela utilização dos dados dos conglomerados financeiros justifica-se pela sua maior representatividade, por consolidar as informações contábeis de todas as dependências no país e no exterior, as subsidiárias no país e no exterior, bem como as financeiras vinculadas por interesse econômico comum (NIYAMA e GOMES, 2005).

Isto se sustenta pelo fato de serem os conglomerados financeiros uma das características da estrutura do sistema financeiro brasileiro, criados em função da política de concentração bancária desenvolvida na última década por intermédio das fusões e aquisições (ASSAF NETO, 2003, p.74).

A amostra inicialmente constava de 256 conglomerados financeiros, no entanto a amostra final é composta por 51, pois foram excluídas as instituições que não tinham dados suficientes para o modelo.

Não foram considerados os bancos de desenvolvimento e a caixa econômica federal devido as suas especificidades quanto à alocação e captação de recursos.

A redução ocorrida no número de conglomerados não comprometeu a amostra, tendo em vista que o setor bancário brasileiro é altamente concentrado, o que pode ser visto no quadro 5, demonstrando que os 51 conglomerados da amostra representam mais de 90% do total do SFN.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	PER	OPER.CREDITO	ATIVO TOTAL
ITAU	dez/05	44.182.600.379.49	303.076.814.637.58
BB	dez/05	90.049.738.443.45	274.667.654.463.29
BRADESCO	dez/05	70.944.803.393.35	244.173.569.991.24
SANTANDER BANESPA	dez/05	24.623.284.628.81	113.118.850.850.89
UNIBANCO	dez/05	33.637.980.296.33	111.433.549.070.77
ABN AMRO	dez/05	34.879.261.029.46	101.420.201.704.89
SAFRA	dez/05	16.221.567.913.23	67.193.232.395.90
VOTORANTIM	dez/05	12.041.419.092.94	58.341.083.870.36
HSBC	dez/05	16.327.993.597.89	50.435.660.275.02
CITIBANK	dez/05	6.359.898.093.30	31.560.659.576.51
BANKBOSTON	dez/05	7.555.407.954.07	28.404.023.096.81
PACTUAL	dez/05	413.775.771.07	21.518.149.860.89
BANRISUL	dez/05	5.091.623.287.44	14.576.269.395.43
BBM	dez/05	1.388.492.154.00	12.264.959.446.76
CREDIT SUISSE	dez/05	243.887.429.76	11.737.567.921.39
FIBRA	dez/05	1.488.029.461.06	10.749.068.847.80
ALFA	dez/05	3.971.494.968.77	10.714.156.337.69
JP MORGAN CHASE	dez/05	106.149.107.55	9.646.753.911.45
DEUTSCHE	dez/05	212.746.086.04	9.300.679.292.12
BIC	dez/05	2.541.678.920.66	7.670.836.747.50
MERCANTIL DO BRASIL	dez/05	2.052.526.955.09	4.547.326.928.15
BANESTES	dez/05	882.907.995.62	4.425.535.780.20
BMG	dez/05	1.686.128.429.63	4.124.555.779.07
DAIMLERCHRYSLER	dez/05	2.186.110.590.51	3.243.070.861.91
SS	dez/05	1.347.170.243.42	3.078.547.567.13
ABC-BRASIL	dez/05	1.840.024.052.64	2.896.256.527.08
CRUZEIRO DO SUL	dez/05	208.862.950.32	2.434.951.917.82
BEC	dez/05	257.167.932.89	2.028.670.921.84
PINE	dez/05	799.880.386.28	2.000.493.163.21
AMEX	dez/05	168.466.939.27	1.921.931.621.82
BMC	dez/05	547.578.005.39	1.889.401.145.96
ING	dez/05	209.329.393.34	1.794.651.384.28
SOFISA	dez/05	779.071.333.78	1.756.535.788.08
SOCIETE GENERALE	dez/05	320.599.758.65	1.510.997.216.13
SCHAHIN	dez/05	626.785.509.67	1.396.430.609.12
DRESDNER	dez/05	39.568.150.35	1.193.876.460.02
INDUSTRIAL DO BRASIL	dez/05	412.576.173.49	965.085.049.38
CATERPILLAR	dez/05	609.944.478.72	897.404.232.14
BANIF	dez/05	312.830.989.78	856.013.169.15
BRASCAN	dez/05	85.157.950.57	853.977.888.48
INDUSVAL	dez/05	317.123.681.81	843.258.447.04
TOYOTA	dez/05	716.310.752.79	831.739.378.28
VR	dez/05	52.421.054.08	444.911.119.64
CREDIT LYONNAIS	dez/05	51.824.864.66	436.587.197.33
PROSPER	dez/05	72.924.801.21	418.390.706.29
BONSUCESSO	dez/05	226.752.531.92	402.142.127.30
SOCOPA	dez/05	108.511.947.64	376.845.743.75
INTERCAP	dez/05	24.089.664.55	376.390.124.78
MÁXIMA	dez/05	26.192.664.41	209.207.354.03
OURINVEST	dez/05	114.399.436.98	165.903.737.91
ARBI	dez/05	29.145.776.60	56.516.250.10

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	PER	OPER.CREDITO	ATIVO TOTAL
		389.394.217.404.73	1.540.381.347.891.71
% de Participação		23,2%	91,9%
Total do SFN			1.674.624.008

Fonte: Consolidado Operacional 4040 do BACEN

Quadro 5 – Ativos dos Conglomerados Financeiros da Amostra

4.3 TRATAMENTO DOS DADOS

Os dados foram submetidos a um sistema de equações simultâneas¹⁶. As regressões foram estimadas com análise de dados em painel, técnica indicada para preservar as características individuais dos conglomerados financeiros ao longo do tempo.

Assim, a utilização de dados em painel permite conjugar a diversidade de comportamentos individuais, com a existência de dinâmicas de ajustamento, ainda que potencialmente distintas. Ou seja, permite tipificar as respostas de diferentes indivíduos a determinados acontecimentos, em diferentes momentos (MARQUES, 2000).

Para evitar a influência de endogeneidades de uma ou mais variáveis explanatórias, foram utilizadas variáveis instrumentais, sendo essas as mesmas explanatórias de cada equação. E, para mitigar o problema de correlação com o erro do sistema de equações, foi utilizado o método dos momentos generalizados – GMM.

O objetivo do GMM será, então, o de encontrar um estimador consistente com um mínimo de restrições sobre os momentos, não necessitando da especificação completa das distribuições das variáveis aleatórias usadas (MARQUES, 2000).

¹⁶ Os modelos de equações simultâneas (MES) são modelos estatísticos caracterizados por sistemas de equações que traduzem a dependência de um conjunto de variáveis relativamente a um outro conjunto, admitindo-se a existência de relações de interdependência entre as diversas variáveis (ROCHA, *et al.* 2004).

As variáveis utilizadas para verificar se os conglomerados financeiros utilizam as provisões para créditos de liquidação duvidosa e os ganhos ou perdas não realizados com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação foram obtidas junto ao Banco Central do Brasil e as variáveis macroeconômicas foram extraídas do site do Ipeadata¹⁷, conforme segue:

- Δ DPROV = Variação das despesas com provisão para perda com operações de crédito / Ativo Total em t-1.
- Δ GPTVM = Variação dos Ganhos e perdas não realizados com os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “para negociação” / Ativo Total em t-1.
- Δ OPCRED = Variação das operações de créditos / Ativo Total em t-1.
- TCIF = Tipo de conglomerado 1 privado, e 0 estatal.
- ATIVOS_{t-1} = Log do ativo total
- PCREDT_{t-1} = Total das operações de crédito / Ativo Total em t-1.
- PRVDD_{t-1} = Total das provisões para perda com operações de crédito / Ativo total em t-1.
- CAPi_{t-1} = Razão do patrimônio líquido aos ativos totais em t-1: sendo abaixo do terceiro quartil (CAPB), acima do terceiro quartil (CAPAL).
- Δ EARN = Variação do resultado não-discricionário (antes dos impostos, ganhos e provisões) / Ativo total em t-1.
- NEG = 1 para conglomerado com resultado não-discricionário negativo e, 0 (zero) do contrário.

¹⁷ Base de dados macroeconômicos, financeiros e regionais do Brasil, mantida pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Informações disponíveis no site www.ipeadata.gov.br

DIVLIQ	=	Dividendos líquidos (menos a captação de recursos) / ativo total em t-1.
PIB	=	Taxa de crescimento da Economia – PIB Mercado.
IGP_DI	=	Índice de inflação
IBOV	=	Índice do Mercado de Capitais – IBOVESPA
SELIC	=	Taxa básica da econômica – SELIC

4.4 DEFINIÇÕES DAS VARIÁVEIS

As definições e os critérios para a utilização das variáveis do trabalho são similares às especificações do modelo de Shrieves e Dahl (2003), com algumas adaptações ao contexto brasileiro, tendo em vista que o trabalho de Shrieves e Dahl (2003) foi feito com uma amostra de bancos japoneses. Portanto, nesta seção serão apresentados os critérios utilizados na construção das variáveis do modelo.

a) Variáveis Endógenas

- **DPROV = despesas com provisão¹⁸ para perdas com empréstimos / Ativo Total t-1;**

As despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa foram utilizadas na maioria dos estudos sobre gerenciamento de resultados em bancos, por serem consideradas um dos maiores *accruals* neste setor (Ahmed *et al.*, 1998). Sua especificação é a variação no trimestre das despesas com provisão para perdas com operações de crédito, representada pelo saldo contábil registrado na conta de resultado devedora 8.1.8.30.30-9 e normalizada pelo ativo total do início do trimestre.

¹⁸ Conta de resultado (despesa com provisão)

O Ativo Total é o somatório do Ativo Circulante e Ativo Permanente representados, respectivamente, pelas contas 1.0.0.00.00-7 + 2.0.0.00.00-4.

- **GPTVM = Ganhos ou Perdas com Títulos e Valores Mobiliários / Ativo Total t-1**

Assim como as despesas de provisões para créditos de liquidação duvidosa, os ganhos e perdas não realizados em virtude da avaliação a valor de mercado da carteira de títulos e valores mobiliários também podem ser usados como mecanismo de gerenciamento de resultados pelas instituições financeiras (ZENDERSKY, 2005).

Essa variável é comumente definida como a diferença entre os ganhos e as perdas (Beatty, Chamberlain e Magliolo (1995), Shrieves e Dahl (2003), Kanagaretnam, Lobo e Mathieu (2004) e Zendersky (2005)).

Entretanto, este estudo testa o modelo com a especificação comumente utilizada que é variação no trimestre da razão entre os ganhos ou perdas com títulos e valores mobiliários não realizados classificados na categoria para negociação, representado pelas contas 7.1.5.90.00-6 e 8.1.5.80.00-6, e normalizados pelo ativo total do início do trimestre.

Em seguida, testa-se o modelo com as variáveis individualmente, para tentar capturar a intensidade do uso de cada uma delas como mecanismo de gerenciamento de resultados e ou capital regulatório.

b) Variáveis Explicativas

- **TCIF = Tipo de Instituição Financeira**

É uma variável binária que distingue o tipo de instituição, igualando a 1 unidade para instituições privadas e a zero para as instituições estatais. Esse

indicador busca capturar a influência do tipo de instituição no gerenciamento de resultados.

- **ATIVOS = Logaritmo do Ativo Total t-1**

A variável ATIVOS foi inserida para tentar capturar se o porte das instituições financeiras influencia o comportamento discricionário das despesas com provisão para perdas com operações de crédito e os ganhos ou perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação. É representada pelo logaritmo natural dos ativos totais do banco, por ser um atributo que pode ter influência no potencial de empréstimos dos bancos e na gestão dos títulos e valores mobiliários.

É composta pelo log do somatório das contas 1.0.0.00.00-7 + 2.0.0.00.00-4.

- **OPCRED = Operações de Crédito / Ativo Total t-1**

Essa variável busca capturar a influência das decisões de empréstimos no gerenciamento de resultados e de capital pelos bancos, uma vez que quanto mais se empresta, mais aumenta a necessidade de capital regulatório pelos bancos, aumentando também a necessidade de constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa.

Esta operação é definida como a variação no trimestre do saldo da conta 1.6.0.00.00-1 – Operações de Créditos, que agrupa os saldos das contas de Empréstimos e Títulos Descontados, Financiamentos, Financiamentos Rurais e Agroindustriais, Financiamentos Imobiliários, Financiamentos de Títulos e Valores Mobiliários, Financiamentos de Infra-estrutura e Desenvolvimento e Operações de Créditos Vinculadas e dividido pelo ativo total, representado pelo somatório das contas 1.0.0.00.00-7 e 2.0.0.00.00-4 do início do trimestre.

- **$PCREDIT_{it-1}$ = Carteira de Crédito / Ativo total t-1**

Mostra a relação entre o total das operações de crédito (1.6.0.00.00 com o ativo total (1.0.0.00.00-7 + 2.0.0.00.00-4).

É incluída para esclarecer a possível manutenção nos níveis de empréstimo pelos bancos na equação GPTVM. Como são as duas maiores fontes de aplicações de recursos dos bancos, a carteira de crédito e as aplicações em títulos e valores mobiliários representam, respectivamente, R\$ 634 bilhões e R\$ 416 bilhões¹⁹. O que significa que um aumento nas operações de crédito pode diminuir as opções para gerar ganhos ou perdas com títulos e valores mobiliários. Assim, espera-se que essa variável tenha influência na estimação dos ganhos e perdas (GPTVM).

- **$PRVDD_{it-1}$ = Provisão para Crédito com Liquidação Duvidosa / Ativo Total t-1**

A variável PRVDD é representada pelo saldo das provisões para créditos de liquidação duvidosa (conta patrimonial) 1.6.9.00.00-8 dividido pelo ativo total do início do trimestre.

Representa o estoque de provisão constituída em períodos anteriores. Assim, o estoque de provisão sobre operações de crédito se torna um elemento preditivo para a constituição de novas reservas.

Os trabalhos já realizados que utilizaram essa variável (a exemplo de Wahlen, 1994; Lobo e Yang 2001 e Zendersky, 2005) mostraram que quanto maior for o nível das provisões já constituídas, menor é a necessidade de novas constituições, tendo em vista que o estoque de provisão sobre

¹⁹ Dados do Relatório de Estabilidade Financeira maio/2006, divulgados pelo Banco Central do Brasil.

operações de crédito se torna um elemento preditivo para a constituição de novas reservas.

No entanto, não há um consenso sobre o sinal esperado dessa variável. Os estudos de Greenwalt e Sinkey (1988) e Rivard *et al.* (2003) também a utilizaram, mas o sinal esperado e encontrado pelos autores era positivo. Os autores justificam que um histórico elevado de provisões indicaria que o banco faz empréstimos arriscados e necessitaria assim de reservas mais elevadas de provisão para perdas com empréstimos.

Já o estudo de Shrieves e Dahl (2003), que é a base do modelo desse estudo, esperava um sinal negativo, mas os resultados obtidos com os testes nos bancos japoneses foram positivos.

- **CAP =Participação do Capital**

As duas variáveis binárias de capital são usadas para capturar a influência do capital regulatório nas decisões das provisões para créditos de liquidação duvidosa e dos ganhos ou perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação, sendo:

CAP_{i t-1} = a razão entre o patrimônio líquido (6.1.0.00.00-1) e os ativos totais, em que $i = B$ e AL , sendo que a razão capital aos ativos totais abaixo do terceiro quartil é definida como CAPB e, no quartil mais alto, denominada de CAPAL.

- **EARN - Resultado não-discrecional / Ativo Total t-1**

O resultado não-discrecional é o resultado antes da tributação, das provisões para perdas com operações de crédito e dos ganhos e perdas com títulos e valores mobiliários. Foram considerados os saldos das contas de resultado credoras 7.0.0.00.00-9 e o saldo da conta de resultado devedora

8.0.0.00.00-6, excluindo os impostos 8.9.4.00-9, os ganhos e perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação 7.1.5.90.00-6 e 8.1.5.80.00-6, bem como as provisões para créditos de liquidação duvidosa 8.1.8.30.30-9.

A relação do resultado não-discricionário com o total do ativo é uma medida de retorno dos investimentos totais dos bancos.

- **NEG = Resultado não-discricionário negativo**

Para acomodar possíveis assimetrias na influência do resultado do banco, o modelo usa a interação de EARN com a variável binária, NEG, que é zero se o resultado não-discricionário for positivo, e 1 se o resultado não-discricionário for negativo.

- **DIVLIQ = Dividendos Líquidos / Ativo Total t-1**

A variável DIVLIQ é formada pelos dividendos – captação de recursos divididos pelo ativo total do início do trimestre.

Foi inserida para tentar capturar a influência do pagamento de dividendos no gerenciamento de resultados.

É representada pelo saldo da conta patrimonial 4.9.3.10.00-5 dividendos e bonificações a pagar menos o saldo da conta patrimonial 6.1.1.20.00-8 aumento de capital.

- **DGPTVM = Vigência da Circular 3.068/01**

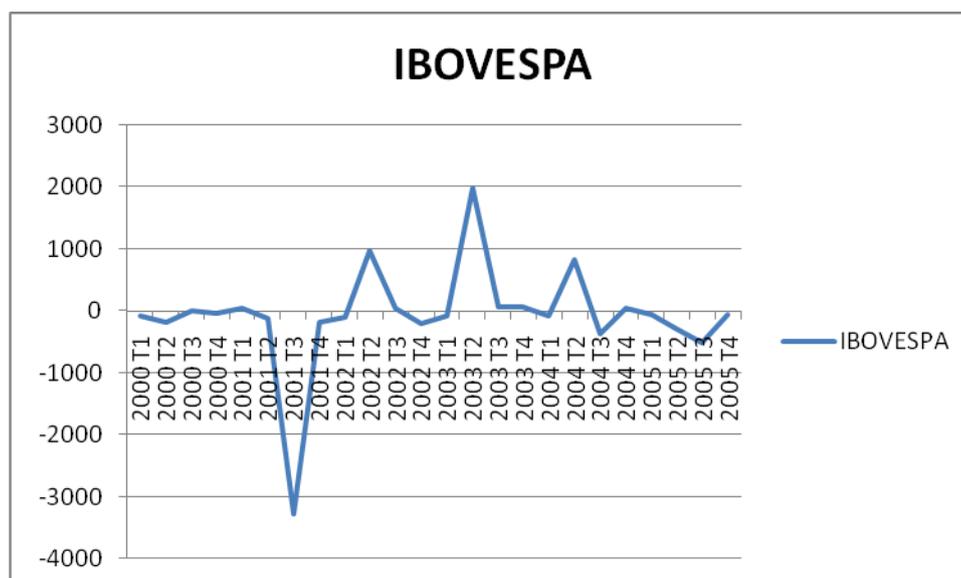
Como há uma diferença de tempo entre a vigência da Resolução 2.682/99, a partir de março de 2000, e a vigência da Circular 3.068/01, a partir de junho de 2002, foi criada uma variável binária (DGPTVM), sendo 1 para o período a partir da vigência da Circular 3.068/01 e zero para os demais.

c) Variáveis Exógenas – Aspectos Macroeconômicos

- **IBOV = Retorno de Mercado de Capitais (IBOVESPA)**

A variável IBOV é a variação média trimestral do índice de mercado de capitais – Ibovespa. Esse indicador foi incluído para capturar a influência do mercado de capitais no reconhecimento dos ganhos ou perdas não realizados com títulos e valores mobiliários, na categoria para negociação.

O Gráfico 1 apresenta a evolução da variação média do Ibovespa para o período de 2000 a 2005. Os valores da variável, para fins das regressões desse trabalho, estão expressas no Anexo L.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados coletados do IPEADATA

Gráfico 1: Evolução do Ibovespa

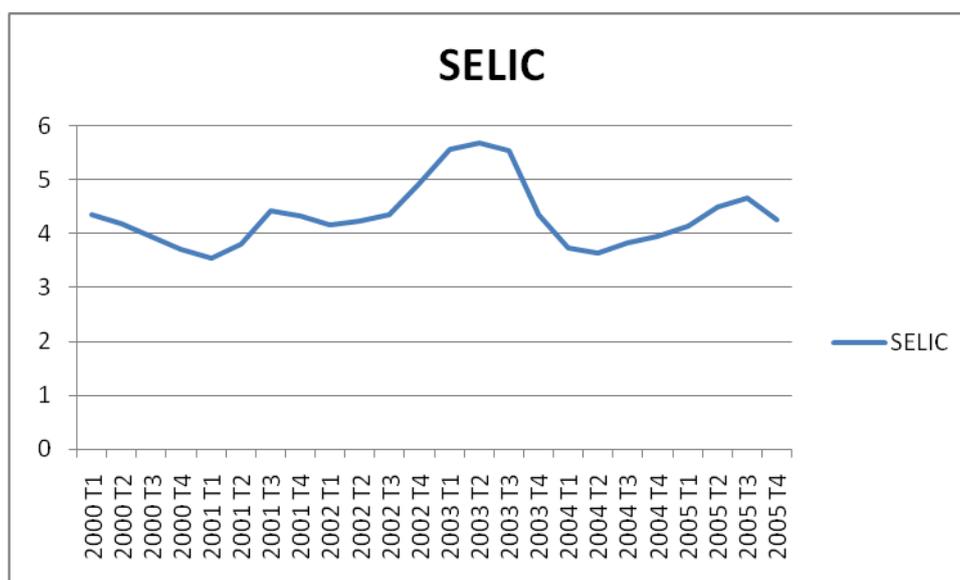
- **SELIC = Taxa Básica de Juros**

A variável SELIC é representada pela mudança na média percentual trimestral na taxa básica de juros da economia – SELIC.

Foi incluída para capturar a influência desse indicador no reconhecimento dos ganhos e perdas com títulos e valores mobiliários.

Segundo Silva (2005), esse indicador por um lado provoca deslocamento na curva de oferta de crédito na medida em que influenciam a rentabilidade de operações indexadas, respectivamente, as moedas estrangeiras e os juros de títulos públicos e, por outro lado, deslocam a demanda por crédito na medida em que sua oscilação indica incerteza e altera expectativas com relação ao cenário macroeconômico, dadas as ações dos agentes privados e da autoridade monetária.

Para fins de análise deste trabalho, será utilizado o valor médio trimestral da taxa diária da Selic. Os valores da taxa Selic para o período analisado podem ser encontrados no anexo L. Contudo, o seu comportamento pode ser visto no Gráfico 2 a seguir:



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados coletados do IPEADATA
Gráfico 2: Evolução da taxa SELIC.

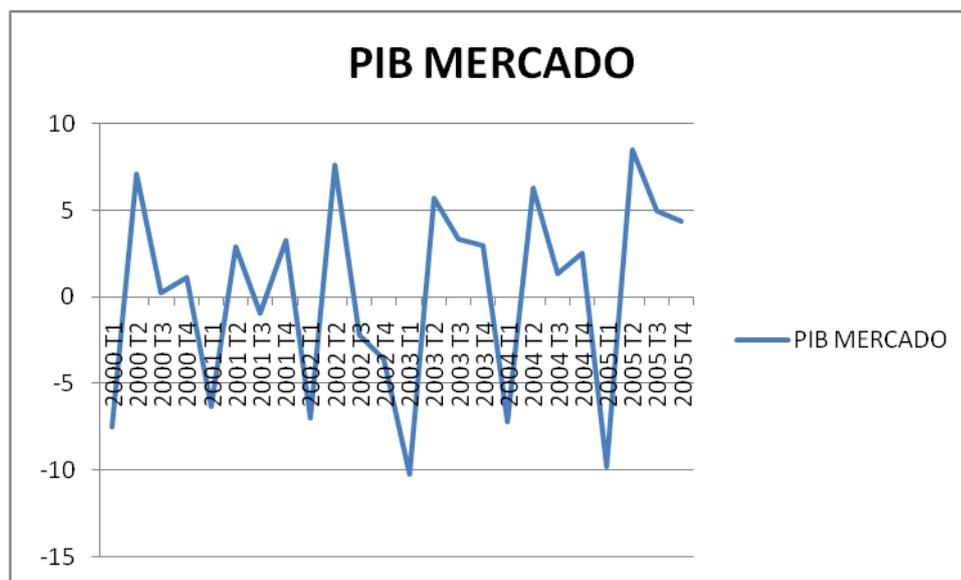
- **Indicador de Crescimento da Economia - PIB**

Para controlar as mudanças externas na demanda por empréstimos, utilizou-se a variável macroeconômica PIB – mercado, deflacionado pelo IGP-DI, que segundo (Silva, 2005) a atividade econômica em crescimento implica maior

demanda por empréstimos e financiamentos, o que justifica a inclusão do indicador de produção agregada.

O gráfico 3 apresenta a variação média no trimestre do PIB mercado, para o período de 2000 a 2005.

Os valores da variação do PIB, que serão utilizados para os testes de regressões, estão dispostos no anexo L.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados coletados do IPEADATA

Gráfico 3: Evolução do PIB

- **Índice de Inflação – IGP_DI**

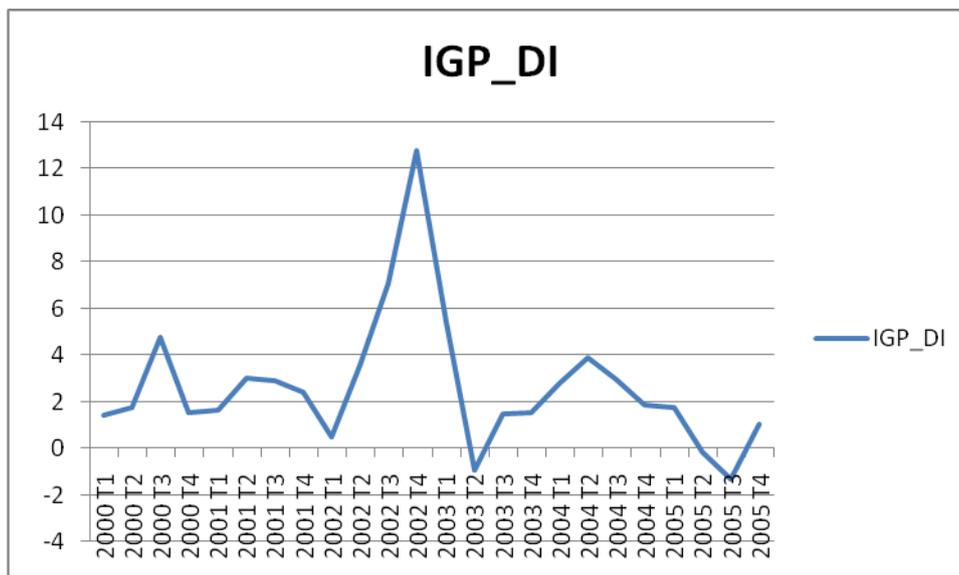
É a taxa de inflação medida pela Fundação Getúlio Vargas, sendo seus valores publicados ao final de cada mês. O IGP-DI é definido pela média ponderada do Índice de Preços por Atacado (IPA), com peso de 60% no índice, do Índice de Custo de Vida (ICV), que tem peso de 30% e do Índice Nacional de Custo de Construção (INCC) que representa 10% do índice.

Segundo Assaf Neto (2003, p.59) o IGP-DI é um dos indicadores mais utilizados para medir inflação, pois exerce influência sobre os níveis gerais de

reajustes de preços da economia e variação cambial, Justificando a opção pelo indicador.

De modo geral, espera-se que o aumento da variação da inflação provoque também um aumento dos níveis de provisões para perdas com as operações de crédito, tendo em vista que o aumento do índice de inflação possa aumentar o índice de inadimplência.

O gráfico 4 apresenta o comportamento do índice de inflação (IGP_DI) no período de 2000 a 2005. Os valores da variável IGP_DI a serem utilizados nas regressões podem ser encontrados no anexo L.



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados coletados do IPEADATA

Gráfico 4: Evolução do IGP_DI

Capítulo 5

5. RESULTADO EMPIRÍCO

Alguns estudos realizados anteriormente verificaram que os ganhos ou perdas, não realizados, com os títulos e valores mobiliários para negociação são utilizados como complementares das despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa com a finalidade de gerenciamento de resultados, dentre os quais se destacam: Beatty, Chamberlain e Magliolo (1995), Shrieves e Dahl (2003), Kanagaretnam, Lobo e Mathieu (2004), Agarwal *et al.* (2005) e Zendersky (2005).

No entanto, esses estudos utilizaram a razão entre os ganhos e perdas (ganhos menos perdas do período), não evidenciando a relevância dos ganhos e perdas individualmente. Para tentar capturar o efeito dessas variáveis isoladamente, serão conduzidas para cada uma das regressões do modelo mais duas regressões.

Na primeira regressão DPROV utilizou-se a variável GPTVM que é a razão entre os ganhos e perdas não realizados com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação, conforme especificado no modelo.

Na segunda regressão, a variável independente GPTVM, foi substituída pela variável GANHOS²⁰ e na terceira regressão foi substituída pela variável PERDAS²¹.

5.1 RESULTADOS DA REGRESSÃO - DPROV

Os resultados da estimação das regressões 8, 8' e 8'' podem ser observados na tabela 1. Os dados completos das regressões 8, 8' e 8'' encontram-se disponíveis nos anexos E, F e G, nas páginas 113, 114 e 115, respectivamente.

²⁰ A variável GANHOS é representada pela variação no trimestre da conta 7.1.5.90.00-6, TVM – ajuste positivo ao valor de mercado, normalizada pelo ativo total em t-1.

²¹ A variável PERDAS é representada pela variação no trimestre da conta 8.1.5.80.00-6, TVM – ajuste negativo ao valor de mercado, normalizada pelo ativo total em t-1.

Tabela 1 – Resultados das Regressões utilizando a variável DPROV

$$DPROV = \delta_0 + \delta_1 TCIF_{it} + \delta_2 ATIVOS_{it-1} + \delta_3 PRVDD_{it-1} + \delta_4 IGP_DI_{it} + \delta_5 PIB_{it} + \delta_6 CAPB_{it-1} + \delta_7 CAPAL_{it-1} + \delta_8 EARN_{it} + \delta_9 (EARN*NEG)_{it} + \delta_{10} OPCRED_{it} + \delta_{11} GPTVM_{it} + \delta_{12} DGPTVM_{it} + \delta_{13} DIVLIQ_{it} + \psi_{tit} \quad (8)$$

$$DPROV = \delta_0 + \delta_1 TCIF_{it} + \delta_2 ATIVOS_{it-1} + \delta_3 PRVDD_{it-1} + \delta_4 IGP_DI_{it} + \delta_5 PIB_{it} + \delta_6 CAPB_{it-1} + \delta_7 CAPAL_{it-1} + \delta_8 EARN_{it} + \delta_9 (EARN*NEG)_{it} + \delta_{10} OPCRED_{it} + \delta_{11} GANHOS_{it} + \delta_{12} DGANHOS_{it} + \delta_{13} DIVLIQ_{it} + \psi_{tit} \quad (8')$$

$$DPROV = \delta_0 + \delta_1 TCIF_{it} + \delta_2 ATIVOS_{it-1} + \delta_3 PRVDD_{it-1} + \delta_4 IGP_DI_{it} + \delta_5 PIB_{it} + \delta_6 CAPB_{it-1} + \delta_7 CAPAL_{it-1} + \delta_8 EARN_{it} + \delta_9 (EARN*NEG)_{it} + \delta_{10} OPCRED_{it} + \delta_{11} PERDAS_{it} + \delta_{12} DPERDAS_{it} + \delta_{13} DIVLIQ_{it} + \psi_{tit} \quad (8'')$$

Método:	Método dos Momentos Generalizados
Período considerado:	2000Q2 a 2005Q4
Observações incluídas:	1173
Conglomerados incluídos:	51

Variáveis	Sinal Esperado	Regressão 8 DPROV/GPTVM	Regressão 8' DPROV/GANHOS	Regressão 8'' DPROV/PERDAS
Intercepto	?	0,001203 (0,4129)	0,001702 (0,2712)	0,000675 (0,6390)
TCIF	?	0,001463 *(0,0000)	0,001505 *(0,0000)	0,001509 *(0,0000)
ATIVOS(-1)	?	-0,000205 (0,1735)	-0,000243 (0,1174)	-0,000158 (0,2816)
PRVDD(-1)	-	-0,001291 *(0,0000)	-0,001364 *(0,0000)	-0,001285 *(0,0000)
IGP_DI	+	-5,91E-05 (0,2649)	-5,72E-05 (0,2708)	-5,21E-05 (0,3118)
PIB	-	-6,81E-05 **(0,0163)	-8,77E-05 *(0,0035)	-7,32E-05 *(0,0097)
CAPB	-	7,41E-05 (0,7836)	-2,23E-05 (0,9363)	6,72E-05 (0,8003)
CAPAL	+	-0,000426 (0,2812)	-0,000318 (0,4224)	-0,000410 (0,2988)
EARN	+	0,299939 *(0,0000)	0,265698 *(0,0000)	0,305888 *(0,0000)
EARN*NEG	-	-0,280594 *(0,0000)	-0,270244 *(0,0000)	-0,306528 *(0,0000)
OPCRED	+	0,009704 *(0,0047)	0,009660 *(0,0048)	0,009532 *** (0,0059)
GPTVM	+	0,200045 *(0,0000)	-	-
GANHOS	?	-	-0,066724 (0,1705)	-
PERDAS	?	-	-	0,224586 *(0,0000)
DIVLIQ	-	-0,043120 **(0,0159)	-0,043706 **(0,0144)	-0,040649 **(0,0224)
R ²		33,44%	30,77%	34,12%
R ² ajustado		32,69%	30,00%	33,47%
Durbin-Watson		1,32	1,32	1,34

Fonte: Elaboração própria através dos resultados gerados pelo Eviews

Os valores apresentados em parênteses corresponde ao p-valor.

* significativa a 1% de nível de confiança

** significativa a 5% de nível de confiança

*** significativa a 10% de nível de confiança

Pode-se observar na análise das regressões acima que a variável TCIF representa o tipo de instituição, sendo que 1 representa as instituições privadas e zero as estatais, sendo estatisticamente significativo para predição da variável DPROV nas três regressões. No entanto, vale ressaltar que a participação das instituições estatais corresponde a menos de 6% do total da amostra.

O tamanho da instituição, representada pela variável $ATIVOS_{t-1}$, não é estatisticamente significativo para as decisões das provisões para créditos de liquidação duvidosa.

O resultado contradiz as evidências encontradas por Zendersky (2005), com a aplicação do modelo em dois estágios. Mas é confirmada quando o autor testa a robustez do modelo de dois estágios com a aplicação do modelo de um estágio.

O resultado encontrado no teste de um estágio confirma que o tamanho dos conglomerados financeiros não são relevantes na predição da variável DPROV, também consistente com as evidências encontradas por Perez *et al.* (2006).

O coeficiente negativo e significativo da variável $PRVDD_{t-1}$ nas três regressões, denota que o saldo das provisões (conta patrimonial) já constituída é relevante para a predição da variável DPROV, o que permite concluir que os gestores consideram as provisões já constituídas nas suas decisões futuras, consistente com as evidências encontradas por Zendersky (2005), confirmando o resultado esperado.

A variação do IGP_DI não é relevante nas decisões das provisões para créditos de liquidação duvidosa.

No entanto, a variável PIB mostrou-se estatisticamente significativa e com coeficiente negativo nas três regressões, o que confirma o sinal esperado, já que

com a economia em expansão espera-se a diminuição do risco de não recebimento dos empréstimos.

O resultado é consistente com os estudos de Lepetit e Morin (2003) e Perez *et al.* (2006) na literatura internacional.

Os estudos brasileiros Fuji (2004) e Zendersky (2006) não usaram variáveis macroeconômicas.

As duas razões de capital CAPB e CAPAL não são significativas, o que rejeita a hipótese de gerenciamento de capital nas três equações, consistentes com os achados de Collins *et al.* (1995), Ma (1988) e Beatty *et al.* (1995) que encontraram evidências de que os bancos com relações de capital mais elevadas são menos motivados a aumentar as suas relações de capital, mas podem ter um incentivo mais forte para suavizar o resultado.

O alto índice de capital próprio para fazer frente aos riscos de seus ativos é uma das características das instituições financeiras brasileiras, que segundo o relatório de estabilidade financeira divulgado pelo Banco Central em 2005, a média do índice de Basileia era de 18,8%, 7.8 p.p acima do limite mínimo exigido.

O coeficiente positivo e significativo de EARN bem como o coeficiente negativo e significativo de EARN*NEG confirmam a hipótese de que os bancos da amostra utilizam-se das despesas de provisões para créditos de liquidação duvidosa para suavizar o resultado reportado, confirmando os resultados encontrados por Fuji (2004) e Zendersky (2005).

As operações de créditos OPCRED têm coeficiente positivo e estatisticamente significativo, consistente com o sinal esperado.

A variável ganhos ou perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação GPTVM é estatisticamente relevante com coeficiente

positivo na regressão 8, embora o resultado da regressão 8'' nos mostre que as perdas são usadas para suavizar o resultado e que os ganhos não são relevantes para a predição da variável DPROV.

A variável DIVLIQ mostra que o pagamento de dividendos é relevante e apresenta coeficiente negativo, confirmando o sinal esperado, já que os dividendos são pagos com base no resultado líquido.

A análise das regressões 8, 8' e 8'' obtiveram R-quadrado de 33,44%, 30,77% e 34,12%, respectivamente, e um R-quadrado ajustado de 32,69%, 30,00% e 33,47%, respectivamente. No entanto, os testes de Durbin-Watson²² das regressões 8, 8' e 8'' demonstram que pode haver indícios de que os resíduos estão positivamente auto-correlacionados, podendo comprometer os resultados do modelo.

Com a finalidade de alcançar maior robustez nos resultados, as regressões 8, 8' e 8'' foram rodadas novamente substituindo as variáveis macroeconômicas IGP_DI e o PIB Mercado, respectivamente, pelas variáveis IPCA e PIB Indústria. No entanto, essas variáveis não apresentaram melhores resultados, nem alterou, significativamente, os resultados das demais variáveis. Os resultados dos testes com essas variáveis são apresentados nos anexos M, N e O, nas páginas 120, 121 e 122, respectivamente.

5.2 RESULTADOS DA REGRESSÃO - GPTVM

Na primeira regressão 9 foi utilizada, como variável dependente, a variável GPTVM proposta pelo modelo. Em seguida, nas regressões 9' e 9'', a variável dependente GPTVM foi substituída pela variável GANHOS e PERDAS,

²² É a razão entre a soma das diferenças ao quadrado nos sucessivos resíduos e a soma de quadrados dos resíduos (Gujarati, 2000, p.422)

respectivamente. A seguir, na tabela 2, serão apresentados os resultados das regressões 9, 9' e 9". Os dados completos das regressões estão disponíveis nos anexos H, I e J, constantes nas páginas 116, 117 e 118, respectivamente.

Tabela 2 – Resultados das Regressões utilizando as variáveis GPTVM/GANHOS E PERDAS

$$\text{GPTVM} = \beta_0 + \beta_1 \text{TCIF}_{it} + \beta_2 \text{ATIVOS}_{it-1} + \beta_3 \text{PCREDT}_{it-1} + \beta_4 \text{IBOV}_{it} + \beta_5 \text{SELIC}_{it} + \beta_6 \text{CAPB}_{t-1} + \beta_7 \text{CAPAL}_{it-1} + \beta_8 \text{EARN}_{it} + \beta_9 (\text{EARN} * \text{NEG})_{it} + \beta_{10} \text{OPCRED}_{it} + \beta_{11} \text{DPROV}_{it} + \beta_{12} \text{DIVLIQ}_{it} + \xi_{it} \quad (9)$$

$$\text{GANHOS} = \beta_0 + \beta_1 \text{TCIF}_{it} + \beta_2 \text{ATIVOS}_{it-1} + \beta_3 \text{PCREDT}_{it-1} + \beta_4 \text{IBOV}_{it} + \beta_5 \text{SELIC}_{it} + \beta_6 \text{CAPB}_{t-1} + \beta_7 \text{CAPAL}_{it-1} + \beta_8 \text{EARN}_{it} + \beta_9 (\text{EARN} * \text{NEG})_{it} + \beta_{10} \text{OPCRED}_{it} + \beta_{11} \text{DPROV}_{it} + \beta_{12} \text{DIVLIQ}_{it} + \xi_{it} \quad (9')$$

$$\text{PERDAS} = \beta_0 + \beta_1 \text{TCIF}_{it} + \beta_2 \text{ATIVOS}_{it-1} + \beta_3 \text{PCREDT}_{it-1} + \beta_4 \text{IBOV}_{it} + \beta_5 \text{SELIC}_{it} + \beta_6 \text{CAPB}_{t-1} + \beta_7 \text{CAPAL}_{it-1} + \beta_8 \text{EARN}_{it} + \beta_9 (\text{EARN} * \text{NEG})_{it} + \beta_{10} \text{OPCRED}_{it} + \beta_{11} \text{DPROV}_{it} + \beta_{12} \text{DIVLIQ}_{it} + \xi_{it} \quad (9'')$$

Método: Método dos Momentos Generalizados

Período considerado: 2000Q2 a 2005Q4

Observações incluídas: 1173

Conglomerados incluídos: 51

Variáveis	Sinal Esperado	Regressão 9 GPTVM	Regressão 9' GANHOS	Regressão 9" PERDAS
Intercepto	?	-0,002857 (0,1354)	-0,004991 *(0,0015)	0,002134 (0,2133)
TCIF	?	-0,000165 (0,6956)	0,000328 (0,1139)	-0,000493 (0,2368)
ATIVOS(-1)	?	-0,000133 (0,3235)	0,000146 *** (0,0963)	-0,000278 ** (0,0360)
PCREDT(-1)	-	0,001052 (0,2315)	-0,002563 *(0,0000)	0,003615 *(0,0001)
IBOV	+	-4,36E-07 (0,0003)	9,05E-08 (0,2509)	-5,26E-07 *(0,0001)
SELIC	+	0,001189 *(0,0000)	0,001059 *(0,0000)	0,000129 (0,3937)
CAPB	-	-0,000374 (0,2417)	-0,000277 (0,2513)	-9,67E-05 (0,7190)
CAPAL	+	0,000602 *** (0,1014)	3,81E-05 (0,8480)	0,000564 (0,1473)
EARN	-	-0,227118 *(0,0028)	0,017021 (0,3756)	-0,244139 *(0,0050)
EARN*NEG	+	0,140213 (0,1824)	-0,10363 *** (0,0689)	0,243842 ** (0,0191)
OPCRED	+	-0,002433 (0,3269)	0,002029 *** (0,0927)	-0,004462 *** (0,0765)
DPROV	+	0,192982 *(0,0050)	-0,003083 (0,8688)	0,196065 ** (0,0117)
DIVLIQ	+	0,000714 (0,9329)	0,001495 (0,7058)	-0,000781 (0,9205)
R ²		19,98%	10,27%	19,60%
R ² ajustado		19,15%	9,34%	18,77%
Durbin-Watson		1,58	1,14	1,55

Fonte: Elaboração própria através dos resultados gerados pelo Eviews

Os valores apresentados em parênteses corresponde ao p-valor.

* significante a 1% de nível de confiança

** significante a 5% de nível de confiança e

*** significante a 10% de nível de confiança

Os coeficientes TCIF, $ATIVOS_{it-1}$ e $PCREDT_{it-1}$ não são estatisticamente significativos na regressão 9, quando se utiliza a variável dependente GPTVM, mostrando que as operações com títulos e valores mobiliários não são explicadas pelo tipo de instituições, se privada ou estatal, o tamanho da instituição, bem como o tamanho da carteira de operações de créditos das instituições.

Ainda em relação às variáveis $ATIVOS_{it-1}$ e $PCREDT_{it-1}$ nas regressões 9' e 9'', ao contrário dos resultados apresentados na regressão 9, os resultados são estatisticamente significativos, quando se utiliza as variáveis GANHOS e PERDAS isoladamente, mostrando que o tamanho das instituições financeiras, no caso das perdas, e o tamanho da carteira de operações de créditos são explicados por essas variáveis.

O índice de mercado de capitais Ibovespa, representado pela variável IBOV na regressão 9 (GPTVM), é estatisticamente significativo e apresenta coeficiente negativo, indicando que o índice de mercado de capitais afeta negativamente os ganhos ou perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação, sugerindo que os conglomerados financeiros da amostra não realizaram ganhos dos seus títulos e valores mobiliários na categoria para negociação quando o mercado de capitais estava apresentando crescimento. Isto pode ser evidenciado na regressão 9'' que aponta as perdas como relevantes e com sinal negativo; já os ganhos não apresentaram resultados relevantes.

No entanto, a taxa básica da economia, SELIC, mostrou ser mais relevante para a predição da variável GPTVM na regressão 9, apresentando um coeficiente positivo e estatisticamente significativo. Todavia é importante observar os resultados das regressões 9' e 9''.

Na regressão 9' a variável SELIC é importante na predição dos GANHOS, o que não se confirma para as PERDAS. Para as PERDAS o indicador utilizado pelos conglomerados financeiros é o IBOVESPA, o que pode ser explicado pela preferência dos bancos na aquisição de títulos públicos, sendo a SELIC o indicador da taxa básica de juros dos títulos do governo.

A regressão 9" confirma que a variável DPROV só é relevante para a predição das perdas, indicando que as perdas são usadas para amortecer o impacto das provisões no resultado, o que se confirma com o impacto negativo e significativo da variável EARN na predição das perdas. Enquanto que a regressão 9' mostra que as variáveis DPROV e EARN não são significativas para a predição dos ganhos.

A variável CAPB, que indica as instituições financeiras com razão de capital nos três quartis mais baixos, não mostrou significância nas três regressões (9, 9' e 9").

Todavia, os conglomerados financeiros com maior razão de capital, representados pela variável CAPAL, mostrou ser significativo a 10,14% e 14,73% de nível de significância, nas regressões 9 e 9", respectivamente. O sinal positivo do coeficiente na regressão 9 mostra que há indícios de que os conglomerados financeiros utilizam-se dos ganhos e/ou perdas, não realizados, com os títulos e valores mobiliários na categoria para negociação, como mecanismo de gerenciamento de capital, reduzindo o resultado não-discrecionário.

A regressão 9" confirma que as perdas são utilizadas com mecanismo de gerenciamento de capital, o que pode ser justificado também pela opção dos bancos por títulos do governo que têm ponderação 0%, ou seja, na compra de títulos públicos as instituições não precisam de capital próprio para fazer frente ao risco. Nesse caso, os títulos para negociação representam 39% do total das operações

com títulos e valores mobiliários e os títulos públicos representam 84,5% dessas operações, do total de 26,9% do total do SFN, que é a representatividade das operações com títulos e valores mobiliário²³.

Contudo, o interesse principal nas regressões 9, 9' e 9'' é verificar se os ganhos ou perdas não realizados com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação estão inversamente relacionados ao resultado não-discricionário, se são usados como complementares às provisões para perdas com operações de crédito se complementam e se também são utilizados para gerenciar o capital regulatório dos conglomerados financeiros.

As hipóteses de suavização de resultados e gerenciamento de capital regulatório sugerem que os conglomerados financeiros usam os ganhos ou perdas não realizados na venda dos títulos e valores mobiliários na categoria para negociação para amortecer o impacto de um resultado não-discricionário baixo ou de provisão para créditos de liquidação duvidosa mais elevada (Shrieves e Dahl, 2003).

O coeficiente negativo e significativo da variável EARN na regressão 9 confirma o resultado esperado e a regressão 9'' confirma que as perdas são usadas para suavizar o resultado reportado dos conglomerados financeiros com resultado não-discricionário positivo, o que também confirma a hipótese de complementaridade sugerida por Shrieves e Dahl (2003) e Zendersky (2005).

Com relação aos conglomerados financeiros com resultado não-discricionário negativo, representados pela variável EARN*NEG, a regressão 9' mostra que com o nível de confiança de 18,24% os ganhos ou perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação são utilizados como meios para

²³ Os dados foram retirados do relatório de estabilidade financeira de 2005, divulgado pelo Bacen

suavizar o resultado reportado. Mas, é possível observar nas regressões 9' e 9'' que o papel das perdas é bem mais relevante que os dos ganhos como mecanismo de suavização de resultados, o que pode ser justificado pelo alto índice de capitalização dos conglomerados financeiros.

Além disso, o coeficiente da variável DPROV, as despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa, é significativamente positiva nas regressões 9 e 9'', sugerindo que algum aumento nas despesas com provisões para perdas com operações de crédito indica um aumento das perdas não realizadas com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação, constatando que os conglomerados financeiros da amostra não têm problema em manter-se nos níveis de capital exigidos pelo requerimento de capital, consistente com as evidências de Shrieves e Dahl (2003), Argawal *et al.* (2005), Beatty *et al.* (1995), entre outros que confirmaram que os bancos com alto índice de capital regulatório são menos propensos a gerenciar o capital.

A variável OPCRED, que representa as operações de crédito, não mostrou relevância na regressão GPTVM, demonstrando que as operações de crédito não são importantes na predição da variável GPTVM.

No entanto, quando substituímos a variável dependente nas regressões 9' e 9'', os resultados apresentam relevância, sendo que os ganhos têm impacto positivo nas operações de crédito e as perdas refletem negativamente nas operações de crédito.

Por fim, os dividendos (DIVLIQ) não são estatisticamente significativos nas três regressões.

Os modelos de regressão 9, 9' e 9'' obtiveram R-quadrado de 19,98%, 10,27% e 19,60%, respectivamente. O que podemos inferir é que as variáveis dos

modelos de regressão 9 e 9” explicam aproximadamente 20% do comportamento da variável GPTVM e/ou das PERDAS. Todavia, o teste de Durbin-Watson demonstra que pode haver indícios de que os resíduos estejam positivamente auto-correlacionados.

5.3 COMPARAÇÃO COM OUTROS ESTUDOS

Os resultados apresentados são consistentes com os achados de Fuji (2004), confirmando que as instituições financeiras utilizam as provisões para créditos de liquidação duvidosa para suavizar o resultado.

Também confirma as evidências de Zendersky (2005), que os ganhos e perdas com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação são usados como mecanismo de gerenciamento de resultados e para amortecer o impacto de provisões altas e/ou lucros baixos.

Ainda com relação à hipótese de suavização de resultados as evidências encontradas são consistentes com os estudos de Greenawalt e Sinkey (1998), Collins *et al.* (1995), Ma (1988), Bhat (1996), Shrieves e Dahl (2003) e Agarwal *et al.* (2005) que também encontraram evidências de suavização de resultados através das provisões para créditos de liquidação duvidosa.

Já com relação à hipótese de gerenciamento de capital não há estudos no contexto bancário brasileiro para comparação. A comparação com os estudos feitos com bancos americanos e japoneses não é viável tendo em vista que a base de cálculo do capital regulatório é diferente, o que altera os incentivos para tal prática.

Capítulo 6

6. CONCLUSÃO

Este estudo explorou as mudanças ocorridas na regulação bancária através das resoluções 2.099/94 e 2.682/99 e da circular 3.068/01, fornecendo evidências de que as provisões para créditos de liquidação duvidosa e os ganhos e perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação são fatores importantes na suavização e resultados.

Usando modelo econométrico, aplicado por Shrieves e Dahl (2003) e dados em painel, o presente estudo teve como objetivo verificar se os conglomerados financeiros que atuam no país utilizam-se das provisões e da valorização a mercado dos títulos e valores mobiliários na categoria para negociação, para suavizar o resultado e controlar o capital.

Esse estudo faz outras contribuições para o entendimento da prática de suavização de resultados no contexto bancário brasileiro, uma vez que ele amplia o estudo realizado por Zendersky (2005), com a inclusão da hipótese de gerenciamento de capital. Também inclui variáveis macroeconômicas, a fim de evidenciar o comportamento dos conglomerados financeiros, frente aos fatores da economia.

Por fim, faz uma contribuição importante, que é segregar os ganhos e perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação, tendo em vista que todos os estudos que incluíram essa variável trabalharam com a razão entre os ganhos e perdas, não evidenciando a contribuição de cada uma nos resultados encontrados, dentre eles: Beatty, Chamberlain e Magliolo (1995), Shrieves e Dahl (2003), Kanagaretnam, Lobo e Mathieu (2004) e Zendersky (2005).

Na regressão com as provisões para créditos de liquidação duvidosa, foram encontradas evidências de que os conglomerados financeiros, utilizam as provisões para perda com operações de crédito como meio de suavizar o resultado, aumentando as provisões quando o resultado não-discricionário esperado é positivo e diminuindo-as quando o resultado não-discricionário é negativo, consistente com a hipótese de suavização de resultado, confirmando os resultados de Fuji (2004) e Zendersky (2005).

No entanto, em relação ao gerenciamento de capital, nas regressões 8, 8' e 8'' das provisões para créditos de liquidação duvidosa, não foram encontradas evidências quanto ao uso das provisões para créditos de liquidação duvidosa para controlar o capital, o que é consistente com Beatty *et al.* (1995), que salienta que as instituições com alta razão de capital regulatório têm mais incentivos para usar as provisões para suavizar os resultados do que para controlar o capital.

Também é consistente com os achados de Shrieves e Dahl (2003), que só encontraram evidências do gerenciamento de capital nos bancos com a razão capital aos ativos totais baixo, nos bancos com alto índice de capital regulatório não foram encontrados gerenciamento de capital, o que explica o resultado encontrado, tendo em vista que o índice de Basileia das instituições financeira no país é em média de 18,8%, 7.8 p.p. acima do nível mínimo que é de 11%²⁴.

No entanto, os resultados das regressões, 9, 9' e 9'', dos ganhos e perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação, confirmaram a hipótese de suavização de resultados com a utilização das **perdas** como mecanismo de suavização de resultados.

²⁴ Dados divulgados pelo Banco Central do Brasil no Relatório de Estabilidade Financeira/2006.

Os resultados também evidenciaram que as perdas são utilizadas para amortecer o impacto das provisões no resultado não-discrecional.

Com relação à hipótese de gerenciamento de capital, os resultados das regressões dos ganhos ou perdas não realizados com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação a variável CAPAL, que representam os conglomerados com alto índice de capital, é significativo a 10,14% de nível de confiança, o que nos permite inferir que ela é relevante nas decisões dos ganhos ou perdas não realizados com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação.

A regressão 9ª, das PERDAS, confirma que estas são usadas para suavizar o resultado. Todavia, o coeficiente positivo da variável CAPAL demonstra que um aumento na variável CAPAL gera um aumento das perdas, o que provocaria uma redução no resultado não-discrecional. Isto mostra que os conglomerado financeiros da amostra com alta relação de capital a ativos utilizam as perdas para reduzir o resultado não-discrecional, uma vez que não têm problema com o capital.

Os trabalhos já realizados no Brasil corroboram para que os órgãos reguladores compreendam como as contas de provisões para perdas com operações de crédito e os ganhos e perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria para negociação estão sendo usados como mecanismos de suavização do resultado e para controlar o capital, uma vez que há consenso nos resultados encontrados nos estudos brasileiros, embora a literatura internacional, tenha encontrado resultados controversos de alguns dos principais estudos, dentre eles: Moyer (1990) e Beatty *et al.* (1995) que acharam evidências de relacionamento de capital, mas não encontraram evidências de gerenciamento de resultados. Por

outro lado, Collins *et al.* (1995) encontraram evidências de gerenciamento de resultado e não encontraram suporte para o gerenciamento de capital.

Quanto às limitações desse estudo, podemos destacar alguns pontos que não foram abordados, devido a delimitação do tema, e que são um campo fértil para futuras pesquisas, entre as quais se pode destacar: o efeito do reconhecimento dos ganhos ou perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários na categoria “disponíveis para venda” no patrimônio líquido bem como a sua relação com o capital regulatório.

Destacamos também o uso das provisões para créditos de liquidação duvidosa e dos ganhos ou perdas, não realizados, com títulos e valores mobiliários como mecanismos de sinalização, tema bastante explorado pela literatura internacional, a citar: Wahlen (1994) e Ahmed *et al.* (1999) e ainda não estudado no contexto bancário brasileiro.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AHMED, Anwer S.; TAKEDA, Carolyn; SHAWN, Thomas. Bank Loan Loss Provision: A Reexamination of Capital Management, Earnings Management and Signaling Effects. *Journal of Accounting and Economics*. Vol. 28, p.1-25, 1999.

AGARWAL, Sumit; CHOMSISENGPHET, Souphala; LIU, Chunlin; RHEE, Ghon. Earnings Management Behaviors under Different Economic Enviroments: Evidence from Japanese Banks. October, 2005. Working paper series. Disponível em: <<http://www.ssrn.com>>. Acesso em: 13 jan. 2006.

ALMEIDA, José Elias Feres de; LOPES, Alexsandro Broedel; COSTA, Fábio Moraes da; TONIATO, João Batista. Earnings Management and Industry Classification in Brazil: An Exploratory Investigation. *Journal of Corporate Ownership & Control*, United Kindgom. Vol. 3, n. 1, p. 144-149, 2005.

ANANDARAJAN, Asokan; HASAN, Iftekhar; McCARTHY, Cornélia. The Use of Loan Loss Provisions for Earnings, Capital Management and Signaling by Australian Banks. Bank of Filand Research. Working paper series. n. 23, 2006. Disponível em: <<http://www.bof.fi>>. Acesso em: 3 mar 2007.

ASSAF NETO, Alexandre. *Mercado Financeiro*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

_____. *Finanças Corporativas e Valor*. São Paulo: Atlas, 2003.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução CMN (Conselho Monetário Nacional). nº 2.099, de 31 de agosto de 1994. Aprova regulamentos que dispõem sobre as condições relativamente ao acesso ao Sistema Financeiro Nacional, aos valores mínimos de capital e patrimônio líquido ajustado, à instalação de dependências e à obrigatoriedade da manutenção de patrimônio líquido ajustado em valor compatível com o grau de risco das operações ativas das instituições financeiras e demais instituições. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 5 jan., 2006.

_____. Resolução CMN (Conselho Monetário Nacional) nº 2.399, de 25 de junho de 1997. Altera a fórmula de cálculo do patrimônio líquido de que trata o regulamento Anexo IV à Resolução nº 2.099, de 17.08.94. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 5 jan., 2006.

_____. Resolução CMN (Conselho Monetário Nacional) nº 2.682, de 22 de dezembro de 1999. Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito

e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 5 jan., 2006.

_____. Resolução CMN (Conselho Monetário Nacional) nº 1.748, de 31 de agosto de 1990. Altera e consolida critérios para inscrição de valores nas contas de créditos em liquidação e provisão para créditos de liquidação duvidosa. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 5 jan., 2006.

_____. Resolução CMN (Conselho Monetário Nacional) nº 2.837, de 30 de maio de 2001. Define o patrimônio de referência das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 5 jan., 2006.

_____. Resolução CMN (Conselho Monetário Nacional) nº 2.543, de 26 de agosto de 1998. Estabelece nova conceituação de capital mínimo compatível com o grau de risco das operações ativas das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 2 fev., 2006.

_____. Resolução CMN (Conselho Monetário Nacional) nº 2.891, de 26 de setembro de 2001. Altera o critério para apuração do Patrimônio Líquido Exigido (PLE) para cobertura do risco decorrente da exposição de operações praticadas no mercado financeiro. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 2 fev., 2006.

_____. Circular nº 2.784, de 27 de novembro de 1997. Divulga novos fatores de risco dos referenciais objeto de operações de "swap" e respectivos coeficientes de correlação para fins de determinação dos riscos de derivativos (RCD) e altera os fatores "F" e "F'". Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 5 fev., 2006.

_____. Circular nº 3.068, de 08 de novembro de 2001. Estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 5 jan., 2006.

_____. Circular nº 3.353, de 08 de junho de 2007. Altera o fator F" aplicável às operações com ouro e com ativos e passivos referenciados em variação cambial, constante da fórmula do PLE de que tratam o regulamento Anexo IV à Resolução nº 2.099, de 1994, e modificações posteriores. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 10 jun., 2007.

_____. Comunicado nº 12.746, de 09 de dezembro de 2004. Comunica os procedimentos para a implementação da nova estrutura de capital - Basileia II. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 8 fev., 2006.

_____. COSIF. Manual de Normas das Instituições do Sistema Financeiro – MNI. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 20 jun., 2006.

_____. Princípios Essenciais para uma Supervisão Eficaz. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 27 ago., 2006.

_____. Relatório de Estabilidade Financeira – 2002 a 2006. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 7 jan., 2007.

BARNEA, A.; RONEN, J.; SADAN, S. Classificatory Smoothing of Income with Extraordinary Items. *The Accounting Review*. p. 110-122, jan., 1976.

BARTOV, E. The Timing of Asset Sales and Earnings Manipulation. *The Accounting Review*. Vol. 68, p. 840-855, 1993.

BASLE COMMITTEE ON BANKING SUPERVISION. The New Basel Capital Accord, Consultative paper. Basel, 2001. Disponível em: <<http://www.bis.org>>. Acesso em: 5 fev., 2006.

_____. Core Principles for Effective Banking Supervision. Basel, 1997. Disponível em: <<http://www.bis.org.br>>. Acesso em: 15 jun., 2006.

BEATTIE, V.; BROWN, S.; EWERS, D.; JOHN, B.; MANSON, S.; THOMAS, D.; TURNER, M. Extraordinary Items and Income Smoothing: A positive Accounting Approach. *Journal of Business Finance and Accounting*. Vol. 21, n.6, p.791-811, sep., 1994.

BEATTY, A.; CHAMBERLAIN, S. L.; MAGLIOLO, J. Managing Financial Reports of Commercial Banks: The Influences of Taxes, Regulatory Capital and Earnings. *Journal of Accounting Research*. Vol. 33, n. 2, p. 231-261, 1995.

BEAVER, W. H.; ENGEL, E. E. Discretionary Behavior with Respect to Allowance for Loan Losses and the Behavior of Securities Prices. *Journal of Accounting and Economics*. Vol. 22, p. 177-206, 1996.

BEIDLEMAN, C. R. Income Smoothing: The Role of Management. *The Accounting Review*, Vol. 48, n.4, p. 653-667, October, 1973.

BENEISH, Messod D. Earnings Management: A Perspective. Working paper series. Disponível em: <<http://www.ssrn.com>>. Acesso em: 06 fev., 2006.

BHAT, V.N. Banks and Income Smoothing: An Empirical Analysis. Applied Financial Economics, Vol. 6, p. 505-510, 1996.

BRAGA, Luiz Sérgio Ribeiro. Crises Bancárias e a Expansão do Capital Fictício: Limites à atuação da supervisão bancária. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Economia. Rio de Janeiro, 2002.

BURGSTHALER, D.; DICHEV, I. Earnings Management to Avoid Earnings Decreases and Losses. Journal of Accounting and Economics. Vol. 24, p. 99-126, 1997.

BURGSTHALER, D.; EAMES, M. Management of Earnings and Analysts Forecasts. Working paper. University of Washington, 1998.

CARNEIRO, Fábio Lacerda. Modelagem de Risco de Crédito de Portfólio: Implicações para a Regulamentação sobre Requerimento de Capital de Instituições Financeiras. Dissertação de Mestrado apresentada ao curso de Pós-Graduação da FGV/EAESP, na área de concentração de Contabilidade, Finanças e Controle, como requisito para obtenção do título de Mestre em Administração. São Paulo, 2002.

COLLINS, J. H.; SHACKELFORD, D. A.; WAHLEN, J. M. Bank Differences in the Coordination of Regulatory Capital, Earnings, and Taxes. Journal of Accounting Research, Vol. 33, n. 2, 1995.

COPELAND, R.M. Income Smoothing. Journal of Accounting Research, Empirical Research in Accounting. Selected Studies, Vol. 6, p. 101-116, 1968. Supplement.

CORNETT, Marcia Millon; MCNUTT, Jamie John; TEHRANIAN, Hassan. Earnings Management at Large U.S. Bank Holding Companies. January, 2006. Working paper series. Disponível em: <<http://www.ssrn.com>>. Acesso em: 19 de jun., 2006

DATZ, Marcelo D. X. S. Risco Sistêmico e Regulação Bancária. Dissertação de Mestrado apresenta a Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas – EPGE/FGV, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Economia da Fundação Getúlio Vargas (EPGE). Rio de Janeiro, 2002.

DeANGELO, H.; DeANGELO, L.; SKINNER, J. Accounting Choice in Troubled Companies. *Journal of Accounting and Economics*, Vol. 17, p. 113-143, 1994.

DEGEORGE, F.; PATEL J.; ZECKHAUSER, R. Earnings Management to Exceed Thresholds. *Journal of Business*. Vol. 72, n.1, p. 1-33, 1999..

ECKEL, N. The Income Smoothing Hypothesis Revisited. *Abacus*, Vol.17, n.1, p. 28-40, 1981.

FORTUNA, Eduardo. *Mercado Financeiro Produtos e Serviços*. 16. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

FREIRE FILHO, Antonio A. Sá. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa nas Instituições Bancárias: Comparação das Práticas Contábeis Estadunidenses e Brasileiras. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, da Universidade Federal da Paraíba, da Universidade Federal de Pernambuco e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília – UnB. Brasília, 2002.

FUJI, A. H. Gerenciamento de Resultados Contábeis no Âmbito das Instituições Financeiras Atuantes no Brasil. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Contabilidade e Autuaria da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Controladoria e Contabilidade. São Paulo, 2004.

GALAI, Dan; SULGANIK, Eyal; WIENER, Zvi. Accounting Values versus Market Values and Earnings Management in Banks. July, 2003. Disponível em: <<http://www.ssrn.com>>. Acesso em: 18 fev., 2006.

GARCIA, Lucio Fábio; DUARTE, Rodrigo Mendes. Adequações Finais ao Acordo da Basiléia. Deloitte, 2004. In: *Semana de Contabilidade do Banco Central do Brasil*, 10., 2004. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 17 mar., 2006.

GORDON, M. J. Postulates, Principles and Research in Accounting. *The Accounting Review*, Vol. 39, p. 251-263, abril 1964.

GRAY, Robert. The Allowance for Loan Losses and Earnings Management. University of Sydney. Sydney NSW , 2006 . Disponível em: <<http://www.ssrn.com>>. Acesso em: 18 de fev., 2007.

GREENAWALT, M.; SINKEY, J. Bank Loan Loss Provisions and the Income Smoothing Hypothesis: An Empirical Analysis, 1976-1984. Journal of Financial Services Research, Vol.1, p. 301-318, 1988.

GUJARATI. Demodar N. Econometria Básica. 3. ed. São Paulo: MakronBooks, 2000.

HEALY, P. M. The Effect of Bonus Schemes on Accounting Decisions. Journal of Accounting and Economics, Vol. 7, p. 85-107, 1985.

HEALY, Paul M.; WAHLEN, James Michael. A Review The Earnings Management Literature and its Implications for Standard Setting. Accounting Horizons. Sarasota, Vol. 13, p. 365-383, dec. 1999.

HEPWORTH, S. R. Periodic Income Smoothing. The Accounting Review, Vol. 28, n.1, p. 32-39. jan., 1953.

IMHOFF, E. A. Income Smoothing – A Case for Doubt. Accounting Journal (Spring), p. 85-100, 1977.

IMHOFF, E. A. Income Smoothing: An Analysis of Critical Issues. Quarterly Review of Economics and Business. Vol. 21, n.3 (Autumn), p. 23-42, 1981.

JORION, P. Value-at-Risk: A Nova Fonte de Referência para o Controle do Risco de Mercado. São Paulo: Bolsa de Mercadorias e Futuro, 1999.

KANAGARETNAM, K.; LOBO, Gerald J.; MATHIEU R. Managerial Incentives for Income Smoothing through Bank Loan Loss Provision. November, 2001. Disponível em:<www.ssrn.com>. Acesso em: 02 de jun., 2006

_____. Earnings Management to Reduce Earnings Variability: Evidence from Bank Loan Loss Provisions. Review of Accounting and Finance. Vol. 3, n.1, p. 128, 2004.

KANG, Sok-Hyon; SIVARAMAKRISHNAN, K. Issues in Testing Earnings Management and an Instrumental Variable Approach. Journal of Accounting Research, Vol. 33, n. 2, p. 353-367, 1995.

KIM, M.; KROSS, W. The Impact of the 1989 Change in Bank Capital Standards on Loan Loss Provision and Loan Write-offs. *Journal of Accounting and Economics*, Vol. 25, p. 69-99, 1998.

KOCH, B. S. Income smoothing: An experiment. *The Accounting Review*, Vol. 56, n.3, p. 574-586, jul. 1981.

LEV, B.; KUNITZKY, S. On the Association Between Smoothing Measures and the Risk of Common Stock. *The Accounting Review*, Vol. 49, n.2, p. 259-270, apr., 1974.

LANDSMAN, Wayne R. Fair Value Accounting for Financial Instruments: Some Implications for Bank Regulation. University of North Carolina, September 2005.

LEPETIT, Laetitia. MORIN, Sandrine. Information Content of EU Bank's Loan Loss Provision. July, 2003. Working paper series. Disponível em: <<http://www.univ-rouen.fr>>. Acesso em: 15 mai., 2006.

LOBO, G. J.; YANG, D. H. Bank Managers' Heterogeneous Decisions on Discretionary Loan Loss Provisions. *Review of Quantitative Finance and Accounting*, Vol. 16, p. 223-250, 2001.

MA, C. K. Loan Loss Reserves and Income Smoothing: The Experience in the US Banking Industry. *Journal of Business Finance and Accounting*, Vol. 15, n.4, p. 487-497, 1988.

MARQUES, Luis David. Modelos Dinâmicos com Dados em Painel: Revisão da Literatura. Centro de Estudos Macroeconômicos e Previsão. Faculdade de Economia do Porto. Portugal, 2000.

MARQUES, Luis Fernando Bicca. Gerenciamento do Risco de Crédito: cálculo do risco de crédito para a carteira de um banco de varejo. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração para obtenção do título de Mestre em Administração da Universidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2002.

MARTINEZ, Antônio Lopo. Gerenciamento dos Resultados Contábeis: Estudo Empírico das Companhias Abertas Brasileiras. 2001. Tese apresentada ao Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutor em Ciências Contábeis. São Paulo: 2001.

_____. Detectando Earnings Management no Brasil: Estimando as Acumulações Discricionárias. In: Congresso USP de Contabilidade e Controladoria, 4., 2004, São Paulo. Anais eletrônicos. São Paulo: USP, 2004. Disponível em: <<http://www.congressoeac.locaweb.com.br>>. Acesso em: 11 nov. 2006.

McNICHOLS, M.; WILSON, G. P. Evidence of Earnings Management from the Provision for Bad Debts. *Journal of Accounting Research*. Vol. 26, p.1-31, 1988. Supplement.

McNUTT, Jamie John. Earnings Management at Publicly Traded Banks: A Simultaneous Equations Estimation. College of Business and Administration, Southern Illinois University. Carbondale, May 2003.

MICCA, Pedro Miguel. Observações sobre crédito e preferência de liquidez de grandes bancos no Brasil (1997-2002). Dissertação de Mestrado apresentada à banca examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Economia Política. São Paulo, 2003.

MONTEIRO, José Carlos. GRATERON, Ivan Ricardo Guevara. Impacto de La Aplicacion del Fair Value em La Volatilidad de La Banca Brasileña: Um Estúdio Empírico. *Revista de Contabilidade e Finança*. USP. São Paulo, n.40, p.102-119, jan/abr., 2006.

MOSES, O. D. Income Smoothing and Incentives: Empirical Tests Using Accounting Changes. *The Accounting Review*. Vol. 62, n.2, p. 358-377, apr., 1987.

MOYER, S. Capital Adequacy Ratio Regulations and Accounting Choices in Commercial Banks. *Journal of Accounting and Economics*, Vol. 13, p. 123-154, jul., 1990.

NIYAMA, Jorge Katsumi; GOMES, Amaro L. Oliveira. *Contabilidade de Instituições Financeiras*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

PAULO, Edilson; LIMA, Gerlando A. S. F; LIMA, Iran Siqueira. A Influência da Cobertura dos Analistas Financeiros sobre o Gerenciamento de Resultados das Companhias Abertas Brasileiras. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. 6., São Paulo, 2006. Anais eletrônicos.

São Paulo: USP, 2006. Disponível em: <<http://www.congressoeac.locaweb.com.br>>. Acesso em: 11 jan., 2007.

PEREZ, Daniel; SALAS, Vicente; SAURINA, Jesus. Earnings and Capital Management in Alternative Loan Loss Provision Regulatory Regimes. Banco de Espanha Research Paper, n. 614. Disponível em: <<http://www.bde.es/be/docs/dt0614e.pdt>>. Acesso em: 15 dez., 2006.

PUGA, F. P. Sistema Financeiro Brasileiro: Reestruturação Recente, Comparações Internacionais e Vulnerabilidade à Crise Cambial. Texto para discussão n. 68, março 1999. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br>>. Acesso em: 21 fev., 2006.

RIVARD, Richard J. et al. Income Smoothing Behavior of U.S. Banks under Revised International Capital Requirements. IAER, Vol. 9, n. 4, nov., 2003.

ROBB, S. W. G. The Effect of Analysts' Forecasts on Earnings Management in Financial Institutions. Journal of Financial Research, Vol. 21, n.3, p. 315-331, 1998.

ROCHA, Anabela; MIRANDA, Manuela S; BRANCO, João A. Estimação de Equações Simultâneas: Métodos de Informação Completa versus Métodos de Informação Limitada. In: XII Congresso Anual da Sociedade Portuguesa de Estatística. Évora, 2004. Disponível em: <<http://www.eventos.uevora.pt/spe2004/44-roccerausf-revfin.pdf>>. Acesso em: 3 jan., 2007.

ROCHA, Fernando A. Sampaio. Evolução da Concentração Bancária no Brasil (1994-2002). Notas Técnicas do Banco Central do Brasil, Brasília: BACEN, n.13, nov., 2001.

RONEN, J; SADAN, S. Classificatory Smoothing: Alternative Income Models. Journal of Accounting Research, p.133-149, 1975a.

RONEN, J; SADAN, S. Smoothing Income Numbers, Objectives, Means, and Implications. Reading, MA, Addison Wesley, 1981.

SAUNDERS, A. Administração de Instituições Financeiras. Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 2000.

SAVOC, S. Earnings Management, Investment, and Dividend Payments. July, 2006. Working paper series. Disponível em: <<http://www.ssrn.com>>. Acesso em: 21 set. 2006.

SCHEINER, J.H. Income Smoothing: An Analysis in the Banking Industry. *Journal of Bank Research*, Vol. 12, n. 2, p. 119-123, 1981.

SCHIFF, M. Discussion of Income Smoothing. *Journal of Accounting Research, Empirical Research in Accounting, Selected Studies*. Vol. 6, p. 120-121, 1968. Supplement.

SCHOLES, M. S.; WILSON, G. P.; WOLFSON, M. A. Tax Planning, Regulatory Capital. Planning, and Financial Reporting Strategy for Commercial Banks. *Review of Financial Studies*, p. 625-650, 1990.

SHRIEVES, Ronald E; DAHL, Drew. Discretionary Accounting and the Behavior of Japanese Banks under Financial Duress. *Journal of Banking and Finance*, Vol. 27, p. 1219-1243, 2003.

SILVA, Denis Blum Ratis e. O Impacto de Requerimentos de Capital na Oferta de Crédito Bancário no Brasil. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Economia. São Paulo, 2005.

SOARES, Ricardo Pereira. Evolução do Crédito de 1994 a 1999: Uma Explicação. Texto para discussão n. 808. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília, 2001.

SOBREIRA, Rogério (org.) et al. Regulação Financeira e Bancária. São Paulo: Atlas, 2005.

STOLOWY, Herve; BRETON, Gaetan. Accounts Manipulation: A Literature Review and Proposed Conceptual Framework. *Review of Accounting and Finance*, Vol. 3. n. 1. p. 5-66, 2004.

TAVARES, R. A Evidenciação do Risco de Crédito e das Medidas de Alocação de Capital pelas Instituições Financeiras no Brasil. In: In: Congresso USP de Contabilidade e Controladoria, 4., 2004, São Paulo. Anais eletrônicos. São Paulo: USP, 2004. Disponível em: <<http://www.congressoeac.locaweb.com.br>>. Acesso em: 11 nov., 2006.

TRAPP, Adriana Cristina Garcia; CORRAR, Luiz J. Avaliação e Gerenciamento do Risco Operacional no Brasil: Análise de Caso de uma Instituição Financeira de

Grande Porte. Revista de Contabilidade e Finança. USP, São Paulo, n. 37, p.24-36, Jan/Abr., 2005.

TUKAMOTO, Yhurika Sandra. Contribuição ao Estudo do Gerenciamento de Resultados: Uma Comparação das Companhias Abertas Brasileiras Emissoras de ADR e não Emissoras de ADRs. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamentos de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis. São Paulo, 2004.

YOUNG, Ernest. Comitê da Basiléia sobre a Supervisão Bancária. 2004. Disponível em: <<http://www.ey.com>>. Acesso em: 13 mai 2006.

ZENDERSKY, Humberto Carlos. Gerenciamento de Resultados em Instituições Financeiras no Brasil – 2000 a 2004. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, da Universidade Federal da Paraíba, da Universidade Federal de Pernambuco e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília – UnB. Brasília, 2005.

WAHLEN, James M. The Nature of Information in Commercial Bank Loan Loss Disclosures. The Accounting Review, Vol, 69, n. 3, p. 455-478. jul., 1994.

WHITE, G.E. Discretionary Accounting Decisions and Income Normalization. Journal of Accounting Research, p. 260-273, 1970.

WOOLDRIDGE, Jeffrey M. Introdução à Econometria: Uma Abordagem Moderna. São Paulo: Pioneira Thomson Learnings, 2006.

GLOSSÁRIO

ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO – total das rubricas do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo, multiplicado pelos fatores de risco correspondentes + Ativo Permanente multiplicado pelo fator de risco correspondente + Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas multiplicados pelos fatores de risco correspondentes.

CONGLOMERADO BANCÁRIO – conjunto de instituições financeiras que consolidam seus demonstrativos financeiros através dos documentos 4040 e 4046 do COSIF.

CONGLOMERADO BANCÁRIO I – conglomerado em cuja composição se verifica pelo menos uma instituição do tipo banco comercial ou banco múltiplo com carteira comercial.

CONGLOMERADO BANCÁRIO II – conglomerado em cuja composição não se verificam instituições do tipo banco comercial e banco múltiplo com carteira comercial, mas que conta com pelo menos uma instituição do tipo banco múltiplo sem carteira comercial, banco de investimento e banco de desenvolvimento.

CONGLOMERADO NÃO-BANCÁRIO – conglomerado de instituições financeiras que não se enquadram nos conceitos de conglomerado bancário I ou II.

CONGLOMERADO DO SFN – corresponde à agregação de todos os documentos considerados. Não deve ser confundido ou comparado com outras estatísticas publicadas pelo Banco Central do Brasil, a quais consideram as informações de cada instituição no diversos segmentos do SFN.

COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional

CONSOLIDADO BANCÁRIO I – aglutinado das posições contábeis das instituições bancárias do tipo conglomerado I e instituições bancárias independentes I.

CONSOLIDADO BANCÁRIO II – aglutinado das posições contábeis das instituições bancárias do tipo conglomerado II e instituições bancárias independentes II.

CONSOLIDADO BANCÁRIO III – aglutinado das posições contábeis das cooperativas de crédito.

CONSOLIDADO NÃO-BANCÁRIO – aglutinado das posições contábeis dos conglomerados não-bancários e instituições financeiras não-bancárias independentes.

INDICE DA BASILÉIA – conceito definido pelo Comitê de Basileia, que recomenda a relação de 8% entre o PR e o total dos ativos ponderados pelo risco, conforme regulamentação em vigor. No Brasil, a relação mínima exigida, a partir de agosto de 1994, é de 11% para as cooperativas centrais e cooperativas singulares filiadas a cooperativas centrais, 15% para as demais cooperativas, 30% para agências de fomento e 11% para as demais instituições financeiras.

INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS INDEPENDENTES I – instituições financeiras do tipo banco comercial, banco múltiplo com carteira comercial ou caixa econômica federal que não integrem conglomerado.

INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS INDEPENDENTES II – instituições financeiras do tipo banco múltiplo sem carteira comercial, banco de investimento e banco de desenvolvimento, que não integrem conglomerado.

INSTITUIÇÕES NÃO-BANCÁRIAS INDEPENDENTES – demais instituições financeiras, exceto aquelas qualificadas como instituições bancárias independentes I ou II e cooperativas de crédito.

PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) – definido para fins de apuração dos limites operacionais como o somatório do Patrimônio Líquido e das contas patrimoniais assim discriminadas:

- Capital Nível I – Resultado aritmético dos saldos das rubricas contábeis: Patrimônio Líquido, Contas de Resultado Credoras, Contas de Resultados Devedoras. Para apuração final, devem ser excluídas, ainda, as Reservas de Reavaliação, as Reservas para Contingências e as Reservas Especiais de Lucros Relativas a Dividendos Obrigatórios não Distribuídos; e deduzidos os valores referentes a Ações Preferenciais não Cumulativas e as Ações Preferenciais Resgatáveis.
- Capital Nível II – Resultado aritmético dos saldos das rubricas contábeis: Reservas de Reavaliação; Reservas para Contingências; Reservas Especiais de Lucros Relativas a Dividendos Obrigatórios não Distribuídos; ações Preferenciais não Cumulativas; Ações Preferenciais Resgatáveis; Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital e Instrumentos

Híbridos de Capital e Dívida, estando limitado, entre outros, ao montante do Nível I.

PRAjustado – definido como sendo o PR utilizado para fins de cálculo do Índice de Imobilização, conforme letra 1, subitem I.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXIGIDO (PLE) – calculado em função dos riscos de crédito e de mercado (cambial e juros prefixados) e de operações de swap. Representa o valor mínimo exigido para o PR, com o objetivo de suportar os riscos existentes na estrutura patrimonial.

Fórmula: $PLE = F \cdot (\text{Ativos Ponderados pelo Risco}) + \text{Risco de Crédito de Swap} + \text{Risco de Exposição Cambial} + \text{Risco de Taxa de Juros}$.

Fator F = fator aplicável aos ativos ponderados pelo risco estipulado em 0,11 para as instituições financeiras.

SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL – para a finalidade, restrito às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – exceto administradora de consórcios – agrupadas ou não em conglomerados.

SISTEMA BANCÁRIO – compreende os conglomerados bancários e as instituições bancárias independentes, na forma abaixo definida.

SISTEMA NÃO-BANCÁRIO – compreende as Sociedades de Arrendamento Mercantil, as Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, as Sociedades de Crédito Financiamento e Investimento, os conglomerados financeiros, as Sociedades de Crédito Imobiliários e as Associações de Poupança e Empréstimo, as Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e as Companhias Hipotecárias.

TIPO DE CONTROLE – identifica a origem do controle de capital dos conglomerados bancários ou das instituições bancárias independentes. Subdivide-se na seguinte segmentação de bancos: públicos, privados nacionais e estrangeiros.

ANEXO A - CONTAS UTILIZADAS (COSIF)

1.0.0.00.00-7	ATIVO CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO
1.6.0.00.00-1	OPERACOES DE CREDITO
1.6.9.00.00-8	(-) PROVISOES PARA OPERACOES DE CREDITO
2.0.0.00.00-4	ATIVO PERMANENTE
4.9.3.10.00-5	DIVIDENDOS E BONIFICACOES A PAGAR
6.1.0.00.00-1	PATRIMONIO LIQUIDO
6.1.1.20.00-8	AUMENTO DE CAPITAL
7.0.0.00.00-9	CONTAS DE RESULTADO CREDORAS
7.1.5.90.00-6	TVM - AJUSTE POSITIVO AO VALOR DE MERCADO
8.0.0.00.00-6	(-) CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS
8.1.5.80.00-6	(-) TVM - AJUSTE NEG.AO VALOR DE MERCADO
8.1.8.30.30-9	(-) PROVISOES PARA OPERACOES DE CREDITO
8.9.4.00.00-9	(-) IMPOSTO DE RENDA

ANEXO B – CRITÉRIOS PARA PROVISÃO²⁵

Até fevereiro de 2000, os procedimentos para classificação das operações de crédito do SFN eram estabelecidos pela Resolução 1.748/90, baseado exclusivamente no prazo de inadimplência, desconsiderando o risco potencial do tomador de recursos. Os créditos eram classificados em: normal, quando vencidos até 60 dias; atraso, quando vencidos há mais de 60 dias e com garantias; e em liquidação, quando vencidos há mais de 60 dias e sem garantias ou há mais de 180 dias, com garantias suficientes.

Houve alteração nos procedimentos de classificação de risco das operações de crédito a partir de março de 2000 com a Resolução de 2.682/99, as operações de crédito passaram a ser classificadas em nove níveis, em ordem crescente de risco (AA, A, B, C, D, E, F, G e H), de acordo com os critérios mínimos a serem observados em relação ao devedor, seus garantidores e características da operação.

Essa classificação é realizada pela instituição financeira e leva em consideração, em relação ao devedor, a situação econômico-financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica, limite de crédito, natureza da operação, natureza das garantias e montante do crédito, além de renda, patrimônio e cadastro no que se refere às pessoas físicas. As operações enquadradas no risco B compreende aquelas com atraso de pagamento de parcela entre 15 e 30 dias. As operações enquadradas no risco C compreende aquelas com atraso de pagamento de parcela entre 31 e 60 dias.

As operações enquadradas no risco normal (níveis AA a C) compreende aquelas com atraso de pagamento de parcela até 60 dias. As operações enquadradas no risco D compreende aquelas com atraso de pagamento de parcela entre 61 e 90 dias. As operações enquadradas no risco E compreende aquelas com atraso de pagamento de parcela entre 91 e 120 dias. As operações enquadradas no risco F compreende aquelas com atraso de pagamento de parcela entre 121 e 150 dias. As operações enquadradas no risco G compreende aquelas com atraso de pagamento de parcela entre 151 e 180 dias.

Devem ser classificadas no mínimo no risco 1 (níveis D a G), os contratos com parcelas em atraso entre 61 e 180 dias. Operações com atraso de pagamento acima de 180 dias são classificadas no risco 2 (nível H). Os dados são apresentados por Sistema Financeiro Privado, Sistema Financeiro Público e Sistema Financeiro Nacional.

Com vistas a compatibilizar e harmonizar as séries com os critérios da Resolução 1.748/90, as operações de crédito foram classificadas em três níveis de risco:

- **normal** (níveis AA a C), referente as operações com atraso de até 60 dias;
- **risco 1** (níveis D a G), relativo aos contratos com atraso entre 61 e 180 dias e
- **risco 2** (nível H). para operações com atraso superior a 180 dias.

²⁵ Fonte: Banco Central do Brasil

ANEXO C – METODOLOGIA DO ÍNDICE DA BASILÉIA

Atualmente o índice é calculado com base na Resolução no. 2.692 de 01 de março de 2000:

$$PLE = F \times A_{PR} + F' \times \sum_{i=1}^{n_1} RCD_i + F'' \times \max \left[\left(\sum_{i=2}^{n_2} A_{PRC} - 0,2 \times PLA \right); 0 \right] \quad (10)$$

Sendo:

PLE = Patrimônio Líquido Exigido, que representa o capital mínimo regulatório. Exigido das instituições financeiras, decorrente dos riscos a que estão expostas, em função das atividades por elas desenvolvidas. É calculado de acordo com a regulamentação em vigor, alcançando os registros nas contas ativas, passivas e de compensação. Atualmente é definido pela Resolução 2.099, de 17 de agosto de 1994, com alterações posteriores.

$$F = \text{Fator de } 0,11, \text{ aplicado ao } A_{PR} \quad (11)$$

A_{PR} - **Ativo Ponderado ao Risco** - Patrimônio base utilizado na verificação do atendimento aos limites operacionais de natureza regulamentar, tais como o Limite de Patrimônio Líquido Exigido (Limite de Basileia) e o Limite de Aplicação de Recursos no Ativo Permanente (Limite de Imobilização). É composto pelo total do produto dos títulos do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo pelos fatores de risco correspondentes + produto do Ativo Permanente pelo fator de risco correspondente + produto dos títulos de Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas pelos fatores de risco correspondentes. Atualmente é definido pela Resolução n.º 2.837, de 30 de maio de 2001. O cálculo é feito ponderando o ativo ao risco estabelecido, a saber:

RISCO NULO – Fator de Ponderação 0% - Disponibilidades de caixa, reservas livres depositadas em espécie no Banco Central, Aplicações em operações

compromissadas; aplicações com recursos próprios em CDI (instituições ligadas) e aplicações em títulos de renda fixa (títulos públicos federais), etc;

RISCO REDUZIDO – Fator de Ponderação 20% - Aplicações em ouro físicos(temporárias), cheques enviados ao serviço de compensação; créditos fiscais; disponibilidades em moedas estrangeiras, etc.

RISCO REDUZIDO – Fator de Ponderação 50% - Aplicações em certificados de depósitos interfinanceiros com recursos próprios em instituições financeiras e aplicações em títulos de renda fixa de outras instituições financeiras; aplicações em títulos emitidos por governos de outros países, etc;

RISCO NORMAL – Fator de Ponderação 100% - Operações de créditos; aplicações em títulos de renda fixa (debêntures e outros); negociações em bolsa de mercadoria e de futuros; empréstimos e títulos descontados; arrendamentos a receber, etc.

F' = fator 0,20 aplicável ao risco de crédito das operações de swap.

RCD = risco de crédito da i -ésima operação de swap inscrita na conta 3.0.6.10.60-4 do COSIF, consistente na ponderação do valor de referência da operação no momento da respectiva contratação (VNi) pelo fator de risco potencial correspondente, considerado seu prazo a decorrer.

F'' = fator de 100% aplicável às operações com ouro e com ativos e passivos referenciados em variação cambial, incluídas aquelas realizadas nos mercados de derivativos. Alterado a partir de 2 de julho de 2007, conforme Circular 3.353 de 08/06/2007.

A_{PRC} = valor das posições líquidas das operações com ouro e com ativos e passivos referenciados em variação cambial, incluídas aquelas realizadas nos mercados de derivativos;

PLA = Patrimônio Líquido Ajustado, apurado nos termos da Resolução nº 2.543, de 26 de agosto de 1998, determinar que o patrimônio líquido ajustado (PLA), para efeito do Regulamento Anexo IV da Resolução nº 2.099, de 17.08.94, passa a ser definido como o somatório dos níveis a seguir discriminados:

Capital Nível I – representado pelo capital social, reservas de capital, reservas de lucros (excluídas as reservas para contingências e as reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos) e lucros ou prejuízos acumulados ajustados pelo valor líquido entre receitas e despesas, deduzidos os valores referentes a ações em tesouraria, ações preferenciais cumulativas e ações preferenciais resgatáveis;

Capital Nível II - representado pelas reservas de reavaliação, reservas para contingências, reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos, ações preferenciais cumulativas, ações preferenciais resgatáveis, dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida.

ANEXO D – METODOLOGIA DO ÍNDICE DA BASILÉIA: CONCEITO INTERNACIONAL DE CAPITAL DETERMINADO PELO BIS - BANK OF INTERNATIONAL SETTLEMENTS

BASE DE CÁLCULO		PERCENTUAL
Ativo Ponderado pelo Risco - Apr Sendo o ativo composto pelos itens 1, 2, 3 e 4	\geq	8%
Sendo:		
1. Capital nível 1 (tier I) – item 1	\geq	4% do Apr
2. Dívida subordinada	\leq	50% do item 1
3. Provisões Globais (incluindo as provisões para crédito de liquidação duvidosa)	\leq	1,25% do Apr
4. Outros capitais complementares		
5. O Capital nível 2 (tier II) é formado pelos itens (2+3+4): - Reservas não declaradas - Reservas de reavaliação - Provisões globais - Instrumentos de capital de dívida híbrida - Dívida subordinada a termo	\leq	Capital nível 1

ANEXO E - REGRESSÃO 8 – RESULTADO DA REGRESSÃO DPROV COM A VARIÁVEL GPTVM

Tabela 3 – Resultado da regressão 8 – Variável dependente DPROV

$$\text{DPROV} = \delta_0 + \delta_1 \text{TCIF}_{it} + \delta_2 \text{ATIVOS}_{it-1} + \delta_3 \text{PRVDD}_{it-1} + \delta_4 \text{IGP_DI}_{it} + \delta_5 \text{PIB}_{it} + \delta_6 \text{CAPB}_{it-1} + \delta_7 \text{CAPAL}_{it-1} \\ + \delta_8 \text{EARN}_{it} + \delta_9 (\text{EARN*NEG})_{it} + \delta_{10} \text{OPCRED}_{it} + \delta_{11} \text{GPTVM}_{it} + \delta_{12} \text{DGPTVM}_{it} + \delta_{13} \text{DIVLIQ}_{it} \\ + \psi_{it}$$

Método:	Método dos Momentos Generalizados				
Período considerado:	2000Q2 a 2005Q4				
Observações incluídas:	1173				
Conglomerados incluídos:	51				
Variáveis	Sinal Esperado	Coefficiente Estimado	Desvio Padrão	t-valor	p-valor
Intercepto	?	0,001203	0,001469	0,818884	0,4129
TCIF	?	0,001463	0,000269	5,435175	*0,0000
ATIVOS(-1)	?	-0,000205	0,000150	-1,361482	0,1735
PRVDD(-1)	-	-0,001291	0,000153	-8,449504	*0,0000
IGP_DI	+	-5,91E-05	5,30E-05	-1,115215	0,2649
PIB	-	-6,81E-05	2,83E-05	-2,403835	**0,0163
CAPB	-	7,41E-05	0,000270	0,274653	0,7836
CAPAL	+	-0,000426	0,000396	-1,077924	0,2812
EARN	+	0,299939	0,042308	7,089504	*0,0000
EARN*NEG	-	-0,280594	0,054799	-5,120454	*0,0000
OPCRED	+	0,009704	0,003433	2,826605	*0,0047
GPTVM	+	0,200045	0,040463	4,943850	*0,0000
DIVLIQ	-	-0,043120	0,017870	-2,412934	**0,0159
R ²	33,44%				
R ² ajustado	32,69%				
Durbin-Watson	1,32				

Fonte: Elaboração própria através dos resultados gerados pelo Eviews

* significativa a 1% de nível de confiança

** significativa a 5% de nível de confiança

*** significativa a 10% de nível de confiança

ANEXO F – REGRESSÃO 8' – RESULTADO DA REGRESSÃO DPROV COM A VARIÁVEL GANHOS

Tabela 5 – Resultado da regressão 8' – Variável dependente DPROV

$$DPROV = \delta_0 + \delta_1 TCIF_{it} + \delta_2 ATIVOS_{it-1} + \delta_3 PRVDD_{it-1} + \delta_4 IGP_DI_{it} + \delta_5 PIB_{it} + \delta_6 CAPB_{it-1} + \delta_7 CAPAL_{it-1} + \delta_8 EARN_{it} + \delta_9 (EARN*NEG)_{it} + \delta_{10} OPCRED_{it} + \delta_{11} \mathbf{GANHOS}_{it} + \delta_{12} \mathbf{DGHANHOS}_{it} + \delta_{13} DIVLIQ_{it} + \psi_{tit}$$

Método:	Método dos Momentos Generalizados
Período considerado:	2000Q2 a 2005Q4
Observações incluídas:	1173
Conglomerados incluídos:	51

Variáveis	Sinal Esperado	Coefficiente Estimado	Desvio Padrão	t-valor	p-valor
Intercepto	?	0,001702	0,001546	1,100494	0,2712
TCIF	?	0,001505	0,000263	5,710780	*0,0000
ATIVOS(-1)	?	-0,000243	0,000155	-1,566419	0,1174
PRVDD(-1)	-	-0,001364	0,000150	-9,085533	*0,0000
IGP_DI	+	-5,72E-05	5,19E-05	-1,101452	0,2708
PIB	-	-8,77E-05	3,00E-05	-2,920973	*0,0035
CAPB	-	-2,23E-05	0,000280	-0,079884	0,9363
CAPAL	+	-0,000318	0,000397	-0,802409	0,4224
EARN	+	0,265698	0,039390	6,745312	*0,0000
EARN*NEG	-	-0,270244	0,051865	-5,210491	*0,0000
OPCRED	+	0,009660	0,003425	2,820558	*0,0048
GANHOS	?	-0,066724	0,048664	-1,371121	0,1705
DIVLIQ	-	-0,043706	0,017855	-2,447844	**0,0144
R ²	30,77%				
R ² ajustado	30,00%				
Durbin-Watson	1,32				

Fonte: Elaboração própria através dos resultados gerados pelo Eviews

* significativa a 1% de nível de confiança

** significativa a 5% de nível de confiança

*** significativa a 10% de nível de confiança

ANEXO G - REGRESSÃO 8” – RESULTADO DA REGRESSÃO DPROV COM A VARIÁVEL PERDAS

Tabela 4 – Resultado da regressão 8” – Variável dependente DPROV

$$DPROV = \delta_0 + \delta_1 TCIF_{it} + \delta_2 ATIVOS_{it-1} + \delta_3 PRVDD_{it-1} + \delta_4 IGP_DI_{it} + \delta_5 PIB_{it} + \delta_6 CAPB_{it-1} + \delta_7 CAPAL_{it-1} + \delta_8 EARN_{it} + \delta_9 (EARN*NEG)_{it} + \delta_{10} OPCRED_{it} + \delta_{11} PERDAS_{it} + \delta_{12} DPERDAS_{it} + \delta_{13} DIVLIQ_{it} + \psi_{tit}$$

Método:	Método dos Momentos Generalizados
Período considerado:	2000Q2 a 2005Q4
Observações incluídas:	1173
Conglomerados incluídos:	51

Variáveis	Sinal Esperado	Coefficiente Estimado	Desvio Padrão	t-valor	p-valor
Intercepto	?	0,000675	0,001439	0,469162	0,6390
TCIF	?	0,001509	0,000268	5,622345	*0,0000
ATIVOS(-1)	?	-0,000158	0,000147	-1,076892	0,2816
PRVDD(-1)	-	-0,001285	0,000152	-8,449209	*0,0000
IGP_DI	+	-5,21E-05	5,15E-05	-1,011661	0,3118
PIB	-	-7,32E-05	2,83E-05	-2,590117	*0,0097
CAPB	-	6,72E-05	0,000266	0,252959	0,8003
CAPAL	+	-0,000410	0,000394	-1,039345	0,2988
EARN	+	0,305888	0,043358	7,054908	*0,0000
EARN*NEG	-	-0,306528	0,056033	-5,470493	*0,0000
OPCRED	+	0,009532	0,003459	2,755847	***0,0059
PERDAS	?	0,224586	0,037259	6,027699	*0,0000
DIVLIQ	-	-0,040649	0,017786	-2,285402	**0,0224
R ²	34,21%				
R ² ajustado	33,47%				
Durbin-Watson	1,34				

Fonte: Elaboração própria através dos resultados gerados pelo Eviews

* significativa a 1% de nível de confiança

** significativa a 5% de nível de confiança

*** significativa a 10% de nível de confiança

ANEXO H – REGRESSÃO 9 – RESULTADO DA REGRESSÃO COM A VARIÁVEL DEPENDENTE GPTVM

Tabela 6 – Estimação da Equação 9- Variável dependente = GPTVM

$$GPTVM = \beta_0 + \beta_1 TCIF_{it} + \beta_2 ATIVOS_{it-1} + \beta_3 PCREDIT_{it-1} + \beta_4 IBOV_{it} + \beta_5 SELIC_{it} + \beta_6 CAPB_{t-1} + \beta_7 CAPAL_{it-1} + \beta_8 EARN_{it} + \beta_9 (EARN*NEG)_{it} + \beta_{10} OPCRED_{it} + \beta_{11} DPROV_{it} + \beta_{12} DIVLIQ_{it} + \xi_{tit}$$

Método:	Método dos Momentos Generalizados
Período considerado:	2000Q2 a 2005Q4
Observações incluídas:	1173
Conglomerados incluídos:	51

Variáveis	Sinal Esperado	Coefficiente Estimado	Desvio Padrão	t-valor	p-valor
Intercepto	?	-0,002857	0,001913	-1,493499	0,1354
TCIF	?	-0,000165	0,000420	-0,391379	0,6956
ATIVOS(-1)	?	-0,000133	0,000135	-0,987495	0,3235
PCREDIT(-1)	-	0,001052	0,000879	1,196706	0,2315
BOVESPA	+	-4,36E-07	1,21E-07	-3,598623	*0,0003
SELIC	+	0,001189	0,000210	5,661462	*0,0000
CAPB	-	-0,000374	0,000319	-1,171015	0,2417
CAPAL	+	0,000602	0,000367	1,638672	***0,1014
EARN	-	-0,227118	0,075934	-2,990995	*0,0028
EARN*NEG	+	0,140213	0,105122	1,333805	0,1824
OPCRED	+	-0,002433	0,002481	-0,980558	0,3269
DPROV	+	0,192982	0,068635	2,811711	*0,0050
DIVLIQ	+	0,000714	0,008478	0,084231	0,9329
R ²	19,98%				
R ² ajustado	19,15%				
Durbin-Watson	1,58				

Fonte: Elaboração própria através dos resultados gerados pelo Eviews

* significativa a 1% de nível de confiança

** significativa a 5% de nível de confiança

*** significativa a 10% de nível de confiança

ANEXO I – REGRESSÃO 9' – RESULTADO DA REGRESSÃO COM A VARIÁVEL DEPENDENTE PERDAS

Tabela 7 – Resultado da regressão 9'– Variável dependente PERDAS

$$\text{PERDAS} = \beta_0 + \beta_1 \text{TCIF}_{it} + \beta_2 \text{ATIVOS}_{it-1} + \beta_3 \text{PCREDT}_{it-1} + \beta_4 \text{IBOV}_{it} + \beta_5 \text{SELIC}_{it} + \beta_6 \text{CAPB}_{t-1} + \beta_7 \text{CAPAL}_{it-1} + \beta_8 \text{EARN}_{it} + \beta_9 (\text{EARN} * \text{NEG})_{it} + \beta_{10} \text{OPCRED}_{it} + \beta_{11} \text{DPROV}_{it} + \beta_{12} \text{DIVLIQ}_{it} + \xi_{tit}$$

Método:	Método dos Momentos Generalizados
Período considerado:	2000Q2 a 2005Q4
Observações incluídas:	1173
Conglomerados incluídos:	51

Variáveis	Sinal Esperado	Coefficiente Estimado	Desvio Padrão	t-valor	p-valor
Intercpto	?	0,002134	0,001714	1,244829	0,2133
TCIF	?	-0,000493	0,000416	-1,183403	0,2368
ATIVOS(-1)	?	-0,000278	0,000133	-2,098461	**0,0360
PCREDT(-1)	-	0,003615	0,000945	3,825818	*0,0001
IBOV	+	-5,26E-07	1,30E-07	-4,050136	*0,0001
SELIC	+	0,000129	0,000151	0,853165	0,3937
CAPB	-	-9,67E-05	0,000269	-0,359792	0,7190
CAPAL	+	0,000564	0,000389	1,449744	0,1473
EARN	-	-0,244139	0,086816	-2,812136	*0,0050
EARN*NEG	+	0,243842	0,103945	2,345878	**0,0191
OPCRED	+	-0,004462	0,002518	-1,772051	***0,0765
DPROV	+	0,196065	0,077727	2,522493	**0,0117
DIVLIQ	-	-0,000781	0,007824	-0,099845	0,9205
R ²	19,61%				
R ² ajustado	18,77%				
Durbin-Watson	1,55				

Fonte: Elaboração própria através dos resultados gerados pelo Eviews

* significante a 1% de nível de confiança

** significante a 5% de nível de confiança

*** significante a 10% de nível de confiança

ANEXO J – REGRESSÃO 9” – RESULTADO DA REGRESSÃO COM A VARIÁVEL DEPENDENTE GANHOS

Tabela 8 – Resultado da regressão 9” – Variável dependente GANHOS

$$\text{GANHOS} = \beta_0 + \beta_1 \text{TCIF}_{it} + \beta_2 \text{ATIVOS}_{it-1} + \beta_3 \text{PCREDT}_{it-1} + \beta_4 \text{IBOV}_{it} + \beta_5 \text{SELIC}_{it} + \beta_6 \text{CAPB}_{t-1} + \beta_7 \text{CAPAL}_{it-1} + \beta_8 \text{EARN}_{it} + \beta_9 (\text{EARN} * \text{NEG})_{it} + \beta_{10} \text{OPCRED}_{it} + \beta_{11} \text{DPROV}_{it} + \beta_{12} \text{DIVLIQ}_{it} + \xi_{tit}$$

Método:	Método dos Momentos Generalizados
Período considerado:	2000Q2 a 2005Q4
Observações incluídas:	1173
Conglomerados incluídos:	51

Variáveis	Sinal Esperado	Coefficiente Estimado	Desvio Padrão	t-valor	p-valor
Intercepto	?	-0,004991	0,001568	-3,182845	*0,0015
TCIF	?	0,000328	0,000208	1,581483	0,1139
ATIVOS(-1)	?	0,000146	8,75E-05	1,663723	***0,0963
PCREDT(-1)	-	-0,002563	0,000494	-5,185567	*0,0000
IBOV	+	9,05E-08	7,88E-08	1,148336	0,2509
SELIC	+	0,001059	0,000211	5,011919	*0,0000
CAPB	-	-0,000277	0,000242	-1,147550	0,2513
CAPAL	+	3,81E-05	0,000199	0,191630	0,8480
EARN	-	0,017021	0,019205	0,886287	0,3756
EARN*NEG	+	-0,103629	0,056947	-1,819746	***0,0689
OPCRED	+	0,002029	0,001206	1,682191	***0,0927
DPROV	+	-0,003083	0,018664	-0,165209	0,8688
DIVLIQ	+	0,001495	0,003961	0,377493	0,7058
R ²	10,27%				
R ² ajustado	9,34%				
Durbin-Watson	1,14				

Fonte: Elaboração própria através dos resultados gerados pelo Eviews

* significativa a 1% de nível de confiança

** significativa a 5% de nível de confiança

*** significativa a 10% de nível de confiança

ANEXO L – VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS

Tabela 9 – Variáveis macroeconômicas

Período	Transformação de Índice de ações - Ibovespa - fechamento	Transformação de PIB - preços de mercado (deflator: IGP-DI)	Transformação de Inflação - IGP-DI	Transformação de Taxa de juros - Over / Selic	Transformação de Inflação - IPCA - (% a.m.)	Transformação de PIB - indústria (deflator: IPCA)
2005 T4	-74,75	4,38	1,03	4,2618	115,5844	0,240764
2005 T3	-518,65	5	-1,32	4,673	-42,5373	1,140836
2005 T2	-287,99	8,51	-0,19	4,5002	-24,7191	11,58606
2005 T1	-75,2	-9,79	1,72	4,1302	-10,5528	-6,78928
2004 T4	28,7	2,58	1,87	3,947	3,108808	0,476992
2004 T3	-371,07	1,34	2,93	3,8318	21,38365	-1,02621
2004 T2	812,82	6,27	3,9	3,6395	-13,587	12,73374
2004 T1	-101,12	-7,18	2,81	3,7311	60	0,809434
2003 T4	58,3	2,99	1,52	4,3588	-12,8788	-0,85527
2003 T3	47,05	3,34	1,47	5,538	-7,69231	7,640176
2003 T2	1.972,22	5,7	-0,96	5,6936	-71,6832	6,357334
2003 T1	-97,47	-10,2	5,42	5,5787	-21,4619	-7,62133
2002 T4	-224,13	-3,55	12,75	4,9293	151,1719	0,649695
2002 T3	40,17	-2,14	7,05	4,3601	79,02098	-1,23452
2002 T2	963,64	7,65	3,55	4,2276	-3,37838	15,54428
2002 T1	-106,01	-6,95	0,48	4,1535	-32,4201	-1,9208
2001 T4	-187,36	3,27	2,39	4,3219	-5,19481	-3,93511
2001 T3	-3.290,22	-0,95	2,9	4,4223	52,98013	0,63179
2001 T2	-127,06	2,93	3,03	3,7965	7,092199	-2,93961
2001 T1	38,78	-6,32	1,63	3,5388	34,28571	1,270395
2000 T4	-44,06	1,16	1,52	3,7058	-66,6667	-0,66743
2000 T3	-7,01	0,27	4,77	3,9351	377,2727	-2,19573
2000 T2	-203,29	7,1	1,73	4,1813	-31,9588	12,40111
2000 T1	-90,33	-7,44	1,39	4,3559	-64,5985	-0,06968

ANEXO M - REGRESSÃO 8 – RESULTADO DA REGRESSÃO DPROV COM A VARIÁVEL GPTVM – OUTRAS VARIÁVEIS

Tabela 10 – Resultado da regressão 8 – Variável dependente DPROV

$$DPROV = \delta_0 + \delta_1 TCIF_{it} + \delta_2 ATIVOS_{it-1} + \delta_3 PRVDD_{it-1} + \delta_4 IPCA_{it} + \delta_5 PIBIND_{it} + \delta_6 CAPB_{it-1} + \delta_7 CAPAL_{it-1} + \delta_8 EARN_{it} + \delta_9 (EARN*NEG)_{it} + \delta_{10} OPCRED_{it} + \delta_{11} GPTVM_{it} + \delta_{12} DGPTVM_{it} + \delta_{13} DIVLIQ_{it} + \psi_{tit}$$

Método: Método dos Momentos Generalizados

Período considerado: 2000Q2 a 2005Q4

Observações incluídas: 1173

Conglomerados incluídos: 51

Variáveis	Sinal Esperado	Coefficiente Estimado	Desvio Padrão	t-valor	p-valor
Intercepto	?	0,001078	0,001457	0,739932	0,4594
TCIF	?	0,001324	0,000292	4,531013	*0,0000
ATIVOS(-1)	?	-0,000217	0,000151	-1,442609	0,1493
PRVDD(-1)	-	0,021749	0,018121	1,200208	0,2302
IPCA	+	1,05E-06	1,37E-06	0,770599	0,4410
PIB_IND	-	-2,92E-05	2,32E-05	-1,258887	0,2082
CAPB	-	2,10E-05	0,000265	0,079024	0,9370
CAPAL	+	-0,000511	0,000395	-1,292086	0,1965
EARN	+	0,297896	0,042531	7,004144	*0,0000
EARN*NEG	-	-0,270222	0,054673	-4,942485	*0,0000
OPCRED	+	0,008987	0,003444	2,609267	*0,0091
GPTVM	+	0,199905	0,039886	5,011852	*0,0000
DIVLIQ	-	-0,041649	0,018143	-2,295547	**0,0218
R ²	33,02%				
R ² ajustado	32,27%				
Durbin-Watson	1,37				

Fonte: Elaboração própria através dos resultados gerados pelo Eviews

* significativa a 1% de nível de confiança

** significativa a 5% de nível de confiança

*** significativa a 10% de nível de confiança

ANEXO N – REGRESSÃO 8’ – RESULTADO DA REGRESSÃO DPROV COM A VARIÁVEL GANHOS – OUTRAS VARIÁVEIS

Tabela 11 – Resultado da regressão 8’ – Variável dependente DPROV

$$DPROV = \delta_0 + \delta_1 TCIF_{it} + \delta_2 ATIVOS_{it-1} + \delta_3 PRVDD_{it-1} + \delta_4 IPCA_{it} + \delta_5 PIBIND_{it} + \delta_6 CAPB_{it-1} + \delta_7 CAPAL_{it-1} + \delta_8 EARN_{it} + \delta_9 (EARN * NEG)_{it} + \delta_{10} OPCRED_{it} + \delta_{11} GANHOS_{it} + \delta_{12} DGHANOS_{it} + \delta_{13} DIVLIQ_{it} + \psi_{tit}$$

Método:	Método dos Momentos Generalizados				
Período considerado:	2000Q2 a 2005Q4				
Observações incluídas:	1173				
Conglomerados incluídos:	51				
Variáveis	Sinal Esperado	Coefficiente Estimado	Desvio Padrão	t-valor	p-valor
Intercepto	?	0,001651	0,001531	1,078580	0,2809
TCIF	?	0,001350	0,000290	4,660144	*0,0000
ATIVOS(-1)	?	-0,000261	0,000156	-1,672488	***0,0946
PRVDD(-1)	-	0,023312	0,018591	1,253939	0,2100
IPCA	+	8,72E-07	1,37E-06	0,638115	0,5235
PIBIND	-	-4,87E-05	2,48E-05	-1,965886	**0,0494
CAPB	-	-7,48E-05	0,000274	-0,272997	0,7849
CAPAL	+	-0,000414	0,000397	-1,042754	0,2972
EARN	+	0,263944	0,039723	6,644608	*0,0000
EARN*NEG	-	-0,257547	0,051853	-4,966851	*0,0000
OPCRED	+	0,009009	0,003435	2,623145	*0,0088
GANHOS	?	-0,051326	0,049606	-1,034660	0,3009
DIVLIQ	-	-0,042299	0,018210	-2,322792	**0,0203
R ²	30,32%				
R ² ajustado	29,54%				
Durbin-Watson	1,37				

Fonte: Elaboração própria através dos resultados gerados pelo Eviews

* significante a 1% de nível de confiança

** significante a 5% de nível de confiança

*** significante a 10% de nível de confiança

ANEXO O - REGRESSÃO 8” – RESULTADO DA REGRESSÃO DPROV COM A VARIÁVEL PERDAS – OUTRAS VARIÁVEIS

Tabela 12 – Resultado da regressão 8” – Variável dependente DPROV

$$DPROV = \delta_0 + \delta_1 TCIF_{it} + \delta_2 ATIVOS_{it-1} + \delta_3 PRVDD_{it-1} + \delta_4 IPCA_{it} + \delta_5 PIBIND_{it} + \delta_6 CAPB_{it-1} + \delta_7 CAPAL_{it-1} + \delta_8 EARN_{it} + \delta_9 (EARN*NEG)_{it} + \delta_{10} OPCRED_{it} + \delta_{11} PERDAS_{it} + \delta_{12} DPERDAS_{it} + \delta_{13} DIVLIQ_{it} + \psi_{it}$$

Método:	Método dos Momentos Generalizados
Período considerado:	2000Q2 a 2005Q4
Observações incluídas:	1173
Conglomerados incluídos:	51

Variáveis	Sinal Esperado	Coefficiente Estimado	Desvio Padrão	t-valor	p-valor
Intercepto	?	0,000634	0,001432	0,442519	0,6582
TCIF	?	0,001379	0,000290	4,746289	*0,0000
ATIVOS(-1)	?	-0,000176	0,000148	-1,192258	0,2333
PRVDD(-1)	-	0,020120	0,017644	1,140313	0,2543
IPCA	+	9,21E-07	1,36E-06	0,676734	0,4986
PIBIND	-	-3,20E-05	2,30E-05	-1,394573	0,1633
CAPB	-	1,61E-05	0,000262	0,061335	0,9511
CAPAL	+	-0,000492	0,000394	-1,246561	0,2127
EARN	+	0,303776	0,043763	6,941403	*0,0000
EARN*NEG	-	-0,296414	0,055891	-5,303437	*0,0000
OPCRED	+	0,008817	0,003470	2,540820	**0,0111
PERDAS	?	-0,219724	0,037569	-5,848528	*0,0000
DIVLIQ	-	-0,039230	0,018074	-2,170466	**0,0301
R ²	33,62%				
R ² ajustado	32,88%				
Durbin-Watson	1,39				

Fonte: Elaboração própria através dos resultados gerados pelo Eviews

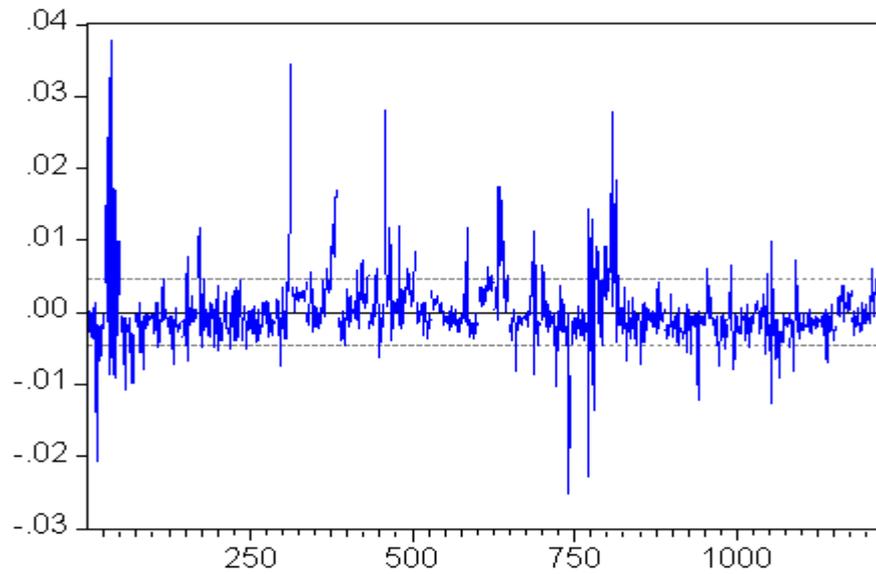
* significativa a 1% de nível de confiança

** significativa a 5% de nível de confiança

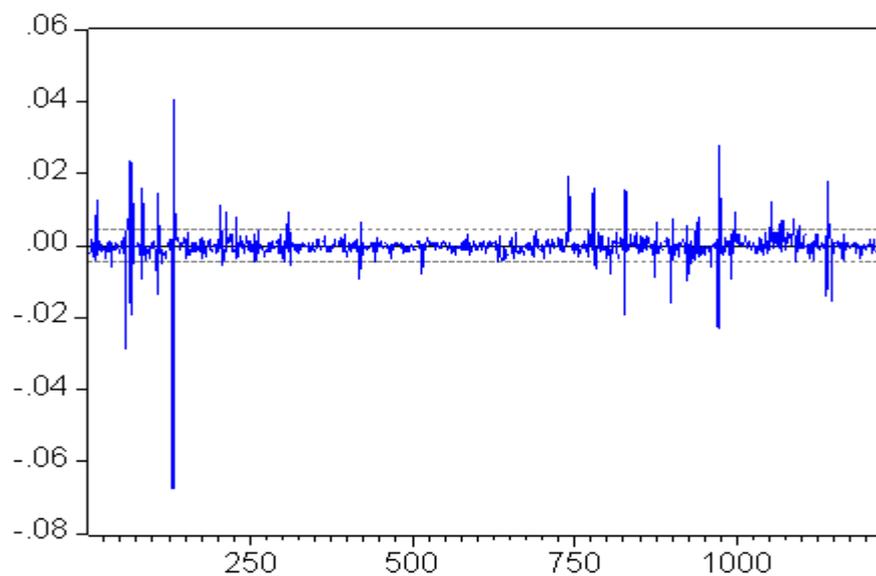
*** significativa a 10% de nível de confiança

**APÊNDICE A – SISTEMA DE EQUAÇÕES SIMULTÂNEAS 1
PLOTAGEM DOS RESÍDUOS - DPROV(8) e GPTVM(9).**

DPROV Residuals

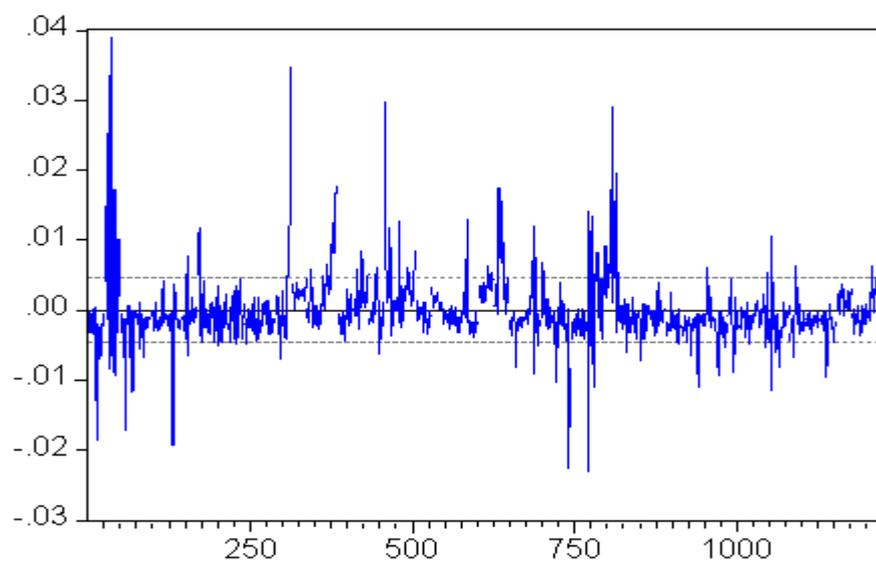


GPTVM Residuals

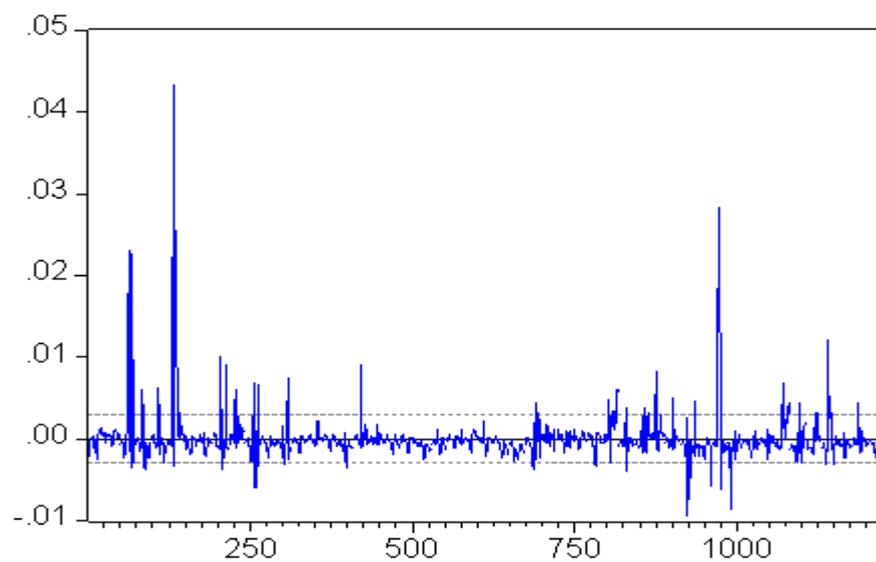


**APÊNDICE B - SISTEMA DE EQUAÇÕES SIMULTÂNEAS 2
PLOTAGEM DOS RESÍDUOS - DPROV(8') e GANHOS(9').**

DPROV Residuals

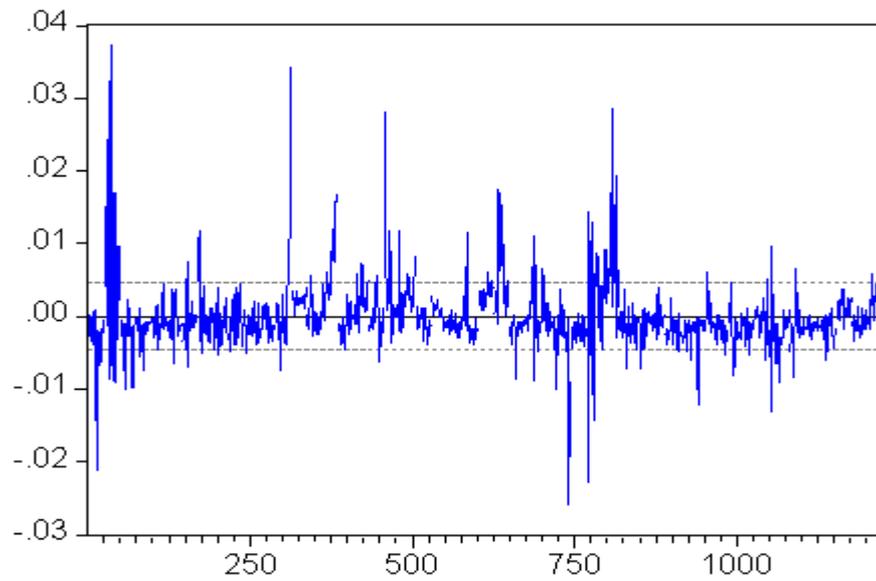


GANHOS Residuals

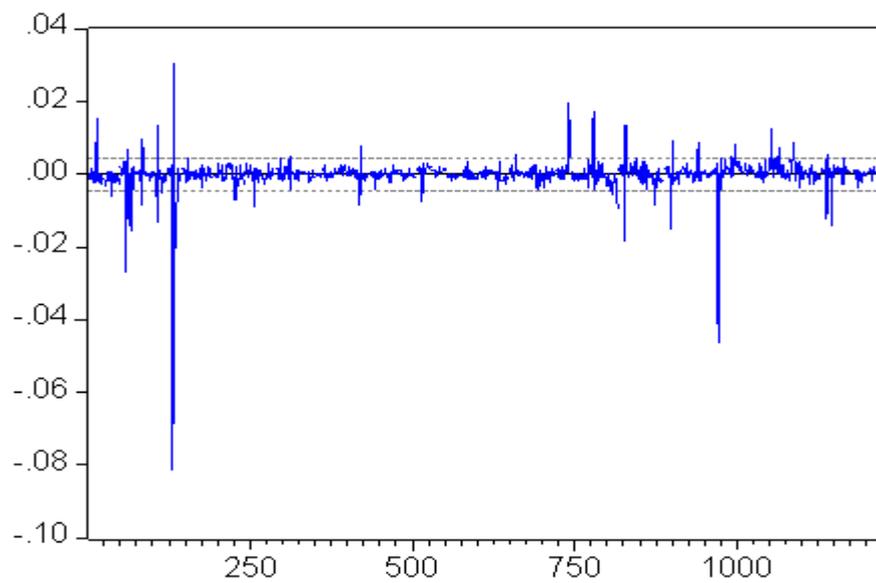


**APÊNDICE C – SISTEMA DE EQUAÇÕES SIMULTÂNEAS 3
PLOTAGEM DOS RESÍDUOS - DPROV(8”) e PERDAS(9”).**

DPROV Residuals

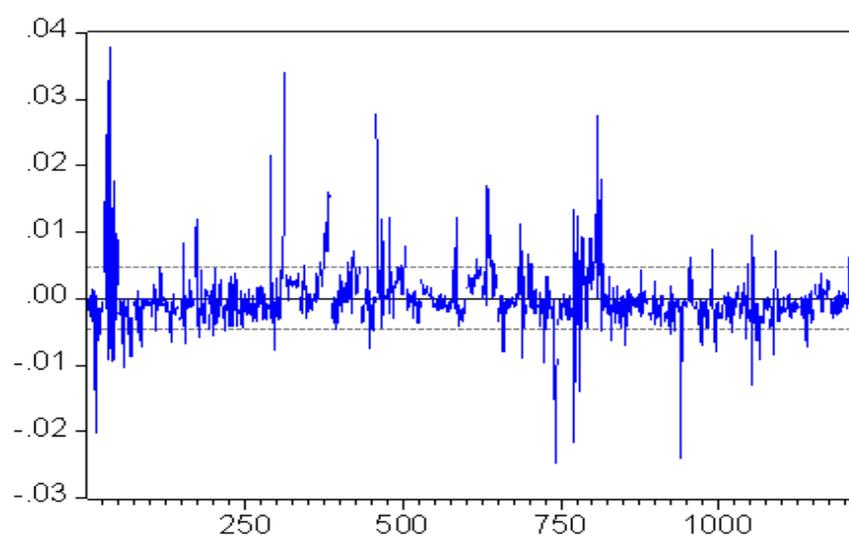


PERDAS Residuals

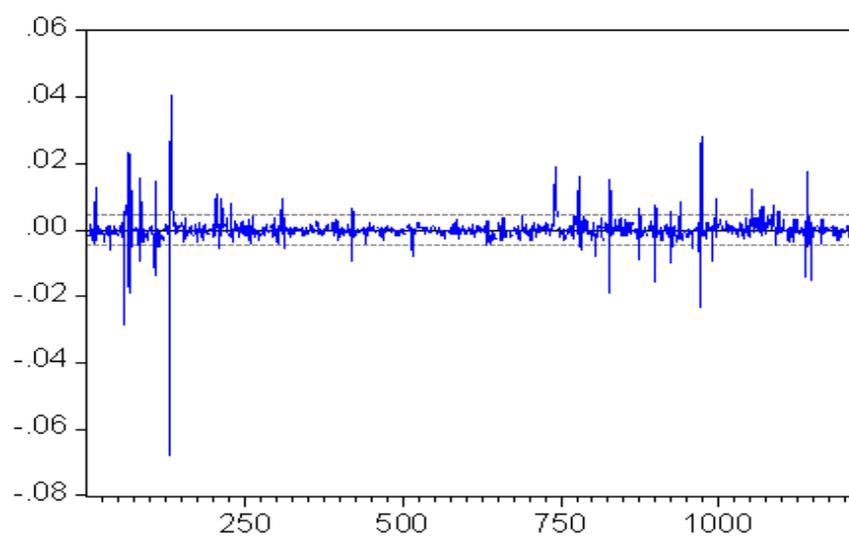


**APÊNDICE D – SISTEMA DE EQUAÇÕES SIMULTÂNEAS 1
PLOTAGEM DOS RESÍDUOS - DPROV(8) e GPTVM(9) – OUTRAS
VARIÁVEIS.**

DPROV Residuals - Outras Variáveis (IPCA e PIB Indústria)

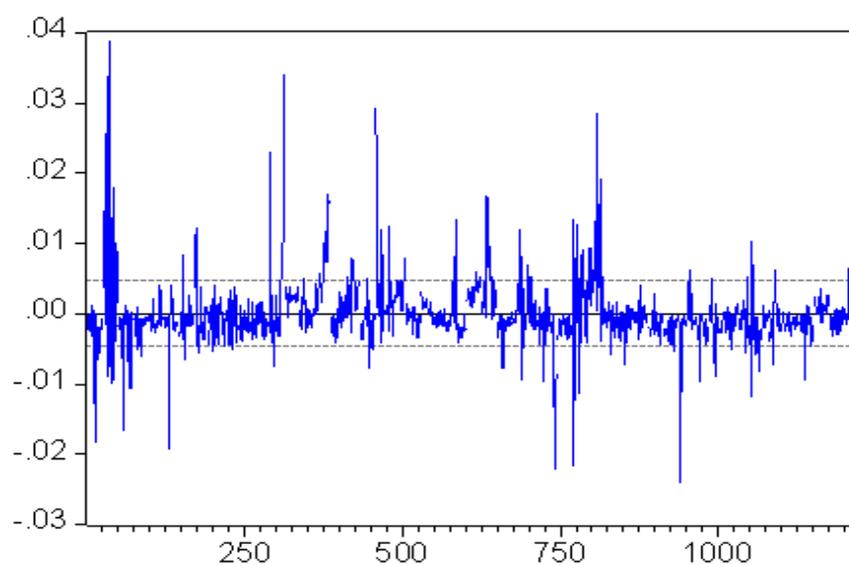


GPTVM Residuals

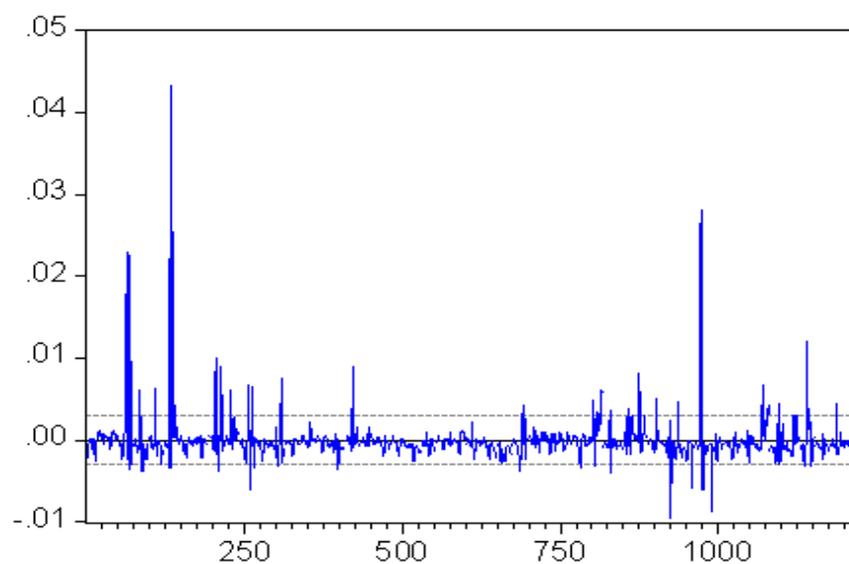


**APÊNDICE E – SISTEMA DE EQUAÇÕES SIMULTÂNEAS 2
PLOTAGEM DOS RESÍDUOS - DPROV(8') e GANHOS(9') – OUTRAS
VARIÁVEIS.**

DPROV Residuals - Outras Variáveis (IPCA e PIB Indústria)

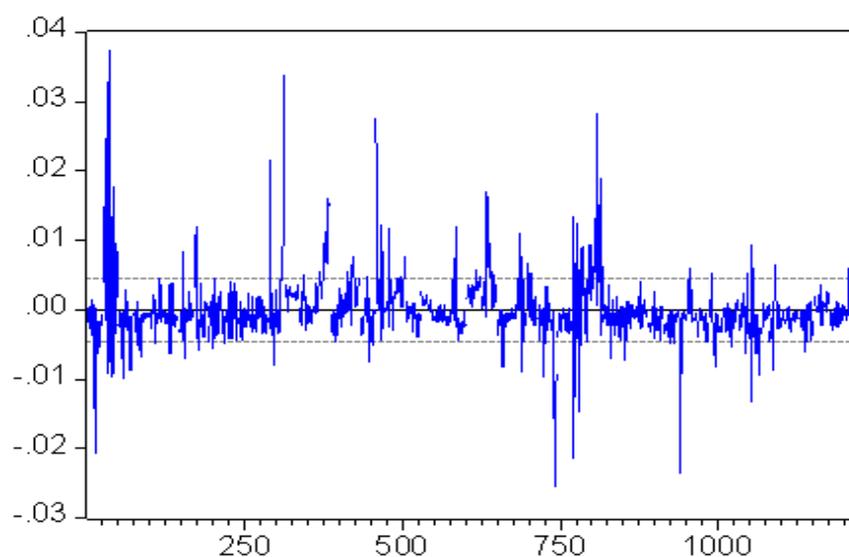


GANHOS Residuals



**APÊNDICE F SISTEMA DE EQUAÇÕES SIMULTÂNEAS 3
PLOTAGEM DOS RESÍDUOS - DPROV(8'') e GANHOS(9'') – OUTRAS
VARIÁVEIS.**

DPROV Residuals - Outras Variáveis (IPCA e PIB Indústria)



PERDAS Residuals

